

Nova organização da Secretaria.

66
Relatório dos officios ostensivos
da Secção Central dirigidos pela
Legação Imperial do Brasil nos
Estados Unidos á Secretaria de
Estado dos Negocios Estrangeiros
durante o anno de 1859 com indica-
ção dos officios anteriores sobre
o mesmo assumpto a que elles se
referem.

1859.

Indices

Secção Central

Officinas escriptas

Ostensivos

Officinas anteriores
sobre o mesmo assumpto
Nos Dias Mizes Anual.

Nos Dias Mizes

1 2 Agosto Recepção do Desp. N.º 2
(Reservado) da Secção Central
e dos documentos que o
acompanhavam

2 2 Agosto Recepção do Despacho
N.º 3 da Secção Central e dos
documentos que o acompa-
nhavam

3 1 Outubro Refere-se a participando
de haver sido nomeado o Ex.
Conselheiro Camarão de
Senimbu para o Cargo de
Ministro e Secretário de Estado

Offícios expedidos
N.º Dias Menses.

1859.

Offícios anteriores
sobre o mesmo assunto
N.º Dias Menses Anos.

9 31 Março Remessa de duas cartas e
vários documentos sobre pro-
-jetos de estabelecimento de
-paquetes a vapor entre os Esta-
-dos Unidos e o Brazil.

3.º Remessa de dois impu-
-sos que noticião a existência de
dois novos faróis nas costas
dos Estados Unidos.

10 15 Abril Accusa recepção de 3 Depa- 24 1 Noi. 1858
-chos expedidos em 5 de Fevereiro 26 2 Dez. 1858
e dos documentos que acompan- 27 10 Dez. 1858
-harão a dois d'elles.

11 29 Abril. Recepção do Despacho N.º
1 da 1.ª Secção:

3.º Dita da Circular de 25
de Fevereiro de 1859:

3.º Resolução do Congresso
Federal sobre o Commercio
de fumo dos Estados Unidos:

3.º Cópia da Convenção
celebrada ultimamente
entre o Governo dos Estados Unidos
e o de Belgica:

3.º Cópia de uma carta

que exercia o importante cargo de Commissario
de Patentes. Este Senhor goza de muita
consideração como homem honrado, intelligente
e laborioso: pertence ao partido Democratico,
mas é moderado e não tem antecedentes
em politica.

Pelo licença para terminar, tendo
a honra de saudar a V^{ra} Ex^{ta} com o meu
mais profundo respeito.

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

It is understood that the obligation of New Granada to preserve peace and good order on the oceanic route of the Isthmus of Panama of which the first article of the convention speaks, is the same that all nations have to preserve peace and order in their territories in conformity to the general principles of the law of nations and of the public treaties which they have signed.

[illegible]

176
The Carr-Herzog Treaty.
CONVENTION BETWEEN THE UNITED STATES AND NEW
GRANADA.

The Republic of New Granada and the United States, desiring to arrange the reclamations of citizens of those States against New Granada, and of extending the good understanding which happily exists between the two Republics, have named for the said object and conferred full powers respectively—

The President of New Granada, General Pedro A. Herrán, Envoy Extraordinary and Minister Plenipotentiary of the Republic in the United States; and the President of the United States, on Lewis Carr, Secretary of State of the United States; who, after having exchanged their full powers, and finding them in good and due form, have agreed to the following articles:—

ART. 1. All the reclamations on the part of citizens of the United States, corporations, companies or private individuals, against the government of New Granada, that have been presented before the date of this convention to the State Department at Washington, or to the United States Minister at Bogota, especially those arising from damages caused by the riot which occurred in Panama on the 15th of April, 1896, for which the said government of New Granada recognizes its responsibility, derived from the arbitrary and obligation which it has to preserve peace and good order in that insurrection, shall be submitted to a commission composed of two individuals, one of whom shall be named by the government of New Granada and the other by the government of the United States.

It is understood that the obligation of New Granada to preserve peace and good order on the coast, ports of the Isthmus of Panama of which the first article of the convention speaks, is the same that all nations have to preserve peace and order in their territories in conformity to the general principles of the law of nations and of the public treaties which they have made.

The reclamations of corporations, companies or private individuals who have made contracts with the government of New Granada are not included in all cases when such reclamations arise from acts connected with the same contracts.

In case of death, absence or incapacity of one of the commissioners, or that for any other reason it stops or ceases to labor, the government of New Granada or that of the United States, as the case may be, or the Minister of the former in the United States under the directions of his government, will proceed immediately to fill the vacancy so occasioned.

The commission named, as before stated, shall meet in the city of Washington within the term of ninety days, reckoned from the exchange of the ratifications of the convention, and before proceeding to their labors shall make and subscribe a solemn oath to examine carefully and decide impartially and in justice and equity upon all the reclamations that shall be presented to them by the government of the United States, in conformity with the dispositions of the convention, and said oath shall be noted down on the registry of their proceedings.

The commissioners shall proceed, in the first place, to name an arbitrator, to decide in the case or cases in which they cannot agree, and if they cannot agree in the selection, the said arbitrator shall be named by the Minister of Finance in the United States, when the two high parties shall have to make the nomination, and whose election shall be conclusive for the two parties.

ART. 2. The arbitrator being named, the commissioners shall proceed to examine and classify the reclamations, which, in conformity with the dispositions of the convention, are presented to them by the government of the United States, together with the proofs which shall be submitted to them in support of said reclamations, and they shall hear, if necessary, one person on the part of each government in the examination of each reclamation.

Each government shall submit, on the petition of either of the commissioners, the documents in their possession which the commissioners may consider necessary for the just proof of one or any of the reclamations. In the cases in which the commission shall decide to grant indemnity they will draw the amount which is to be paid, taking into consideration in regard to the reclamations arising from the riot in Panama of the 15th of April, 1896, the damages suffered by deaths, wounds, robberies or destruction of property. In the cases where the two commissioners cannot agree the points in dispute shall be submitted to the arbitrator, before whom each of them can be heard, and whose decision shall be final.

ART. 3. The commissioners shall issue certificates of the sums which shall be paid to the parties concerned, in accordance with their verdicts, and that amount shall be paid to the government of the United States at Washington.

ten, in equal semi-annual instalments, the first payment to be made six months after the closing of the commission, and the amount to be paid in eight years, reduced from six per cent. All the sums allowed shall carry an interest of six per cent (paid semi-annually) from the day on which the decision was given.

To make therefor, two months the government of New Granada shall pay, at the half of the sum which it ought to receive from the Panama Railroad Company or some of the intermediaries named, a virtue of the thirteenth article of the contract between the Republic of New Granada and the said company, made on the 5th of April, 1890, and approved on the 4th of June, in the same year, and the half of the dividends accruing from the said road, in accordance with the disposition of a 25th article of the said contract; but if these sums prove insufficient to meet the stipulated expenses, New Granada shall provide other means for the said purpose.

ART. 4. The commission created by this convention shall conclude its labors within nine months, reckoning from the day of its installation, it shall keep an exact account of its proceedings, and it can name a secretary who shall assist in its labors.

ART. 5. The labors of this commission shall be final and conclusive in respect to all reclamations brought before it, and its decision shall be a complete discharge for New Granada for all the reclamations of citizens of the United States against the said Republic which may have originated before the date of this convention.

ART. 6. Each government will defray the expenses of its respective commissioner, but those incurred by the arbitrator, and the extraordinary ones which the composites may incur, will be paid in equal proportions by the two Republics.

ART. 7. The present agreement must be ratified, and the ratifications exchanged in Washington, within nine months from the date, or before, if possible.

In witness whereof, we, the respective Plenipotentiaries, have signed this agreement, and sealed it with our private seals.

LEWIS CARR,
P. A. HERRAN.

The original treaty was signed at Washington on the 10th of September, 1897.

This treaty was ratified by both houses of the New Granadian Congress in July last, with an act conferring upon the President of New Granada the following authority for the exchange of ratifications and the final execution of the treaty:—

If the government of the United States agrees to the modifications introduced in the above mentioned treaty, the executive power will order it to be exchanged with the ratifications made by Congress, though the time within which the convention for said purpose be elapsed.

ART. 8. The executive power is hereby authorized to defray all the expenses, direct or indirect, which the fulfillment of the foregoing settlement may imply, and those consequent upon it, including lawyers, getting up of documents and publishing same, as also of all other records which will be considered necessary to know more fully on the execution of the treaty.

ART. 9. The commissioner appointed by the executive power shall have public diplomatic character, and shall be provided with a secretary and a clerk, or as many clerks as for such duties, with the same salaries as those appointed to the members of the diplomatic corps.

Índice

- §1º - Encerramento do 35º Congresso dos Estados Unidos.
— Informações sobre o estado financeiro da União.
- §2º - Procedimento do Congresso sobre as indicações do
Presidente a respeito da aquisição da ilha de Cuba,
e de outros negócios da América.
- §3º - Opiniões do Congresso e da imprensa dos
Estados Unidos sobre a expedição do Paraguay.
- §4º - Sessão extraordinária do Senado.
— O Tratado Cass-Mexican.
- §5º - Fallecimento do Postmaster General dos
Estados Unidos. — O seu sucessor.
-

3.^o Legação N.^o 9.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, 31 de Março de 1859.

Th.^o e C.^o S.^o

1.^o Legação
31 de Junho.

S.^o — Tenho a honra de passar
às mãos de V.^o Ex.^o as cartas juntas, dirigidas a esta
Legação e que versão sobre uma projectada
linha de paquetes a vapor entre o Brasil e os
Estados Unidos.

A primeira dessas cartas (junta por copia)
responde que não estava habilitado a dar as infor-
mações pedidas, mas que levaria o assumpto ao
conhecimento do Governo Imperial, assim como
quaesquier esclarecimentos que fossem communicados
à Legação sobre o mesmo objecto. Posteriormente
apresentou-se-me o autor da carta, Mr. Stevenson,
que declarou ser advogado e representante de uma
companhia de New York, que com o capital
de um milhão e meio de dollars pretende
estabelecer a communicação a vapor entre
aquella cidade e a do Rio de Janeiro. Repeti-lhe
o que antes lhe tinha dito, e ficou elle em
escrever-me novamente sobre o assumpto, o que
fiz por meio da carta junta em original.

Supponho que o Governo Imperial está

A Sua Excellencia

o Sr. Conselheiro José Maria da Silva Paranhos

informado de que desde muito tempo se tem
pretendido organizar neste país empresas para
o mesmo fim. Os indivíduos que mais se
tem interessado nesse sentido são Mr. John Gardner
que foi negociante no Rio de Janeiro por muitas
annos; e o Dr. Thomas Rainey que tem feito
algumas viagens a diversos pontos do Brasil e
que se empenha em estabelecer uma linha Norte-
Americana que vá só até o Pará e que nesse ponto
se ligue para o Sul com a linha de paquetes
Brasileiros. Obra escrita sobre o Brasil por
Hidder & Fletcher, e que julgo ser conhecida de V.^{za},
trata deste assumpto e faz detalhada menção dos
esforços do Dr. Rainey.

O projecto de Mr. Gardner é de estabelecer uma
linha até o Rio de Janeiro e outra subsidiaria
para o serviço do Rio da Prata. Tanto este senhor
como o Dr. Rainey pretendem, cada um por um lado,
ter todas as providencias tomadas para começar
imediatamente o serviço dos paquetes logo que
se obtenha uma subvenção por parte do Governo
dos Estados Unidos, sem a qual julga^m elles que
é impossivel a realisação da empresa. Ambos esse
senhores procuravão o Conselheiro Cavalcanti
no principio do anno passado para communicar
lhe suas ideias e os passos que dêrão nessa mesma
epoca junto ao corpo Legislativo.

O projecto do Dr. Rainey é o mais antigo e já foi
submettido ao Congresso durante a passada
Administração dos Estados Unidos; e conseqüente
não tenha havido sobre elle uma decisão, em

ambas as Camaras as respectivas Comissões apresentaram favoráveis pareceres.

Entretanto, o Governo não tem sido ainda autorizado a prestar a nenhuma das empresas a solicitada subvenção; e é por isso que a nova companhia de New York procura obter no Brasil os auxílios que nos Estados Unidos são diffíceis ao menos por agora, em vista do estado financeiro do país.

Submettendo a alta consideração de V. Ex.^a as cartas ya referidas, peço licença para ajuntar tambem a este officio dois impressos que o citado Mr. Gardner tem publicado sobre a sua empresa, e bem assim o Relatório apresentado em 1856 na Camara de Representantes sobre o projecto do Sr. Rainey.

§ 2.º — Com o presente officio tenho igualmente a honra de remetter dois outros impressos que noticiam a existencia de dois novos Faros nas costas dos Estados Unidos, sendo um no cabo de S. Blas, na Florida; e o outro na Costa do Estado da Carolina do Sul.

Tenho a honra de saudar a V. Ex.^a com o meu mais profundo respeito.

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

Manusc. em 7 de Fev. 1859. Sem o docm. original.
A. H. M. em 1.º de Setembro de 1859. Índice.

§ 1.º — Remessa de duas cartas e varios documentos
sobre projectos de estabelecimento de paquetes a
vapor entre os Estados Unidos e o Brasil.

§ 2.º — Remessa de duas impressas que noticiao
a existencia de duas novas faroas nas costas do
Estados Unidos.

Offícios expedidos

1859

Offícios anteriores
sobre o mesmo assunto

N.º Dias. Mays

N.º Dias. Mays

11 29 Abril do Tenente Maury, relativa
a livros por elle offercidos
para uso da Marinha Imperial.

3.º Exequatur do novo Vice
Consul Brasileiro em Charles-
town.

12 21 Maio Remessa de varios docu-
-mentos publicados nos Esta-
-dos Unidos.

Está conforme:
Harmodio de T. M. de Montezuma
Secretario de Legação.

Offícios pedidos

1859

Offícios anteriores
sobre o mesmo assunto

M. Dias Mayes

M. Dias Mayes Amos

11 29 Abril do Tenente Maury, relativa
a livros por elle offercidos
para uso da Marinha Imperial.
3.º Legatur do novo Vice
Consul Brasileiro em Charles-
-town.

12 21 Maio Remessa de varios docu-
-mentos publicados nos Esta-
-dos Unidos.

Está conforme:

Harmodio de Almeida Montezuma
Secretario de Legação.

Antiga e nova organização da Secretaria.

Relação dos officios reservados dirigidos pela Legação Imperial nos Estados Unidos a Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros durante o anno de 1859 com indicação dos officios anteriores sobre o mesmo assumpto a que elles se referem.

1859
Indices
Reservados.

officios expedidos

officios anteriores
sobre o mesmo
assumpito

N.º da Legação Imperial

N.º da Legação Imperial

1. 17 Abril Recepção dos Despachos 7 20 Dez 1858.

de 5 de Janeiro e 5 de Fevereiro 8 21 Dez 1858

ambos relativos ás questões { 5 12 Junho 1858
Confidenciais
dos Estados Unidos com { 7 18 Sept 1858
Confidenciais

o Paraguay

8 2. Chegada de noticias

da resolução das mesmas

questões

{ 4 20 Março 1859.
Confidenciais

8 3 Carta escrita por Mr. 6 14 Ag. 1858.

Boulton ao Presidente

Buchanan em 11 de Fev.º

2. 16 Junho Resposta ao despacho 1 17 Abril 1859

Relação reservado da Legação da

Legação em 4 de Abril de

1859. — Conferencia

com Mr Hunter sobre as

Officio
expedido

1859

Officio anterior
sobre o mesmo
assumpto

N.º 2111

N.º 2111

2 16 Junho Negociação dos Estados Unidos
(Secção) no Paraguay.

{ 3 28 Sept. S.º 1.º Recepcão do Despacho } 2 16 Junho 1859
{ Secção } reservado N.º 1 da 1.ª Secção { 1.ª Secção }

S.º 2.º Dita de dois Despa-
chos confidenciaes de
8 de Agosto de 1859.

Está conforme,

Harmes de T. M. de Montigny
Secretario de Legação

Relação dos officios Confidenciaes dirigidos pela Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos á Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros durante o anno de 1859, com indicações dos officios anteriores sobre o mesmo assumpto a que elles se referem.

1859

Confidenciaes

officios expedidos

Nºs Dias Mizes

officios anteriores
sobre o mesmo assumpto

Nºs Dias Mizes Annos

1. 16 Janeiro S1. Receção do Despacho 7 18 Sept. 1858

Confidencial de 8 de Novembro de 1858 relativo á Expedição contra o Paraguay.

S2: Sessão do Congresso Federal dos Estados Unidos,

S3: Expedição filibusteira } 1 16 Jan. 1858
contra Nicaragua } 2 13 Fev. 1858.
Reservados

S4: Noticias do Mexico.

2. 20 Jan. S1. Queda do Presidente Guloaga

2. 20 Jan. S1. Trata de uma Colonia de Irlandezes que se propõem a emigrar dos Estados Unidos para o Brasil

3. 14 Fev. S1. Projectos de 11 14 Dez. 1858.
aquisição de Cuba pelos Estados Unidos.

officinas expeditas,
Not. pias alleges

1854

officinas anteriores
sobre os mesmos assuntos
Not. pias alleges

3 14 Fev. 8^o 2^o 3^o e 4^o Notícias do
Mexico, de Haiti e da
America Central.

16 Jan 1854
3 10 Junho 1854
5 1 Julho 1854
Reservadas

4 20 Março 81^o Encerramento do
trigessimo quinto Congresso
dos Estados Unidos - In-
formações sobre estado
financeiro da União

82^o Procedimento do 11 14 Dez 1854
Congresso sobre as indi-
cações do Presidente da
União a respeito da
aquisição da ilha de Cuba
e de outros Requirimentos da
America

83^o Opinião do Congresso 14 Ago 1854
e da Imprensa dos Estados 7 18 Sept. 1854
Unidos sobre a expedição 8 16 out. 1854
ao Paraguay 9 15 Nov. 1854
11 14 Dez. 1854

84^o Secção extraordinária
do Senado - Tratado Cass &
Herran. 5 17 Sept. 1854
Reservadas

85^o Fallecimento do Post
Master General do S
Estados Unidos - O seu Sucessor.

Officio de despacho

1859

Officio anterior
sobre o mesmo assumpto

N.º 1.º de Maio

N.º 1.º de Maio de 1858

5.º 17 Abril Refere que não teve lugar
a espedição de fora extraordinária
do Congresso.

8.º 2.º Chegada do novo Ministro
Inglês, e despedida do anterior 12 19 Dez 1858

8.º 3.º Anúncios de um
movimento revolucionário
contra a ilha de Cuba

8.º 4.º Noticias do Mexico { 2 13 Fev. 1858

8.º 5.º Tratado Cap. Irisarri { 7 17 Abril 1858 } 8.º 4.º
Reservado
9 6 Dez 1858 } 8.º 5.º
Referendo

6.º 23 Maio 8.º 1.º Recopias do Despacho
Confidenciais N.º 1 da 1.ª Secção 1 16 Jan 1859

8.º 2.º Noticias Politicas 5 17 Abril 1859
8 16 Outubro 1858

7.º 16 Junho Resposta ao despacho
Reservado N.º 3 da 1.ª Secção { 2 16 Junho 1859 }
datado em 7 de Abril de
1859. Referendo

8.º 2.º Junho 8.º 1.º Recopias dos Despachos 3 14 Fev. 1859
Confidenciais de 10 de Março
e 6 de Abril.

8.º 2.º Visita do Presidente
Buchanan ao Estado da
Carolina do Norte

8.º 3.º Elucidações na
Virginia

1859

Officio copiado

Nº 1 Dias Ultezes

8 2o Junho 84º Cartas do General
Caso sobre os Cidadãos
naturalisados dos Estados
Unidos

85º Noticias do Mexico 5 17º Abril 1859

86º Augmento das Estações
Novas dos Estados Unidos
no Golfo do Mexico e
na costa d'Africa.

9 15 Septº Noticias Politicas

9 6 Dez 1859
Reservado

5 17 Abril 1859

Está conforme:

Hermodio de S. M. de Montezuma
Secretario de Legação.

1859

officinas anteriores
sobre o mesmo objecto
N.ºs Dias Muzes Anno

officinas anteriores

N.ºs Dias Muzes

8 20 Junho B.º Cartas do General
Cass sobre os Cidadãos
naturalisados dos Estados
Unidos

B.º Noticias do Mexico 5 17 Abril 1859

B.º Augmento das Ilhas
Novas dos Estados Unidos
no Golfo do Mexico e
na costa d'Africa.

9 15 Sept. Noticias Politicas

9 6 Dez 1859
Reservado

5 17 Abril 1859

Está conforme:

Hermodio de S. M. de Montezuma
Secretario de Legação.

Officiis expeditis

N.º Dias alleges

Officiis antea

Sobre o mesmo assum.

N.º Dias alleges Annua

4 3 Outubro Entrega da Legação Imperial
em Washington ao Sr. Cons.
Miguel Maria Lisboa

5 7 Outubro Apresentação das Credenciaes
do Ministro Brasileiro em
Washington e discurso de
recepção.

6 2 Dez.º Viagem de S. Magestade
ao Norte do Imperio e homena-
gem dos Empregados da
Legação pelo seu Natalicio.

Está Conforme,

Hermodis de T. de Montezuma
Montario de Legação.

Nova organização da Secretaria.

Relação dos officios ostensivos da
4.^a Secção dirigidos pela Legação Impe-
rial do Brasil nos Estados Unidos
da Secretaria de Estado dos Negocios
Estrangeiros durante o anno de 1857
com indicação dos officios anteriores
sobre o mesmo assumpto a que elles
se referem.

Officios expedidos	<u>1857</u> Indices 4. ^a Secção ostensivos	Officios anteriores sobre o mesmo assumpto
N. ^o Diabolleggi		N. ^o Diabolleggi

1 10 Janeiro 81^a Recepção do Despacho
N.^o 4 da 4.^a Secção;

82^a Participação do pagamento
dos empregados da Lega-
ção.

83^a Pedido de gratificação
para o Addido.

2 10 Março Remette copia do Officio
do Consul Geral acompanhando
do o quadro dos emolumentos
Consulares durante o anno
de 1858.

3 29 Abril Participa que os Em-
pregados da Legação e o
Consul Geral se achão
pagos de seus vencimentos
correspondentes ao anno
financeiro de 1858 a 1859

Officiis republi

N.º 1.º de 1859

1859

Officiis anteriores

N.º 1.º de 1859

4 28 Junho Recepcão do Despacho N.º 3
da 4.ª Secção - Remessa do
Quadro dos emolumentos
do Consulado Geral do Impe-
rio nos Estados Unidos durante
o anno de 1858

Anno financeiro
de 1859 a 1860

- 1 1 Julho Recepcão da Circular
de 4 de Abril expedida
pela 4.ª Secção
- 2 1 Julho Recepcão do Despacho 1 10 Jan. 1859
N.º 1 da 4.ª Secção que é rela-
tivo á gratificação comen-
dada ao Aldeido e Sr.º
D. F. Torrealba del Barro.
- 3 1 Julho Participação de saques
- 4 30 Julho Participação de saques e
accusação de recepção do
do Despacho de 24 de Maio
de 1859.
- 5 2 Sept. Remessa de documentos
para o Ministerio da Justiça
- 6 12 Sept. Participação de saque
- 7 28 Sept. Recepcão da Circular
de 2 de Agosto de 1859
expedida pela 4.ª Secção

1859.

Officiis
expeditis

N. S. Dias Menezes

Officiis anteriores
sobre o mesmo
assumpto
dos dias 11 e 12 de Junho

8 3 Outubro Pede-se o pagamento de
varias despesas extraordinarias
feitas pela Legação.

9 7 Outubro Participação de saques
do Chefe desta Legação.

10 6 Dezº. 8ºs 1 e 2 - Licença por
seis mezes concedida ao
Sr. Benjamin Franklin
Torreão de Barros, Admi-
nistrador da Legação;

8ºs 3 e 4 - Saques do Secre-
tario da Legação e do
Consul Geral em Nova York.

Esta conforme,

Carmedio de T. M. de Montezuma
Secretario de Legação.

Legação Imperial do Brazil nos Estados
Unidos. Washington, 10 de Janeiro de 1859.

Ilm.^o e Exm.^o Sr.^o

S. 1.º

Tenho a honra de accusar
recebido o Despacho que, pela 4^a Secção
e sob n.º 4, A. Ex.^a se serviu dirigir-
me em 5 de Novembro do anno proximo
passado, communicando-me que S. M.
O Imperador Se Dignara Mandar
abonar-me, de conformidade com as
disposições do artigo 25 do Decreto Regu-
lamentar N.º 940 de 20 de Março de 1852,
a gratificação annual de 3:000\$000 rs
pela serventia interina de Encarregado
de Negocios nestes Estados durante
a ausencia do Chefe da Legação.

Com o meu mais profundo
acatamento agradeço a S. M. O
Imperador a concessão que Se

A S. Ex.^a O Sr. Visconde de Maranguape

Dignou Fazer-me, e peço á V. Ex.^a
que aceite tambem minhas
expressões de reconhecimento pela
parte que teve naquella concessão
e pela prompta communicacão
com que me honrou.

§ 2.^o

Cumpr-me participar á
V. Ex.^a que ja saquei sobre a Legação
Imperial em Londres pela impor-
tancia de meus vencimentos no
presente quartel, comprehendendo
a quantia designada para o exe-
diente da Legação e a gratifica-
ção de que falla o § antecedente,
contada desde o dia 1.^o de Setembro
ultimo, época da partida do Chefe
da Legação.

O Addido á Legação acha-
se igualmente pago de seus venci-
mentos do presente quartel, como

tudo se vê na conta seguinte.

Vencimentos do Secret.^o da Legação
no ter.^o quartel de 1858 a 59 140, 12, 6

Gratificação ao dito pela serventia
interina de Encarregado de Negocios
no mesmo periodo 84, 7, 6.

Dita pelo mesmo motivo contada
de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 1858 . . 112, 10, 0

Vencimentos do addido no terceiro
quartel de 1858 a 59 84, 7, 6

Expediente da Legação no mesmo
periodo 14, 1, 3.

Somma 455, 18, 9

SS^o

Pede licença para, nesta
mesma communicação, apresentar
a V. Ex.^a o pedido que lhe dirige o
addido o Sr Benjamin Franklin
Torreão de Barros, a fim de que lhe
seja concedida uma gratificação em
vista da posição que elle tem occupado
nesta Legação desde a partida do respec-
tivo chefe.

Tenho

Proposido em 22 dito

a honra de saudar a V. Ex.^a com
o meu mais profundo respeito.

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

[illegible]

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos. Washington, 16 de Janeiro de 1859.

Ilm.º e Exm.º Sr.

N.º 1.º

Cumpre-me accusar recepção do Despacho Confidencial que V. Ex.ª se dignou expedir-me em 8 de Novembro, respondendo ás informações que em Confidencial n.º 7 do anno passado tive a honra de comunicar á V. Ex.ª a respeito da missão diplomatica e da expedição naval dos Estados Unidos, destinadas ao Paraguay.

Sobre esses objectos nada mais de importancia se me offerceu dizer á V. Ex.ª, além do que consta de minhas communicações anteriores. Só mencio- narei que todas as correspondencias, escriptas de alguns portos do Brazil por diversos officiaes pertencentes á expedição, annunciam que os Norte-

V. S. Ex.ª O Sr. Visconde de Maranguape

-Americanos tem sido ali muito
bem recebidos pelos Brasileiros e
que estes mostram sympathias pela
causa dos Estados Unidos no Para-
guay.

Alguma coisa que se tem
escripto de Buenos Ayres e de outros
pontos sobre auxilios promettidos
pelo Imperio ao Paraguay não tem
tido a força necessaria para ser
aqui seriamente acreditada nem
pelo publico nem pelo Governo.

§ 2º

A actual sessão do Congref-
so Federal não tem sido até agora
notavel por nenhuma discussão
importante, a não ser a que se refere
à construcção, ha tanto tempo projec-
tada, da estrada de ferro chamada
do Pacifico e destinada a ligar
a California com os outros Estados
da União. A construcção dessa es-
trada é objecto de grandes debates
não só pelas grossas sommas que
nella se hão de gastar e, por conse-
quencia, pelas ambições e interesses

que desperta, como tambem por
circunstancias politicas que fazem
derivar da direcção da linha gran-
des vantagens ou para a secção
do Sul ou para a do Norte.

Essa discussão tem feito
ver ainda mais claramente o quanto
está ameaçado este paiz de que, em
epoca mais ou menos remota, a
gente do Sul promovra a separação
da União. Alguns Senadores, e
sobretudo Mr. Iverson, da Georgia,
tem em pleno parlamento feito allu-
são a essa separação como muito
provavel dentro de pouco tempo, e
por isso se oppõem a que a estrada
projectada tenha uma direcção que
favoreça os interesses do Norte
contra os do Sul. Os do Norte que-
rem tambem que a estrada seja
favoravel á sua politica e á sua
influencia. Dahi se tem originado
a apresentação de muitas proposições
e emendas, protelando a discussão
que talvez não se conclua na ses-
são presente, e da qual só resultará

Nova organização da Secretaria.
 Relatorio dos Offícios extensivos
 da 1.^a Secção dirigidos pela Legação
 Imperial do Brazil nos Estados
 Unidos á Secretaria de Estado
 dos Negocios Estrangeiros durante
 o anno de 1859 com indicações dos
 Offícios anteriores sobre o mesmo
 assumpto a que elles se referem.
 1859.

Offícios expedidos
 N.^o Dias Meses

Indices:
 1.^a Secção.

{ Segundo a nova organização
 da Secretaria dos Negocios
 Estrangeiros. }

Offícios anteriores
 sobre o mesmo assumpto
 N.^o Dias Meses Annos

Extensivos:

- | | | | | |
|---|------------|--|----|---------------------------|
| 1 | 17 Junho | Recepção dos Despachos N. ^{os} 2 e 3 da 1. ^a Secção. | 5 | 13 Fev. ^o 1859 |
| 2 | 20 Julho | Resposta ao Despacho N. ^o 5 de 9 de Maio relativo á questão "Nbo." | 11 | 29 Abril 1859 |
| 3 | 4 Agosto | Accusa recepção de varios despachos para integridade da correspondencia. | 10 | 15 Abril 1859 |
| 4 | 20 Agosto | Additamento ao offício N. ^o 2 da mesma serie sobre a questão "Nbo." | 11 | 29 Abril 1859 |
| 5 | 15 Septem. | Recepção da Circular de 1. ^o de Junho de 1859. | | |

por agora, a convicção de que o antagonismo entre as duas secções vai de dia em dia augmentando.

É essa uma das razões porque o Presidente Buchanan fez tantos esforços por atrahir o espirito publico para as questões exteriores, sobre as quaes o Congresso não tem ainda correspondido efficazmente ao apello feito na Mensagem presidencial.

Nenhuma das propostas apresentadas a esse respeito pelos amigos do Governo mereceu até agora as honras da discussão.

As mais importantes dessas propostas são as seguintes. A de Mr. Mason, Senador pelo Estado de Virginia, e apresentada por elle como relator da Commissão diplomatica, investindo o Presidente dos Estados Unidos com o poder de empregar as forças de mar e terra da União, quando o julgar conveniente e sem previa autorização do Congresso. Essa

proposta é motivada com a insufficiencia dos meios diplomaticos para que em certos casos se obtenha reparação de violencias commettidas contra cidadãos dos Estados Unidos em alguns paizes estrangeiros, entre os quaes se allude ao Mexico, á America Central, e aos casos que possam occorrer em outros Estados da America do Sul.

A outra proposta é de Mr. Slidell, Senador pelo Estado da Louisiana. Nella se pede que o Presidente seja autorizado a empregar 30 milhoes de dollars para a compra da ilha de Cuba.

Esta proposta é uma consequencia immediata do que a esse respeito disse a Mensagem presidencial, assim como a de Mr. Mason é uma confirmação das idéas que se attribuirão ao Presidente Buchanan, quando elle pediu ao Congresso a authorização que lhe foi concedida a respeito do Paraguay.

Como disse acima, nenhuma
dessas propostas entrou ainda em
discussão, e é duvidoso que ellas
obtenham uma favoravel votacão
em ambas as Camaras.

Deo licença para juntar
a esta communicacão dois im-
pressos que contem os documentos
a que me tenho referido e dos
quaes muito se tem occupado
a imprensa deste paiz, notavel-
mente o "Courrier des Etats Unis",
em seu numero de 14 do Corrente
mez.

§ 3.º

O flibusteiro Walker
e seus agouzes não desistirão
dos projectos sobre Nicaragua
apesar das medidas contra elles
tomadas pelas autoridades do
Governo Federal e apesar do temor
que inspirarão as forças navaes
da Gran Bretanha nas aguas
da America Central.

Not obstante as ordens
do Governo, um grande numero

de flibusteiros a bordo da escuna
Susan, conseguiu escapar-se do
porto de Mobile, onde essa embar-
cação estava vigiada por um braso
de guerra. Este facto causou mui-
ta sensação nos Estados Unidos
pelo receio de que algum navio de
guerra inglez procurasse impedir
o desembarque dos flibusteiros; e
os periodicos partidistas do Gover-
no Federal, sobre tudo o "Washington
Union", dissertarão largamente
a esse respeito, lamentando o facto
e estigmatizando a empresa
flibusteira, porém declarando ao
mesmo tempo que seria um casus
belli qualquer intervenção da
parte das forças britannicas.
Dizia o citado periodico que a-
quella embarcação "levava a seu
bordo a paz do mundo".

Felizmente o destino afas-
tou por agora os grandes males
que se prognosticavam. A escuna
Susan naufragou perto das prof-
undezas da Gran Bretanha no

América Central; e o Governador
Britânico, tratando os naufra-
gos com toda a humanidade
e prodigalizando-lhes as necessarias
soccorros, mandou os trazer a
um porto dos Estados Unidos
a bordo de um navio de guerra,
não se prestando a fazê-los Con-
duzir para Nicaragua, como
elles pretendião.

Assim terminou essa
nova empresa que se organizara
a titulo de emigração pacifica.

Walker não estava a
bordo do "Sufan". Tinha ficado
nos Estados Unidos, preparando um
novo reforço; mas, em vista de tantas
decepções, talvez se torne menos au-
daz. Ao menos por agora não se
sabe que elle tenha dado novo im-
pulso a seus projectos.

§ 4º.

As ultimas noticias do
Mexico annuncião que houve ali
mudança do Governo estabelecido
na Capital da Republica.

Um pronunciamento promovido pelo General Robles arrebatou a presidencia ao General Zuloaga.

Robles declarou-se chefe do partido denominado conservador e convocou uma Assembleia para proceder á eleição de novo Presidente; mas a eleição não foi favoravel a esse chefe, como se esperava, e sim a outro General Miramon que tem ultimamente ganhado ali algum prestigio por differentes triumphos sobre as forças de Vera-Cruz.

O Presidente eleito não tinha ainda tomado posse, por achar-se ausente da Capital.

A revolução de que se trata só se refere a um das grandes partidos em que o Mexico está actualmente dividido. Nada resolve sobre a guerra civil existente entre Liberaes e Conservadores, aquelles obedecendo ao Governo de Vera Cruz, e estes ao da Capital.

O General Robles de quem acima fallei, servia ha muito tempo como Ministro de Mexico nos Estados Unidos; e partiu de Washington, ha alguns mezes, a titulo de licenca, deixando a Legação a cargo do Secretario. Sabia-se forem que elle ia com intencao de derribar o mando do Presidente Zuloaga de quem era Delegado e de succeder-lhe no posto. Esta segunda parte não foi conseguida pelo General Robles, como se vê das noticias a que me referi.

Tenho a honra de saudar
à V. Ex^a com o meu mais profundo
respeito.

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

REPORTS FROM COMMITTEES.

Mr. MASON, from the Committee on Foreign Relations, reported the following bill authorizing the President of the United States to use the public force of the United States in the cases therein provided:

Whereas the President of the United States, in the discharge of the duty imposed on him by the constitution, from time to time to give to Congress information of the state of the Union, and recommend to their consideration such measures as he shall judge necessary and expedient, has informed Congress that, by reason of the distracted and revolutionary condition of Mexico, of certain of the States of Central America, and occasionally of those in South America, as well the property as the lives and liberties of American citizens, peaceably and rightfully within their respective limits, are subjected to lawless violence, or otherwise placed in peril by those claiming to be in authority, and for redress thereof negotiation and remonstrance, in the forms of diplomatic intercourse, are attempted in vain; and it being manifest to Congress that such condition of things in the States aforesaid will continue so long as government is found there in the unsettled and irresponsible condition at present, and at times heretofore tolerated by their people, and it being the indispensable duty of the government of the United States to protect its citizens against lawless violence without the limits of the United States, wherever found on land or sea; therefore,

Be it enacted, &c., That whenever it shall be made to appear to the President that any citizen or citizens of the United States have been subjected, within the limits of any of the States aforesaid, and without commensurate offence on their part, to any act of force on the part of those claiming to be in authority therein, affecting the life or liberty of such citizens, and the case in the opinion of the President demands on his part the interposition hereinafter provided, it shall be lawful for the President to use the land and naval forces of the United States, or such part of them as he may deem requisite, in such way as in his judgment may be most effectual, by force, within the country so offending, to give full and adequate relief and protection to any citizen or citizens of the United States so injured or imperilled, and at his discretion to obtain redress for any wrong done; *Provided*, That the President shall report to Congress (if in session, forthwith, or if in recess, at its first meeting thereafter) whatever may be done by him at any time in execution of this act; *And provided further*, That as soon as the object shall be obtained in any case where the provisions of this act shall be carried into execution, the land and naval forces so used shall be withdrawn.

Mr. MASON gave notice that he would ask the Senate at an early day to proceed to the consideration of the

bill also, from the same committee, to which was referred the joint resolution authorizing the Secretary of

and sketches in quarto form, and that the printing of said charts and sketches shall be done to the satisfaction of the Superintendent of the

BILLS INTRODUCED.

The following bills were introduced, read by their titles, and appropriately referred:

By Mr. SLIDELL: An act making appropriation to facilitate the acquisition of the island of Cuba by negotiation.

This bill goes on to say that whereas the geographical position of the island of Cuba invests it with a commanding influence over the large and annually increasing trade, foreign and coastwise, of the Mississippi valley; and whereas that island, in its existing colonial condition and proximity to the United States, must continue a source of injury and annoyance, endangering the friendly relations between Spain and the United States, by aggressions of its local authority upon the commerce and citizens of the United States, and for which tardy redress can only be had by circuitous demands on Spain; and whereas, in the opinion of Congress, and in accordance with the views of the President, as the best means of settling existing difficulties, and of removing all cause of future disturbance between the two countries, it is expedient that negotiations for the purchase of that island by the United States from Spain should be renewed; and whereas, in the prosecution of such negotiations, it may possibly happen that an expenditure of money may be called for by the stipulations of any treaty which may be entered into; therefore the sum of thirty millions of dollars be, and the same is hereby, appropriated to enable the President to conclude a treaty with Spain for the purchase of the island of Cuba, &c., with a proviso that if there be not sufficient money in the treasury the President is authorized, within twelve months from the passage of the act, to borrow, on the credit of the United States, \$30,000,000, the Secretary of the Treasury to cause certificates of stock to be issued for amount borrowed, bearing an interest not exceeding five per cent., and redeemable in not less than twelve years, nor more than twenty years. No certificate to be issued for less than \$1,000.

By Mr. TUCKERMAN: A bill to abolish the franking priv-

Indice

- § 1.º Receção do Despacho Confidencial de 8 de Novembro de 1858.
§ 2.º Sepa do Congresso Federal dos Estados Unidos.
§ 3.º Expedição filibusteira contra Nicaragua.
§ 4.º Noticias do Mexico - Fugida do Presidente Zuloaga.

R. como Desp. C. n.º 1 de 14 de 16.º de 1859

3^a Secção - N.º 1.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 13 de Janeiro de 1859.

M^{rs} e C^{ms} G^{os}
M^{rs} e C^{ms} S^{rs}.

2^a Secção
10. abril

Em additamento ao officio n.º 8 expedido
por esta Legação em 5 de Maio do anno passado
e que acompanhava um Memorial dos cidadãos
dos Estados Unidos C. S. Jones e M. V. B. Buell
sobre o estabelecimento de telegraphos electricos
no Brasil, tenho a honra de passar a V^{ra} E^{za}
a copia junta de uma carta dirigida
ultimamente a Legação por aquelles Senhores,
a quem se faz saber que o dito Memorial
foi recebido pelo governo Imperial, segundo
consta do Despacho expedido por V^{ra} E^{za} em 9 de
Julho ultimo.

Tenho a honra de saudar a V^{ra} E^{za} com
o meu mais profundo respeito.

Ha. Excellencia o P^o Visconde de Albuquerque

As S^{rs} S^{rs} S^{rs}

Antonio Pedro de Carvalho Borges

Antonio Pedro de Carvalho Borges

Officiis apud
N.º Dias Mezes

1859.

Officiis anteriores
sobre o mesmo assum.
N.º Dias Mezes

6 8 Outubro 3.º 1a 4. Nova expedição de
Walker contra Nicaragua;

3.º 5. Intervenção da Inglaterra;

3.º 6. Política interna dos Estados
Unidos;

3.º 7. Captura dos Conspirações
de Walker;

3.º 8. Partida do ex-Secretario
da Legação.

7 20 Outubro Motim de Harper's Ferry;

3.º 2. Medidas de Repressão;

3.º 3. Causas a que se attribue
o motim;

3.º 4. Recusação de um retalho
do "National Intelligencer";

3.º 5. Rectificação de 3.º 5.º
do officio N.º 6. da 1.ª Secção.

3.º 6. Política Americana na
China;

3.º 7. Duello dos Senadores
Mr. Bodrick e Mr. Terry;

3.º 8. Influência eleitoral
do Arcebispo Catholico Hughes;

3.º 9. O General Scott, e
de S. João.

8 24 Outubro 3.º 1 a 5. Continuação das

9 15 Nov. 1858

Confidencial

1 16 Jan. 1858

Recurado da 2.ª Secção

2 13 Fev. 1858

Recurado da 3.ª Secção

6 8 Outubro 1859

9 15 Setem. 1859

Confidencial.

20 Outubro 1859

Cópia annexa ao Officio n.º 1 da 3.ª
Secção, expedido pela Legação Imperial
do Brazil nos Estados Unidos em 18 de
Janeiro de 1859.

Buffalo, N. Y. - Nov. 13th 1858.

Dear Sir. It may not have escaped
your recollection that some months since,
we made representations through you
to His Majesty the Emperor of Brazil
in respect to the establishment in the
Empire of Brazil of a system of
Electric Telegraphs.

Since that time we have with pleasure
noticed the action of mercantile and
industrial associations in the city of
Rio de Janeiro, in joining in a me-
morial to the Government, praying
for the establishment of just such a
system of telegraphs as we proposed
to the Emperor to build.

By a late arrival from Rio we have
become informed of the fact of the
adjournment of the Legislature, it
having previous to its adjournment
passed several acts tending to the
developement of the resources of

the country; and believing that a proper system of Telegraphs, similar to the one so successfully operated in this Country, tends very materially to that end, we have flattered ourselves that our Memorial has met with a favorable reception, and that some measure of this character has been adopted by that body.

We must confess to a great degree of anxiety, to know the manner of reception and final disposition of the document by His Majesty; and fearing, lest, in the multiplicity of Cares our address may have either become lost or mislaid, we beg leave to again furnish you with it trusting that in the event of your possessing any information respecting the subject, you will be pleased to favor us with it at your convenience.

We were led to believe from the tone of your note to us acknowledging the receipt of the papers, that our project was at least kindly,

if not favorably viewed by you;
and we desire to return our thanks
for the kindness you have display-
ed in this matter, hoping it may
be in our power, at least in
some measure, to repay it.

We remain Your obt. Servants.
Charles S. Jones, M. V. B. Buell.
To J. F. de Baralcaniti de Albuquerque
Brazilian Minister, Washington, D. C.

Conforme
B. F. Torrens & Barro.

3^a Secção - N.º 2.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, 18 de Janeiro de 1859.

M^{rs} e C^{os} L^{rs}.

2^o L^{ro} -
1^o de Abril.

Tenho a honra de transmittir á V^{ra} Ex^{cia} os
impressos juntos que me foram remettidos
pela Repartição competente e que contêm
avisos aos navegantes sobre novos faróis
collocados em alguns pontos dos Estados
Unidos e sobre os signaes com que, em
tempo escuro ou nebuloso, se conhecerá
a aproximação dos faróis fluctuantes deste
paiz.

Peco licença para saudar a V^{ra} Ex^{cia} com o
meu mais profundo respeito.

Sua Excellencia o L^{ro} Visconde de Abramoquape,

Ar

Ar

Ar

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

Repart. sur 2 de l'Etat.
Indice. Communication-se au
Ministère de l'Intérieur.

Remettem-se sous impressos que contem
avissos aos navegantes.

Confidencial - N.º 2.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 20 de Janeiro de 1859.

2 Junc.
1.º de Abril.

Ilmo Exmo Sur.

Peco licença para passar ás mãos de V.ª Ex.ª
cópia de uma carta que recebi, ha dias, procedente
do Estado de Illinois, e pela qual se vê que
alguns Irlandezes residentes neste país se propõem
a emigrar para o Brasil a fim de formarem
uma colonia.

Não me achando habilitado para informar a
V.ª Ex.ª sobre a qualidade dos propostos colonos
julgo com tudo do meu dever submeter a proposta
à alta consideração de V.ª Ex.ª, pois ainda que
ella não seja admittida, creio que ha de ser
em todo caso, agradável ao Governo Imperial o
ver mais uma prova de que o desejo de emigrar
para o Brasil se vai estendendo aos individuos
que vem da Europa para os Estados Unidos e
que, conquanto achem geralmente trabalhos
são hoje obrigados a ir procura-lo em paragens
remotas e de asperos climas. Acresce que a
idea de que no Brasil se goza de perfeita
tranquillidade excita em muito aquelle desejo
nos homems pacificos que não se podem

A V.ª Ex.ª Sur Visconde de Maranguape

Antonio Pedro de Carvalho Borges

habituar a vida turbulenta dos Estados Unidos.

Desde que estou neste país tenho tido occasião de verificar o que acabo de dizer, pois muitos são os casos de individuos industriosos que se tem dirigido á Legação pedindo informações sobre o Brasil, informações que tem sido sempre prestadas do melhor modo que ha sido possível. Mas sendo novo o caso actual, visto que trata-se não de individuos isoladamente mas sim de uma colonia e esta de Irlandeses que, segundo as idéas que tenho, são pouco sympathicos no Brasil, não me animei a responder ainda aos interessados.

Seria ousadia de minha parte o expressar opiniões em materia para que não estou habilitado, mas sendo justamente essa materia de tanta importancia para o Imperio e devendo haver por ella um interesse geral, espero que V.^o E.^a me permittirá que, acobertando-me com o caracter confidencial desta communicação, eu diga também algumas palavras sobre o objecto.

Refiro-me ao triumpho que obteria a colonização no Imperio, quando ella offercesse alguns exemplos de emigrantes que para ali se dirigissem, depois de passarem pelos Estados Unidos. Em primeiro lugar, factos dessa ordem produzirão um favoravel echo na Europa, e farão certamente derivar para o Brasil uma maior corrente de emigração. Em segundo lugar, praxe-me

que poderiam² ser bons colonos aquelles que ja tivessem
passado por alguma decepção nos Estados Unidos,
e que fossem para o Brasil mais experimen-
tados e sem as illusões dos emigrantes novos.

É verdade que conquanto possam apparecer
alguns Allemaes, o mais facil é que os Irlandeses
se propoñham; como os do caso actual, a emigrar
daqui para o Brasil, onde ha prevenções contra
elles; mas a este respeito observarei que, se nos
Estados Unidos os Irlandeses são ás vezes turbulentos,
depende isso talvez mais do paiz e do máo tratamento
que soffrem e que os deprimem: e se nas estatisticas
criminaes figuram muitos delles, deve attender-se
tambem á grande massa de população que
elles aqui formam, constituindo a canaglia de muitas
cidades. Apesar de seus inconvenientes é tambem
certo que com o trabalho dos Irlandeses é que os
Estados Unidos tem chegado ao ponto em que
se acham.

Com o que levo dito não tenho em vista advogar
como excellente a emigração de Irlandeses em geral
para o nosso paiz. O meu fim é unicamente
expressar a idéa de que, em attenção á falta de
população que sente o Imperio, pode ahi
convir alguma vez e ser de boas consequencias
a introdução de alguns Europeus que, depois
de tentarem fortuna nos Estados Unidos, quizeram
mudar de residencia ou porque não achem
aqui trabalho facil ou porque, sendo elles de

carácter pacífico, queirão ir para um país mais
tranquillo.

Recio tornar-me importuno, se der mais
extensão a esta communicação, e sem duvida já o
tenho sido, occupando a attenção de V^o L^o com
minhas reflexões talvez fora de proposito. Conto
com a benevolencia de V^o L^o para ser desculpado.

Tenho a honra de saudar a V^o L^o
com o meu mais profundo respeito.

Copia annexa à Confidencial
N.º 2 de 20 de Janeiro de 1859. do
Legação Imperial do Brazil em
Washington.

Galena, Ills. Dec 29th 1858.

Sir. Acting on behalf of a number of Irish Catholics who purpose to emigrate to Brazil, I take the liberty of addressing you, for information concerning that Country.

We would wish to know, if a foreigner can become a naturalized citizen of the Brazilian Empire, without incurring any serious expense, if it be possible to procure public lands for actual settlement, and if they can be procured, on what terms?

Would His Majesty's government permit the introduction of an Irish Colony into His territories; and if such permission were given could public lands be procured for said colony without the payment of any consi-

Officinas expedidas
N.º Dias Mays

1859.

Officinas anteriores
Sobre o mesmo assumpto.
N.º Dias Mays Anteriores

8 24 Outubro. notícias relativas ao movimento
Harpers Ferry.

9 22 Novembro §.º 1 à 4 Resumo de notícias. " " " "

10 7 Dezembro. Movimento de Harpers Ferry, " " " "

Exercução do principal calucça.

Demonstrações em favor delle

§.º 2. Sua provavel conse-
quencia no Congresso.

§.º 3. Reuniao do Corpo
Legislativo;

§.º 4 e 5 Animosidade
dos Estados do Sul contra os do
Norte da Uniao; Proposta
do Senador pela Virginia Mr.
Mason;

§.º 6. Rectativo á Mensagem
do Presidente.

11 19 Dezem. Resumo de notícias. " " " "

Esta conform

Harmonides de T. M. de Montezuma

Secretario de Legação

derable sum of money - it,
of course, being understood,
that the colonists would be-
come citizens of the Brazili-
an Empire?

Are there any important
public Works in progress, or
about to be commenced in
Brazil? Does His Ma-
jesty's Government avail
itself of the services of foreig-
ners in such undertakings?

Praying you will give
me answers to those questions;
and such other information
as you may think necessary.

I have the honour to be
Sir, Your very obt. servant
(A signado) M. O. Kinealy.
To the Secretary of the Brazi-
lian Embassy, Washington,
D.C.

Conforme
B. F. Torreal de Barro

Respondido em 2 de abril de 1859.
Esta mesma taxa deve-se igualmente
ao Ministro do Império

3^a Secção - N^o 3.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, 22 de Janeiro de 1859.

2^a Lida -
1^a Mr. M.

M^{rs} e M^{rs} L^r.

Em Despacho de 2 de Outubro do anno
passado, S^a Ex^a o Int^r Ministro do Imperio
ordenou a esta Legação que contratasse alguns
individuos habilitados para coadjuvarem o
serviço da medicina das Terras Publicas no Brasil.

Em cumprimento dessa ordem, acabo de
engajar para tal serviço os Int^r Marine J. W.
Chandler e James S. Gunnell, que vão partir
para o Rio de Janeiro dentro de poucos dias;
e tenho a honra de apresentar à S^a Ex^a as copias
juntas dos respectivos contratos originaes que
são nesta mesma data remettidos à S^a Ex^a o Int^r
Ministro do Imperio com o Officio tambem junto
por copia.

Tenho a honra de saudar a S^a Ex^a com
o meu mais profundo respeito.

A Sua Excellencia o Int^r Visconde de Mamanguape

João de

Antonio Pedro de Carvalho Borges

Respondido em 2 de abril de 1859.

Índice.

Remettem-se cópias dos contratos celebrados
pela Legação com os Cidadãos Norte-Americanos
Chandler e Gunnell, engajados para servirem
na medicina das Terras Públicas do Brasil.

Cópia annexa ao officio n.º 3 dirigido pela
Legação Imperial do Brasil em Washington
à Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros
(3.ª Secção) em 22 de Janeiro de 1859.

N.º 2.º — Rio de Janeiro. — Ministerio dos
Negocios do Imperio. Repartição Geral das
Terras Publicas, em 2 de Outubro de 1858.

M. e L.º — Carecendo o serviço da medicina
das terras publicas do Imperio de homens praticos
em trabalhos de agrimensura, que sejam dili-
gentes e zelosos, e que sob a direcção dos
engenheiros encarregados em chefe das mesmas
medicinas, os acompanhem e coadjuvem nesse
serviço, procure V.ª E.ª com a possível brevidade
contractar nesse praez até quatro individuos
que estejam nas preditas circumstancias.

Previno a V.ª E.ª de que o Governo Imperial
paga a cada agrimensor tres mil e quinhentas
reis diarios, e sette reis por praça de medicina,
até o numero de quinhentas bracas, e mais
quatro reis d'ahi por diante; podendo V.ª E.ª
regular por esta forma a estipulação das
respectivas condições pecuniarias.

Aos contractados mandarei V.ª E.ª dar passagens
gratuitas até esta Corte, as quaes serão satisfeitas
pelo Governo Imperial logo de pois da chegada
do navio que os transportar.

O que lhe communico para sua intelligencia
e execução.

— assignado — o Barqueiro de Olinda. — Lus José
Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque
— conforme —
A. P. de Carvalho Borges

7
Cópia annexa ao Officio N.º 3, 3.ª Secção,
da Legação Imperial do Brazil em Washington

Contrato feito entre a Legação
Imperial do Brazil em Washington e
Marine T. W. Chandler, para o engaja-
mento deste Senhor como Medidor das
Terras Publicas no Brazil.

— Marine T. W. Chandler,
residente nos Estados Unidos, se
obriga pelo presente contrato a ir
empregar-se, por espaço de um anno, na
Medição das Terras Publicas do Imperio
do Brazil; e promete cumprir com
zelo e fidelidade os seus deveres nesse
emprego sob a direcção dos Engenhei-
ros, Chefes das Medições, e nos luga-
res do Imperio que forem pelo Governo
Imperial designados.

— Em consideração de seus
servicos, Marine T. W. Chandler
receberá no Brazil o pagamento
diario de tres mil e quinhentos reis,
(38500) assim como sete reis por cada
braca que medir até o numero de
quinhentas; e mais quatro reis d'ahi
por diante.

ad interim do Brazil em Washington,
competentemente autorizado por S.E.
o Sr. Ministro e Secretario de Estado
dos Negocios do Imperio, assegura a
execução destas condições de paga-
mento por parte do Governo Imperial.

— O anno a que se refere este
contrato começará no dia em que
o Contratado se apresentar no Rio
de Janeiro a S.E. o Sr. Ministro do
Imperio, declarando que está promp-
to a principiar o serviço. Deste dia
em diante será abonado o paga-
mento diario, acima referido, de tres mil
e quinhentos reis, devendo tal paga-
mento ser tambem feito pelos dias
da viagem directa do Contratado
desde os Estados Unidos até o Rio
de Janeiro.

— A passagem do Contrata-
do, dos Estados Unidos para o Rio de
Janeiro, será paga pelo Governo
Imperial, assim como o seu trans-
porte para qualquer das Provin-
cias onde tenha de servir.

— Fica entendido que a
unidade de medida e de moeda,

3

a que este contrato se refere, é a que
está em uso no Imperio.

Em fé do que, é o presente
contrato assignado pelo Encarregado
de Negocios ad interim do Brazil
e pelo dito Marine F. W. Chandler,
e sellado com o Selo das Armas
da Legação Imperial do Brazil em
Washington; lavrando-se dois
exemplares, respectivamente
escriptos em portuguez e em inglez,
devendo um ficar em poder do
Contratado e o outro ser remettido
a S. E. o Sr. Ministro do Imperio,
no Rio de Janeiro.

Washington 22 de Janeiro
de 1859.

Assignados { A. P. de Arralho Borges
 { Marine F. W. Chandler

Registrado a folha cinco do Livro de
Termos da Legação Imperial do Bra-
zil. B. F. Torreal de Barros

Conforme

B. F. Torreal de Barros

4
Contrato feito entre a
Legação Imperial do Brazil em
Washington e James S. Gunnell,
para o engajamento deste Senhor
como elleitor das Terras Publicas
no Brazil.

— James S. Gunnell, residente
nos Estados Unidos, se obriga
pelo presente contrato a ir emprega-
r-se, por espaço de um anno, na
medicção das Terras Publicas do
Imperio do Brazil; e promette cum-
prir com zelo e fidelidade os seus
deveres nesse emprego, sob a direcção
dos Engenheiros, Chefes das Medicções
e nos lugares do Imperio que forem
pelo Governo Imperial designados.

— Em Consideração de seus
serviços, James S. Gunnell receberá
no Brazil o pagamento diario de
tres mil e quinhentos reis (3⁰⁰⁰500)
assim como sete reis por cada braça
que medir até o numero de qui-
nhentas; e mais quatro reis d'aqui
por diante.

— O Encarregado de Negocios
ad interim do Brazil em Washington,

competentemente autorizado por
S. E. o Sr. Ministro e Secretario de
Estado dos Negocios do Imperio,
afigura a execucao destas condi-
coes de pagamento por parte do
Governo Imperial.

— O anno a que se refere
este contrato comecará no dia
em que o Contratado se apresentar
no Rio de Janeiro a S. E. o Sr. Mi-
nistro do Imperio, declarando
que está prompto a principiar o
servico. Deste dia em diante será
abonado o pagamento diario, ac-
ma referido, de tres mil e quinhun-
tos reis, devendo tal pagamento
ser tambem feito pelos dias da
viagem directa do Contratado
desde os Estados Unidos até o Rio
de Janeiro.

— A passagem do Contratado,
dos Estados Unidos para o Rio de
Janeiro, será paga pelo Governo
Imperial assim como o seu trans-
porte para qualquer das Provincias
onde tenha de servir.

— Fica entendido que a
unidade de medida e de moeda,

Nova organização da Secretaria.
 Relatorio dos officios
 ostensivos da 2.^a Secção dirigidos
 pela Legação Imperial do Brasil
 nos Estados Unidos á Secretaria
 de Estado dos Negocios Estrangeiros
 durante o anno de 1859 com
 indicação dos officios anteriores
 sobre o mesmo assumpto a que
 elles se referem.

1859.

Indices

Officios
 expedidos

N.^o Dia. Mês. Anos.

2.^a Secção.

Ostensivos.

Officios anteriores
 sobre o mesmo
 assumpto

N.^o Dia. Mês. Anos.

- 1 19 Junho S.^o 1.^o Resposta ao Despacho
 N.^o 1 da 2.^a Secção. - Informação
 sobre Vice-Consul em
 Boston.
 S.^o 2.^o Recepcão dos Despachos
 N.^{os} 2, 3, 4, 5 e 6 da 2.^a Secção
- 2 18 Julho S.^o 1.^o Remessa de impressos
 que contêm noticias sobre
 Faros.
 S.^o 2.^o Exequatur concedido
 ao novo Vice-Consul do
 Brasil em Richmond.
- 3 3 Agosto Conveniencia da
 creação de um Vice-
 Consulado Brasileiro

6
a que este contrato se refere, é a
que está em uso no Império.

Em fé do quê, é o pre-
sente contrato assignado pelo
Encarregado de Negocios ad in-
terim do Brazil e pelo dito
James S. Gunnell, e sellado
com o Sello das Armas da Le-
gacão Imperial do Brazil em
Washington; lavrando-se dous
exemplares, respectivamente escrip-
tos em portuguez e em inglez,
devendo um ficar em poder do
Contratado e o outro ser remetti-
do a S. E. o Sr. Ministro do Impé-
rio no Rio de Janeiro.

Washington, 22 de Janeiro de
1859.

Assignados, A. P. de Faria Borges,
James S. Gunnell.

Registrado af 7 de Livro
de Termos da Legação Imperial
do Brazil em Washington. B. F.
Torreão de Barros.

Conforme
B. F. Torreão de Barros

7
Cópia annexa ao officio N.º 3 (3.ª Secção)
de 22 de Janeiro de 1859, da Legação
Imperial do Brazil em Washington.

Legação Imperial do Brazil nos Estados
Unidos, Washington, 22 de Janeiro de 1859.

Alm.º e Exm.º Sr. Na ausencia do

Sr. Conselheiro Caralcanti d'Albuquerque,
tire a honra de receber o Despacho que
V. Ex.ª expedia a esta Legação em 2 de
Outubro proximo passado, ordenando que
fossem contratados neste paiz, com a
possivel brevidade, alguns individuos
deligentes e zelosos e com as condições
precisas para serem empregados nas
medicões das Terras Publicas do Imperio
sobre a direcção dos Engenheiros encarre-
gados em chefe das mesmas Medicões.

Em execução do referido Despacho
acabo de engajar os Srs. Marine F. W.
Chandler e James S. Gummell, havendo
celebrado com elles os respectivos contra-
tos que juntos tenho a honra de sub-
metter á alta consideração de V. Ex.ª.

O primeiro desses individuos, o
Sr. Chandler, é Engenheiro civil por
profissão e tem nessa qualidade pres-
tado bons serviços neste paiz, tanto

8
em commissões do Governo como em
empregos particulares. Além do co-
nhecimento que já tinha desse Senhor,
recebi antes de engajá-lo uma re-
commendação especial do Professor
Bache, Superintendente da Repartição
do Coast Survey dos Estados Unidos,
um dos homens mais illustrados des-
te paiz e uma das melhores authorida-
des da sciencia. Em vista dessa re-
commendação, creio que o Sr. Chan-
dler, com a pratica que tem de ob-
servações meteorologicas e magneticas
tendo além disso alguns conhecimentos
de astronomia, poderá talvez ser de
alguma utilidade no Imperio para
serviços mais importantes do que
aquelles para que agora se engajou.
Elle tem intenção de fixar sua residen-
cia no Brazil se uhi continuar a ser
empregado. Além das qualidades que
recommenda o Sr. Chandler como
habil em sua profissão, posso tambem
informar a V. Ex.^a de que é elle pessoa
de caracter honesto e tranquillo: por-
tence a uma familia distincta
deste paiz: seu Pai é actualmente
Ministro dos Estados Unidos na Corte

de Napoles.

Deço licença para enviar a esta communicacão copias da recommendacão do Professor Bache, á que acima me referi, e de uma carta dirigida pelo official encarregado da demarcaçao das fronteiras entre os Estados Unidos e o Mexico, ao Sr. Chandler quando ^{este} serviu naquella commissão.

O outro empregado o Sr. Gunnell não tem tantas habilitações scientificas nem a pratica do Sr. Chandler, mas serviu sob a direcção deste durante algum tempo e me é recommendado como bom agrimensor. É tambem um moço de bons costumes, intelligente e activo no serviço. É formado em medicina, mas não exerce a profissão, tendo-se inclinado para a engenharia quando completou o curso escolástico. Como o seu companheiro, o Sr. Gunnell vai disposto a prolongar sua residencia no Brazil.

Segundo as ordens de V. Ex.^a, eu teria nesta mesma occasião engajado outros Engenheiros que com os dois mencionados completassem

o numero de quatro fixado por V. Ex.^a,
se os tirem encontrado com as con-
dições precisas, mas conquanto não
os tenha achado immediatamente,
espero, com o auxilio que me promete
o Professor Baché, poder dar mais
tarde inteiro cumprimento ás ordens
de V. Ex.^a. Entretanto esperarei saber
se os termos em que foram agora feitos
os contratos merecem a alta appro-
vação de V. Ex.^a.

O pagamento diario de 3,000, de-
de a partida dos Estados Unidos foi
reclamado pelos engajados, mas dei á
redacção uma forma que os prive de
poderm chegar ao Rio de Janeiro e exi-
girem aquelle pagamento sem que estejam
promptos para servir logo.

E' provavel que algum outro individuo
a engajar exija tambem que se estipule o
pagamento da viagem de volta aos Estados
Unidos. Peço as ordens de V. Ex.^a para este
caso.

Deus Guarde á V. Ex.^a.
Ilmo e Exmo Sr. Marquez de Olinda
Assignado, Antonio Pedro de Carvalho Borges.
Conforme
B. F. Torrealba de Barrozo.

11
Cópia anexa ao Officio N.º 3,3^o de
de 22 de Janeiro de 1859, da Legação
Imperial do Brazil.

Coast Survey Office, Washington,
Jan: 6, 1858.

Dear Sir. I beg leave respectfully
to recommend to you for the charge
of the land surveys of the Empire
of Brazil, or for such employment in
them as may be desired by him, Ma-
jor J. W. Chandler, Civil Engineer.
I have known Mr. Chandler favorably
from the period of his graduation at
the University of Pennsylvania where
I was a Professor, to the present time.
As city surveyor of the city of Phi-
ladelphia, he had responsible duties
which he discharged very creditably
to himself, and with advantage to the
city. He was highly acceptable to
Major Emory, the Astronomer of the
Boundary Commission for running
the line between Mexico & the United
States, serving as his Assistant, and
specially engaged in meteorologi-
cal and magnetic observations.

The discussion of these observations placed Mr. Chandler and me, again in scientific relations, and I know that this duty was performed acceptably. Mr. Chandler has served as engineer on the Baltimore and Philadelphia Rail Road and as Chief Engineer of the St. Croix Manufacturing and Improvement Company of Wisconsin. So that his experience has been various and comprehensive. In all these positions he has sustained a high character and I therefore most cheerfully recommend him to you, for his scientific and personal qualities.

Very respectfully. Yours —
Signed, A. D. Bache.
Cherrier Borges. In charge of
Brazilian Legation.

Conforme
R. F. Torrens de Barros

Office U. S. Boundary Commission.
Washington Nov^r 1. 1856.

M. F. W. Chandler Esqr. Asst. U. S.
Boundary Survey.

Sir. In pursuance of previous notification, I have to inform you, and I do it with extreme regret, that the advanced state of my report is such that I shall have no further use for your services as Asst. on the Boundary Commission. In giving you this notice which I do in conformity with my general instructions from the Department of the Interior, I cannot withhold the expression of my high appreciation of the zeal, fidelity and ability with which you discharged all your duties in a long and arduous work.

I am very respectfully. Your
obt. servant.

(Assignade) W. H. Emory. U. S.
Commissioner.

Conforme.

B. F. Torrey. & Barrow.

Respondido em 2 de abril de 1859.

Comunicado - se trata em 1859 de 1859 de 1859.

3^a Secção - N.º 4.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, 22 de Janeiro de 1859.

Junia
1^a abril

Ilmo e Ex. Sr.

Tenho a honra de participar a V.ª Ex.ª que
vou remetter para o Rio de Janeiro, por intermedio
da casa commercial de Messrs. Wright & Co.ª e
com endereço a Secretaria de Estado dos Negocios
Estrangeiros, um caixote contendo os livros
abaixo mencionados e que são destinados para
uso da mesma Secretaria.

- Exploração e Medicações para um caminho de ferro
desde o Mississippi até o Pacifico, 5 volumes (os 2
primeiros volumes desta obra foram remettidos em
12 de Junho de 1858).
- Relações commerciaes dos Estados Unidos, 4 volumes.
- Relatorio do Secretario de Finanças dos Estados
Unidos 1857-58, 1 volume.
- Dito do Commercio e Navegação 1857-58, 1 volume.
- Dito da Repartição das Terras 1856 e 1857, 2 volumes.

Aproveito esta occasião para saudar a V.ª Ex.ª
com o meu mais profundo respeito.

Sua Excellencia o Sr. Visconde de Barral (signado)

Is Is Is

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

1859

offícios expeditos

N.º 1.º Diabollogos

offícios anteriores
sobre o mesmo objeto

N.º 2.º Diabollogos

3 3.º Agosto com Wilmington, Estado
da Carolina do Norte.

4 4.º Agosto Remessa de um caixote } 5 2.º Sep. 1859
contendo livros para a } 4.ª Secção

5 28 Sep.º Receção da Circular
de 8 de Agosto de 1859,
expedida pela 2.ª Secção.

6 20 Outubro 3.º 1.º 2.º 3.º Provisamento
interino de um Vice Consul
em Savannah.

34.º Estabelecimento de um
novo Farol e descontinuação
de tres.

7 20 Novembro 3.º 1.º a 8.º Proposta de } 9 31 Março 1859
Mr Stevenson sobre o } 3.ª Secção
estabelecimento de uma
linha de vapores entre
New York e o Rio de Janeiro

8. 7.º Dez.º 3.º 1.º a 5.º Companhia de
vapores Americanos entre
Nova York e o Rio de Janeiro
organizada por Mr. Stevenson

Está conform
Harmodio de T.º de Montezuma
Secretario de Legação.

R. 1 de Abril 1859. Índice.

Annuncia a remessa de um caixote com livros
para a Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros.

A.
Secção.

3^a Secção N.º 5

Legação Imperial do Brazil nos Estados
Unidos. Washington, 13 de Fevereiro de 1859.

Ilm.^o e Exm.^o Snr. (Recb. 4. Feb. 1859)

§ 1.^o

Tenho a honra de levar ao
conhecimento de V. Ex.^a que foi hontem
adoptada pelo Congresso Federal dos
Estados Unidos uma Lei elevando o Ter-
ritorio do Oregon a categoria de Estado.

Não ha ainda tempo para que
essa Lei esteja revestida da sancção do
Presidente, mas esta não se fará esperar,
visto que o novo Estado é constituído com
condições favoráveis a actual Adminis-
tração.

Como Estado do Oregon
leva-se a trinta e tres o numero de
Estados da União, actualmente cons-
tituídos.

§ 2.^o

Para integridade da cor-
respondencia, cumpre-me accusar

A S. Ex.^a O Snr. Visconde de Maranguape.

recepção de dois Despachos que
V. Ex.^a se dignou expedir-me em 13
de Novembro e 10 de Dezembro do anno
passado, sendo ambos em resposta
a varios officios por mim dirigidos
a V. Ex.^a

Deo licença para saudar
a V. Ex.^a com o meu mais profundo
respeito.

Indice

81.º Participa a elevação do Territorio de Oregão
a categoria de Estado.

82.º Accusa recepção de 2 Despachos datados
em 19 de Novembro e 10 de Dezembro de 1858

R. com 1 Dup. Off. N.º 2. De 5 de Maio 1859.

A

2.ª Secção

Confidencial N.º 3

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 14 de Fevereiro de 1859.

Recb. 4. 16. 1859.

M. Ex. Sr. Lr.

S.º

Durante o espaço de tempo decorrido desde que tive a honra de dirigir a V.ª Ex.ª a minha ultima correspondencia, nenhum facto importante tem travido neste paiz para ser agora communicado a V.ª Ex.ª, além da admissão do novo Estado de Oregon de que falei em officio da 3.ª Secção escrita hontem.

Pouco adiantado se achava o assumpto da acquisição da ilha de Cuba, que é a questão do dia não só pela importancia que ella tem por si mesma como por estar ligada á questão, sempre vigente e sempre excitante, da eleição presidencial dos Estados Unidos.

Já tive a honra de dizer a V.ª Ex.ª que o assumpto foi apresentado ao Congresso sob a forma de um bill do Senador Sidel, autorizando o Presidente dos Estados Unidos a empregar trinta milhaes de dollars para a compra da ilha. Muitas outras propostas foram tambem apresentadas no mesmo sentido, mas a de Mr. Sidel pareceu a mais positiva e a mais conforme com as vistas do Governo, pois é bem conhecida

A Sua Excellencia o Sr. Visconde de Maranhão.

a intimidade de Mr. Buchanan com aquelle
senador; e é sobre essa base que a imprensa
favoravel ás idéas de expansão dos Estados Unidos
tem discutido a materia, com o excitemento e
com a exaggeração com que aqui se tratão em geral
todas as questões.

Algumas causas, porém, têm concorrido, para
fazer esfriar de algum modo o ardor com que se
pretendia pôr mãos á obra.

O receio de que a França e a Inglaterra
se oppoñham á cessão de Cuba aos Estados Unidos, e
as declarações do governo e das Camaras em Madrid
parecem ter acobardado a muitos dos que, interessando-
se na acquisição, só a querem por meios brandos.

O partido que aqui se chama Republicano
tem também por sua parte feito todo o possível
para que o negocio não vá adiante, visto que a
solução d'elle, ou ao menos algum passo importante
que agora se dê, será aproveitado pelo partido
Democratico na proxima eleição de Presidente.

Mr. Sumner, senador por New York, e Republicano
prominente, sem atacar de frente a questão, apresenta
um "bill" para que na abertura da sessão seguinte
o Presidente dirija ao Congresso uma exposição
do estado das relações entre o governo Federal e o
de Madrid, assim como de todas as negociações havidas
sobre a cessão da ilha de Cuba; devendo essa
exposição ser acompanhada de outra relativa
ao estado do Thesouro da União e do seu Exército e
Armada, a fim de que o Congresso possa julgar

se existem os meios necessários para, em todo caso, serem sustentados os direitos e os interesses dos Estados Unidos." Como se vê, o bill de Mr. Sumner é calculado a fazer sentir a falta de elementos que tem a actual Administração para realizar seus ambiciosos projectos.

Outros membros do Senado e da Câmara de Representantes, animados do mesmo espirito de Mr. Sumner, apresentarão também propostas para tratar-se ao mesmo tempo da cessação do Canada por parte da Gran Bretanha. É uma ironia com que os homens do Norte respondem sempre às idéas de expansão do Sul.

A proposta dos 30 milhões é também especialmente contrariada pelo máo estado das Finanças da União. O Secretario do Thesouro não cessa de apresentar quadros pueros lisongeiros e de recomendar a maior economia nos orçamentos. É por se sentir a escassez das rendas que se trata de augmenta-las por differentes meios, entre elles, uma revisão da Tarifa das Alfandegas; mas o Congresso não chegará ainda a um accôrdo neste sentido.

Sem occupar por muito tempo a attenção de V.^o E.^a, direi somente que, por todos esses motivos, parecia que a questão de Cuba não entraria mais em discussão na presente sessão, pois muitas vezes foram infructíferas as diligencias de Mr. Nichol para que a sua proposta fosse tomada em consideração; sendo de notar que a isso se

opunham também alguns Democratas influentes
no Senado. Mas, tal tem sido a insistência de
Mr. Gladstone, querendo a todo custo ganhar nome
para ser candidato à Presidência, que finalmente
a maioria do Senado, para evitar escândalo no
partido, decidiu-se, ha poucos dias, a discutir o
assumpto, e nisso se tem occupado ultimamente
sem ter chegado ainda a uma votação.

Parece também que as recentes notícias da Europa
sobre probabilidades de guerra naquelle continente
tem influido para se fazer aqui acreditar que
os Estados Unidos ficarão mais desembaraçados
para o caso de um conflicto com a Hespanha.

Contudo, não se julga seguro que a Camera
de Representantes adote o bill de Mr. Gladstone,
ainda quando approved pelo Senado.

Quando tiver a honra de dirigir a
correspondencia do meu proximo futuro, estarei
já concluida a sessão do Congresso, e então
poderei informar sobre esse e outros assumptos
que forem ali discutidos.

§ 2.º

Peco licença para neste §. communicar a
V. Ex.ª as ultimas noticias do Mexico, aqui
recebidas.

O General Miramon, Presidente eleito, chegando
à Capital, desaprovou todos os actos do General
Nobles, e tornou a collocar o General Lugo no
Governo de que tinha sido deposto pelo ultimo
pronunciamento, achando-se asilado na Legação

100
Britannica. Em seguida Loubaga renunciou
a Presidencia em favor do mesmo Miramon, e
este preparava-se a marchar sobre Vera Cruz
à frente de numerosas forças, deixando aquelle
como seu substituto na Capital.

Se Miramon se apoderar de Vera Cruz, poderá
dominar em toda a Republica, dando assim o
triunfo ao partido Conservador que é o
sustentado pelo Clero e o mais refragante ao
Governo dos Estados Unidos.

O Governo estabelecido em Vera Cruz acha-se
tambem actualmente sob a pressão de reclamações
da França e da Inglaterra apoiadas pelas
respectivas forças navaes.

§ 3.º

Acontecimentos importantes tiveram lugar
no Haiti. O General Geffrard, antes amigo e protegido
do Imperador Soulouque, rebelhou-se contra este
e pôz-se em campo à frente de numerosas tropas.
Soulouque resistiu a principio, mas vencido em
varios combates, foi obrigado a sair do país, e o
per a bordo de um navio Ingles.

Immediatamente foi proclamada a Republica
sob a Presidencia de Geffrard.

§ 4.º

Na America Central continuão as negociações
do Plenipotenciario Britannico Sir William Cusley,
e espera-se que ellas tendão a remover as divergencias
entre a Inglaterra e os Estados Unidos a respeito
das estipulações do Tratado Clayton-Bulwer.

Noticias chegadas ultimamente annunciam que
foi ratificado em Nicaragua o Tratado Cas-
tisarovi, o que, a verificar-se, sera muito
satisfactorio ao Governo Federal, porque esse
Tratado assegura aos Norte-Americanos o transit
pelo istmo da America Central.

A proposito da America Central, mencionarei
tambem que o Commadore Paulding, tao conhecido
pela captura de Walker e seus companheiros em
Nicaragua, tem soffrido uma serie de vexames
nos Estados Unidos, pois alguns dos interessados tem
intentado contra elle varios processos por prejuizos
e perda de lucros provaveis da empresa filibustera
que a accao do Commadore per inutilizar.

Os accusadores tem achado apoio nas Tribunaes
de New York, e o honrado Commadore, vendo-se
perseguido, recorreu ao Congresso, pedindo
providencias; mas apenas dos esforcos de alguns
senadores e Representantes, nenhuma resolucao
foi ainda adoptada para pôr a salvo a respon-
sabilidade d'aquelle official, por quem o Governo
se tem mostrado muito indifferente.

Nada mais se me offerecendo por agora
communicar á V.^o Ex.^a, peço licença para concluir,
saudando a V.^o Ex.^a com o meu mais profundo
respeito.

Antiga organização da Secretaria.
 Relatório dos Offícios extensivos da
 3.^a Secção dirigidos pela Legação Im-
 -perial do Brazil nos Estados Unidos
 á Secretaria de Estado dos Negocios
 Estrangeiros durante o anno de 1859,
 com indicação dos Offícios anteriores
 sobre o mesmo apumpto a que elles
 se referem.

Offícios expedidos. N. ^o Dias Mays.	1859. Indices. 3. ^a Secção. Ostensivos.	Offícios anteriores sobre o mesmo apumpto. N. ^o Dias Mays Annos
1 18 Janeiro	Referencia ao officio desta serie 8 expedido em 5 de Maio de 1858 sob N. ^o 8.	5 Maio 1858
2 18 Janeiro	Remettem-se dois impressos que contem avisos aos navegantes.	
3 22 Janeiro	Remettem-se copias dos Contratos celebrados pela Legação com os cidadãos Norte Americanos Chandler e Gannell Ingaja, dos para servirem na me- dicação das terras publicas do Brazil.	
4 22 Janeiro	Annuncia a remessa de um caixote com livros para a Secretaria de Estado dos Ne- gocios Estrangeiros.	

Índice.

- S 1.º Projectos de aquisição de Cuba pelos Estados Unidos.
S 2.º - Notícias do México.
S 3.º - " do Haiti.
S 4.º - " da America Central.

R com o Desp. Conf. N.º 1 da P.º 1.ª 59.

3^a Secção N.º 6.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, 9 de Março de 1859.

3^o Secção

M^{nos} e Ex^{mos} Srs.

Tive a honra de receber hontem o Despacho circular que V^{ra} Ex^{cia} expediu a esta Legação em 13 de Dezembro ultimo para communicar que S. M. O Imperador, Havendo concedido a demissão que lhe pediu o Ex^{mo} Sr Visconde de Maranguape do cargo de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, Dignou-se Nomear a V^{ra} Ex^{cia} para o referido cargo.

Sciante dessa communicação peço licença para apresentar a V^{ra} Ex^{cia} os devidos parabens e para expressar o quanto me é lisonjeiro ter a honra de servir novamente sob as ordens de V^{ra} Ex^{cia}.

Prevaleço-me desta opportunidade para reiterar os protestos do profundo respeito e da alta estima que tributo a V^{ra} Ex^{cia}.

A Sua Excellencia o Sr Conselheiro
Jose Maria da Silva Paranhos,
H H H

Antônio Pedro de Carvalho Bezerra.

3.^a Secção N.º 7

Legação Imperial do Brazil nos Estados
Unidos - Washington, 10 de Março de 1859.

Ilmo. e Exmo. Sr.^o

§ 1.^o

Tenho a honra de passar
às mãos de V. Ex.^{ma} as relações jointas
dos Despachos do anno de 1858 expedidos
pelo Ministerio dos Negocios Estran-
geiros á esta Legação e bem assim de
todas as communicações que por esta
foram dirigidas ao mesmo Ministerio
durante aquelle anno.

§ 2.^o

Com este officio tenho
tambem a honra de remetter á V. Ex.^{ma}
um exemplar da Mensagem que o
Presidente dos Estados Unidos diri-
giu ao Senado, em virtude de requisi-
ção d'este, acompanhando uma lista
das reclamações dos cidadãos d'esto
paiz contra os Governos Estrangeiros.

So' hoje pude obter esse

A. S. Ex.^{ma} o Sr. Conde José da Silva Paranhos

documento, onde ha tambem uma
parte relativa ao Brazil, tanto das
reclamações que ja foram ajustadas
como de outras que ainda estão pen-
dentes. No mesmo documento se
vê tambem a elevada somma a
que montão as reclamações contra
a Republica do Paraguay.

Toco licença para sahir
a V. Ex.^a com o meu mais profundo
respeito.

Relatório do Gabinete de 1853
Índice - 81 Remette a synopsis da
correspondencia da Legação com o
Ministerio dos Negocios Estrangeiros
durante o anno de 1858. 82 Remette
se uma Mensagem dirigida pelo
Presidente dos Estados Unidos ao Sena-
do acompanhando uma lista das re-
clamações dos cidadãos deste paiz
contra os Governos Estrangeiros —

Legação Imperial do Brazil nos Estados
Unidos. Washington, 10 de Março de 1859

Ilm.º e Exm.º Snr.

Tenho a honra de passar
as mãos de V. Ex.ª a copia junta do
officio e documento annexo em que
o Consul Geral do Imperio nestes Estados
participa qual foi a importancia dos
emolumentos Consulares durante o
anno findo de 1858.

No mesmo officio parti-
cipou o dito Consul Geral que se acha
pago de seus vencimentos e da quan-
tia consignada para o expediente Con-
sular, tudo relativo ao terceiro quar-
tel do corrente anno financeiro e na
importancia de L. 70.63.—

Aproveito esta occasião
para saudar a V. Ex.ª com o meu
mais profundo respeito.

A V. Ex.ª O Snr. Conselheiro José Maria da Silva Paranhos

Cópia
 Quadro dos Emolumentos do Consulado
 do Geral do Império do Brazil nas
 Estados Unidos d' America no anno
 de 1858.

Consulados Geraes e Vice-Consu- lados	Emolumentos	Despezas	Liquido para os V. Consules	Parte do Consul Geraes
New York	\$1.103.75	454.56	"	649.19
Boston	454.00	13.50	220.25	220.25
Philadelphia	655.00	28.50	313.25	313.25
Baltimore	1.133.00	24.00	554.50	554.50
Washington	"	"	"	"
Norfolk	90.00	50	44.75	44.75
Richmond	1.295.00	15.00	640.00	640.00
Charleston	136.00	4.00	66.00	66.00
New Orleans	446.00	54.00	196.00	196.00
Pensacola	162.00	"	81.00	81.00
1858	5.474.75	594.06	2.115.75	2.764.94
" 57	3.570.50	568.86	1.279.22	1.722.42
" 56	4.025.75	538.56	1.368.25	2.118.94

Consulado Geral do Brazil

New York, 26 de Fevereiro de 1859.

Assignado, L. M. F. d'Albuquerque

Conforme.

J. F. Torrealba de Barros.

Cópia anexa ao officio N.º 2 dirigido pela
Legação Imperial do Brazil nas Estados Unidos
à 4.ª Secção da Secretaria de Estado dos Negocios
Estrangeiros no Rio de Janeiro.

N.º 1. Consulado Geral do Imperio do
Brazil - New York 26 de Fevereiro de 1859.

36. Platt St — Almo. Sr.

Em conformidade com a Circular do
Ministerio de Estrangeiros, sob data de
1.º d' Outubro de 1856, tenho a honra de
passar as mãos de v. S.ª o quadro junto
dos emolumentos Consulares, pertencente
ao anno findo de 1858 a fim de
que v. S.ª se digne fazer chegar ao co-
nhecimento do supracitado Ministerio.

Approveito da occasião para par-
ticipar o ter recebido da Legação Imperial
em Londres, a somma de £. 70. 6. 3 que
ao Cambio de 9% prefaz a somma de
\$340. 62; sendo £. 56. 5. 0 do meu ordenado
e £. 14. 1. 3 do expediente Consular, pertencen-
te ao 3.º Quartel do anno financeiro de
1858 a 59. Deus Guarde a v. S.ª

Almo. Sr. A. J. de Carvalho Borges
Encarregado de Negocios do Brazil
Washington.

Assignado, Luiz H. Ferreira d'Albuquerque
Conforme.

B. F. Ferreira de Barros

1.ª Secção.

3.ª Secção N.º 8

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos.

Washington, 19 de Março de 1859.

1.ª Secção - Recbto em 4 de Maio de 1859

Ilm. e Exm. Sr.

Cumprime accusar recepção dos dois Despachos que V. Ex.^a se serviu expedir-me em datas de 13 de Dezembro do anno passado e de 7 de Janeiro ultimo, sendo o primeiro confidencial e ambos em resposta a diversas communicacões por mim dirigidas ao antecessor de V. Ex.^a

Do segundo desses Despachos fiquei sciante do que V. Ex.^a se dignou dizer-me sobre a partida do Sr. Joaquin Thomaz do Amaral para a Republica do Paraguay e sobre as esperanças que haviaõ de que as difficuldades entre aquella Republica e os Estados Unidos terminem amigavelmente.

Recebi igualmente o Despacho de V. Ex.^a datado em 5 de Jan.
A. S. Ex.^a Sr. Conselheiro José Maria da S. Peranhos.

niro e que é relativo á licença con-
cedida pelo Governo Imperial ao Sr.
R. B. Forbes para poder navegar em
um barco Norte-Americano, levando
em sua companhia tres ou quatro
companheiros, os tributarios do Prata,
no alto Uruguay e alto Paraguay,
na parte que pertence ao Brazil.

Agradecendo essa communicação
com que V. Ex.^a me honrou, fico inte-
rado do modo e das condições em que
foi concedida aquella licença.

Tenho a honra de saudar
a V. Ex.^a com o meu mais profundo
respeito.

Offícios recebidos
N.º Dias Meys

1859

Offícios anteriores
sobre o mesmo assumpto
N.º Dias Meys Annos

5. 13. Fevereiro Participa a elevação do território
de Oregon à categoria de Estado.
3.º Accusa recepção de dois
Despachos datados em 13 de 22 17 Sep. 1858.
Novembro e 10 de Dezembro
de 1858.

6 9 Março Accusa recepção da Circular
de 13 de Dezembro de 1858.

7 10 Março Remette-se a synopsis
da correspondência da Lega-
ção com o Ministerio dos
Negocios Estrangeiros
durante o anno de 1858.

3.º Remette-se uma
Mensagem dirigida pelo
Presidente dos Estados
Unidos ao Senado acom-
panhando uma lista das
reclamações dos cidadãos
deste Paiz contra os Governos
Estrangeiros.

8 19 Março Accusa recepção dos Despachos
extensivos de 5 e 7 de Janeiro de 25 10 Nov. 1858
1859 e da Confidencial de 8 16 Out. 1858
13 de Dezembro de 1858. (Confidencial)

Indice

Accusa recepcão dos Despachos offen-
sivos de 5 e 7 de Janeiro de 1859 e da Con-
fidencial de 13 de Dezembro de 1858.

Respondido com o Despacho G. N.º 4 de 6 de Maio de 1859.

A

Confidencial. N.º 1.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, 20 de Março de 1859.

Sr. Legatário

M^{me} e Ex^{ma} Srs.

Devenho - a - e q^{ta} serv^{ir} presente a S. M. I. L^{ta}

S.^{ta}

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.^{sa} que o 35.^o Congresso dos Estados Unidos encerrou a sua ultima sessão no dia 4 do corrente mes, segundo o precepto constitucional.

Havendo durado a sessão apenas tres meses, durante os quaes se perdeu muito tempo com questões de partido e com longas discussões sobre objectos que ficaram sem resultado, foram poucas as Leis e Resoluções adoptadas no periodo legislativo que agora findou.

So nas ultimas horas de sessão foi que á pressa se discutirão os orçamentos dos diversos ramos da Administração, sendo todos approvados, excepto o da Direcção Geral de Correios. Este orçamento ficou sem a sancção legislativa por uma questão de competencia suscitada entre as duas Camaras, quasi no fim da sessão. O bill que o Senado approvára para as despesas dessa Repartição continha um artigo que augmentava o preço actual do porte das cartas; mas a Camara de Representantes, allegando que só ella é competente para iniciar medidas legislativas que tendam

M^{me} e Ex^{ma} Conselheiros.

José Maria da Silva Paranhos.

a elevar as rendas do país, devolveu o bill para o Senado sem o ter tomado em consideração. Este ultimo corpo discutia a materia e o procedimento da outra Camara, quando chegou a hora do encerramento.

Tiveram pois o Governo sem os meios necessarios para fazer frente, do 1º de Julho em diante, ás enormes despesas de um dos mais importantes Ministerios. O orçamento em questão monta a pouco de 20 milhões de dollars, incluindo 4 a 5 milhões para cobrir o deficit do corrente anno financeiro.

Para sahir da má posição em que o deixou o Poder Legislativo, pode o Presidente convocar agora em sessão extraordinaria o novo Congresso; mas duvida-se ainda que elle o faça porque, além da má vontade com que os novos Legisladores virão a Washington durante o verão, acresce que não se finirão ainda as eleições em alguns dos Estados mais distantes como a California e o Oregon. O Governo se occupa actualmente com todo o cuidado em procurar meios de poder manter-se sem que exija a reunião do Congresso antes da epocha legal.

Todos os orçamentos approvados montam a mais de 60 milhões de dollars. Nesta somma estão comprehendidos 20 milhões que o Governo foi autorizado a haver por emprestimo ou por emissão de bilhetes do Thesouro para resgatar outras notas que estão em circulação e cujo prazo está quasi terminado, não tendo podido ser devidamente pagas com as rendas do corrente anno financeiro. O Secretario do Thesouro tinha requerido essa

autorização com antecedencia; mas o Congresso estava ja no ultimo dia de sessão sem ter providenciado sobre o caso. Foi preciso que o Presidente se dirigisse ás Camaras, poucas horas antes do encerramento, por meio de uma Mensagem especial, instando por aquella medida e fazendo ver o descredito que ameaçava o país. Este ultimo esforço foi que decidiu o Congresso a uma favoravel votação.

Nenhuma medida se adoptou para augmentar as rendas publicas, conforme o Presidente indicara. Alguns projectos apparecerão para a revisã da actual Tarifa das Alfandegas; mas o Congresso não chegou a um accordo sobre esse ponto, e mesmo no Gabinete ha divergencia de opiniões a tal respeito. Não ha duvida tambem de que é altamente impróprio no país qualquer idêa de augmento de direitos de importação.

§ 2.º — O Congresso terminou os seus trabalhos sem satisfazer os desejos do Presidente manifestados na Mensagem de 6 de Dezembro acerca da aquisição da ilha de Cuba, do Protectorado no Mexico e da questão dos istmos.

Quanto a Cuba, Mr. Sidel, autor da proposta dos 30 milhaes, vendo quando ja faltavam poucas dias para o encerramento que a opposição do Senado se dispunha a impedir por todos os meios uma votação, e vendo tambem que alguns membros da maioria não mostravam empenho na questão, resolveu retirar a sua proposta, declarando que tornaria a apresentá-la no primeiro dia da sessão seguinte.

Sobre o Protectorado no Mexico tambem nada se
resolveu e nem mesmo houve uma proposta formal
neste sentido.

A respeito dos istmos Mr. Buchanan fez uma
nova tentativa, por meio de uma outra mensagem
especial destinada a pedir a sancção legislativa para
que o Presidente fosse habilitado com amplas faculdades
de empregar as forças militares da União em protecção
das vidas e propriedades dos cidadãos dos Estados Unidos,
em differentes pontos da America. Apesar dos argumentos
que Mr. Buchanan empregou nessa occasião e que são
os mesmos da Mensagem de Dezembro, o Congresso não
deu importancia ao assumpto. No Senado, depois
de uma ligeira discussão sobre o destino que se devia
dar ao referido documento, foi este mandado imprimir
e nunca mais se tratou delle. O mesmo aconteceu
na Camara de Representantes. Ficou tambem sem
resultados uma resolução apresentada anteriormente
no mesmo sentido por Mr. Mason, Relator da
commissão Diplomatica do Senado.

Camo podem merecer a attenção de V^{za}
os termos da Mensagem de que acabo de fallar
bem como da outra referida no § antecedente,
peço licença para ajuntar copias desses dois
documentos: são os impressos n^{os} 1 e 2.

Não se pois que o Presidente Buchanan não
encontrou no Congresso o apoio que desejava para
desenvolver seus planos ambiciosos logo que se achasse
autorizado a dispor, segundo suas idéas, das forças de
mar e terra da União e bem assim dos cofres publicos. Era

uma verdadeira revolução que Mr Buchanan queria
fazer nas instituições do país; e não consta que
nenhum dos seus antecessores tivesse tido tão altas
aspirações.

Os jornais governistas mostrarão despetto pelo
modo de proceder do Congresso e o accusarão de não
habilitar o Presidente a sustentar os direitos e os
interesses da União, ao mesmo tempo que a França
e a Inglaterra vão augmentando sua influencia
no Mexico e na America Central; sem que os
Estados Unidos adiantem efficaçamente a realisação
do chamado "destino manifesto." Neste mesmo
sentido se escrevia, antes do encerramento do Congresso,
artigos vehementes contra o Governo Britannico e
contra o Imperador dos Franceses, especialmente
contra este por causa da empresa do canal
da America Central; mas ultimamente, o
"Washington Union", que é o organo mais immediato
do Governo, tem assegurado que nenhuma desintelligen-
cia existe entre os Estados Unidos e aquellas duas
Potencias, visto que nem a canalisação do istmo de
Nicaragua por uma companhia Europeia, nem
a attitude das forças Inglesas e Francesas no golfo
do Mexico atacam a doutrina Monroe. As citações
de Monroe tem tambem perdido por agora
parte da importancia com que eram aqui
repetidas e são menos frequentes, depois que
os jornais da Europa e mesmo alguns deste país
procurarão demonstrar que essa chamada doutrina
applicavel á epocha em que foi enunciada

e realmente em harmonia com os interesses da
América; nada tem com as idéas ambiciosas de
expansão que hoje vigorão nos Estados Unidos,
idéas que o Presidente e o seu partido Democrático
não cessão de fazer propagar e de proclamar
por todos os meios. Não ha muitas dias que
Mr. Buchanan, respondendo das janellas de seu
Palacio aos cumprimentos que com uma serenada
musical lhe foram feitas por occasião da admissão
do novo Estado do Oregon, terminou o seu speech
esclamando "A expansão é a politica do futuro
da União! Se os cobardes temem e se oppõem a esta
politica! —"

§ 3.º — Uma das causas que motivarão
a prevenção do Congresso e a sua repugnancia em
dar ao Presidente os votos de confiança que elle pedia
foi sem duvida o negocio da expedição do Paraguay.
Quando appareceu no Senado a Mensagem sobre
os istmos, alguns Senadores declararão que se opporia
sempre a conceder amplas authorizações ao Presidente
para que este não abusasse dellas como tinha feito
a respeito do Paraguay, exorbitando dos poderes
que lhe dá o Congresso. Na Camara de Representantes,
por occasião da discussão do orçamento da Marinha,
tambem se fizeram accusações nesse sentido, demonstrando
que o Presidente procedera precipitadamente e sem
ter tentado antes os meios convenientes para resolver
pacificamente as questões.

Essas idéas do Congresso são tambem as do
publico quasi geralmente; e tudo indiz a crer

que, seja qual for o resultado da expedição, Mr. Buchanan
não colherá della as vantagens que esperava, e
que ao contrario verá crescer a impopularidade
que lhe tem acarretado a sua infeliz administração
tanto em materias politicas como em financeiras.
Pelo menos ja se vê que esse negocio não servirá
por agora de precedente no Congresso para os
projectos sobre Cuba, Mexico e America Central.

Como é natural, existe agora grande ansiedade
por noticias de Assumpção; e esta ansiedade é tambem
acompanhada de temores, porque quasi todas as
correspondencias escritas de Montevideo e Buenos
Ayres por officiaes da expedição e por outras pessoas
são unanimes em fazer vêr que as forças Norte-
americanas não são apropriadas para um ataque
vigoroso sobre o Paraguay e que sem alguns
mil homens de tropas de desembarque não
é possível assegurar um bom exito para os
Estados Unidos. O que atenua um pouco esses
temores é a esperanza de um ajuste pacifico,
esperança que é alimentada por todas as noticias
que aqui chegam.

Quando os Jornaes annunciarem a chegada de
Mr. Bowlin ao Rio da Prata, falarão tambem em
mediação offerecida pelo Governo Imperial,
pelo Argentino e pelo Oriental. Quanto á
nossa mediação, alguns orgaos da imprensa
mostraram desejo de que ella se effectuasse
e expressaram a esse respeito os mais amigaveis
sentimentos para com o Governo Imperial.

especialmente o "States" de Washington, Journal
do partido Democrático porim independente do
Governo. Os impressos juntos sob n.º 3 e 4 são
relatos desse Journal, e o de n.º 5 é da "Tribuna"
orgão do partido Republicano em New York.
este ultimo refere-se especialmente a má
impressão causada no Rio da Prata pela
chegada das forças expedicionarias e a duvida
de que estas sejam bastantes para o caso de guerra.
Os Jornaes mais ligados ao Governo não tem
fallado a esse respeito: so o "Herald" mencionou
o facto, acrescentando que nem Mr. Parlin
nem o Commodore estavam autorizados para
acceptar mediação alguma.

§ 4.º — Em seguida ao encerramento
da sessão ordinaria do Congresso, o Senado començou
uma sessão extraordinaria executiva para que
o Presidente o tenha convocado poucos dias
antes.

A sessão extraordinaria, que só durou
uma semana, foi dedicada á confirmação
de algumas nomeações feitas pelo Poder
Executivo e á approvação de alguns Tratados
com os Indios bem como da Convenção que,
ha algum tempo, foi celebrada entre os Estados
Unidos e a Republica de Nova Granada
para ajuste das questões pendentes entre os dois
paizes. No impresso junto sob n.º 6 tenho
a honra de submeter á consideração de V.ª
uma copia dessa Convenção, cujas estipulações

são as mesmas que por esta Legação foram communicadas
à 4.^a em Setembro de 1857, pouco depois de
celebradas em Washington as negociações entre o
General Cass e o General Herran, Ministro da
Nova Granada.

A differença que ha entre a Convenção primitiva
e a que agora foi approvada consiste na supressão
dos artigos relativos à concessão aos Estados Unidos
de parte de uma ilha da bahia de Panamá para um
deposito naval. Essa modificação feita pelo Congresso
de Bogotá foi a principio mal recebida em Washington,
mas finalmente o Governo Federal conformou-se
com ella. Entretanto a Convenção precisa ser ainda
de novo submittida ao Congresso de Nova Granada.

§ 5.^o Cumpre-me communicar à 4.^a a
noticia triste do fallecimento de um dos Membros
do Gabinete de Washington, o Postmaster General
Mr. Aaron Brown, que terminou seus dias a 3.^o
corrente mez, depois de uma penosa enfermidade
contrahida por grandes fadigas no desempenho do
seu trabalhoso cargo, e aggravada pelo desgosto que
lhe causou o destino que teve no Congresso o
orçamento do seu Ministerio.

A perda deste alto funcionario tem sido
muito sensivel ao Presidente que era seu amigo
intimo, e é muito lamentada em todo o pais
pois o fallecido era geralmente benquisto
e na verdade era um dos mais estímaculos
dos Membros do Gabinete.

O novo Postmaster General é Mr. Holt.

S.

(3^a Seccão) N.º 10.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 15 de Abril de 1857.

1^a Seccão

Recebido em 3 de Junho de 1857

M^{rs} Com^o
M^{re} Ex^{ta} Int^{ta}.

S^o Unico. — Tenho a honra de accusar recebidos dous Despachos que V^o Ex^{ta} se dignou expedir-me em data de 5 de Fevereiro ultimo, ambos em resposta á correspondencia que foi por mim dirigida ao Antecessor de V^o Ex^{ta} no mez de Dezembro do anno passado. Um desses Despachos veio acompanhado da copia de uma Nota que o Ministro dos Estados Unidos no Rio de Janeiro dirigiu ao Governo Imperial acerca dos direitos de 11 % sobre a exportação do café.

Cumpre-me tambem accusar recepção de outro Despacho igualmente datado em 5 de Fevereiro e que se refere ás reclamações Norte Americanas relativas ao Brigue "Nebo" e Barcas "Edna" e "Megunticook". Com o mesmo Despacho recebi as copias da correspondencia havida entre V^o Ex^{ta} e o Sr^o Mead acerca de tais reclamações.

Agradecendo a communicação que V^o Ex^{ta} se dignou fazer-me desses documentos e do outro acima referido, selles fôr scientes farei o uso

A Sua Excellencia
o Sr^o Conselheiro José Maria da Silva Paranhos

Índice.

§1.º - Refere que não teve lugar a esperada sessão extraordinária do Congresso.

§2.º - Chegada do novo Ministro Inglês, e despedida do Antecessor.

§3.º - Annunciação de um movimento revolucionário contra o governo Hespanhol na ilha de Cuba.

§4.º - Noticias do Mexico.

§5.º - O Tratado Cast-Prussia.

Respondido com a Confidencial N.º 2
de 7 de Junho de 1857.

A.

S.

1ª Secção.

M^{rs} e M^{rs} S^{rs}.

Reservado N.º 1.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 17 de Abril de 1859.

§1.º — Tive a honra de receber
no dia 31 do mez passado o Despacho reservado
que V.ª E.ª assignou em 5 de Fevereiro ultimo
e pelo qual, respondendo a meus Officiis tambem
reservados de 20 e 21 de Dezembro do anno passado
se dignou V.ª E.ª communicar-me o pensamento
do Governo Imperial sobre as esperanças de
que se concluessem pacificamente as questões
dos Estados Unidos com a Republica do Paraguay.

Com o mesmo Despacho me chegou
mas um outro expedido por V.ª E.ª em 5 de
Janeiro e endereçado ao Sr. Conselheiro
Cavalcanti d'Albuquerque. E' o Despacho
pelo qual V.ª E.ª se serviu participar os
passos dados pelo Governo Imperial em
favor de uma solução pacifica das citadas
questões. A leitura dessa communicação foi
que completou a idea que eu tinha recebido
anteriormente por outro Despacho de 7 de Janeiro
que se referia á partida do Sr. Joaquim Thomaz
do Amaral para Assumpção, Despacho cuja

A. Sua Excellencia

o Sr. Conselheiro José Maria da Silva Passos

recepção tive a honra de accusar em 19 de Março ultimo

§ 2.º Pouco depois que recebi os Despachos de que acabo de fallar, chegou aqui no dia 5 do corrente mes, por um navio Ingles procedente de Pernambuco, a noticia de que as negociações de Mr. Bontin em Assumpção tiveram uma prompta e amigavel solução por meio dos bons officios pessoais do General Urquiza. Essa noticia veio documentada com a participação dirigida pelo mesmo General ao Governo da Confederação Argentina; e como tal participação foi logo publicada aqui nos jornais, nenhuma duvida houve em ter-se a noticia como verdadeira, e causou esta uma agradável sensação em todo o pais, pois era geral o receio pela sorte da expedição, se se desse o caso de guerra. Não se sabe, porém, ate agora com certeza quaes foram os termos dos ajustes: outras noticias chegadas depois é que constas do impresso junto que é um retalho do "Cuvrier des Etats" de hontem, tambem nada dizem de seguro a esse respeito.

Os jornaes governistas tem applaudido o successo, e elogiando altamente as sabias e energicas medidas do Presidente em relação ao Paraguay, proclamam que se deve proceder da mesma forma para com outros Estados da America. Neste sentido, se assegura que as forças expedicionarias vão ser immediatamente destinadas para o Mexico ou para a America Central, onde se diz que o Presidente Buchanan pretende tomar uma attitude energica, apesar da falta de authorização do Congresso.

Tenho fallado varias vezes com Mr. Appleton e com Mr. Thunter. Ambos me dizem que o Governo não tem ainda participação do resultado final das negociações.

de Assumpção, porém mostram-se muito satisfeitos com as notícias chegadas.

Não obstante dizerem essas notícias que só o General Urquiza teve occasião de prestar seus bons officios, tenho razão para crer que este Governo aprecia devidamente os bons desejos que mostrou o Governo Imperial e a parte que teve no desenlace pacifico das questões; pois, mais de uma vez, tenho tido a satisfação de ouvir a Mr. Hunter que Mr. Berlin escrevera ao Governo, mencionando o amigavel procedimento do Sr. Joaquim Thomas do Amaral, a quem o mesmo Mr. Berlin se diz muito agradecido, e de cujo caracter faz grandes elogios. Isto me foi dito por Mr. Hunter em uma visita que lhe fiz pouco antes de chegarem as noticias a que me tenho referido, e me foi repetido ainda ante-hontem, acrescentando elle nesta ultima occasião que se acabava de receber novos Despachos de Mr. Berlin, escritos antes dos ajustes, mas dando as satisfactorias esperanças de que tudo iria bem e referindo-se ainda ao Sr. Amaral.

§ 3º— Escrito na este officio e na occasião de o passar a limpo encontrei no "Constitution", unico jornal que hoje (Domingo) se publica nesta Capital, uma interessante carta recebida hontem à noite pelo Presidente e escrita de Assumpção por Mr. Berlin no dia 11 de Fevereiro, depois de celebradas as negociações.

Pico licença para offerecer essa publicação á leitura de V. Ex.ª vai junta a este officio.

O "Constitution" é o mesmo jornal semi-

Indice

51.º Recuperação dos Despachos de 5 de Janeiro e 5 de Fevereiro, ambos relativos ás questões dos Estados Unidos com o Paraguay.

52.º Chegada de noticias da resolução das mesmas questões.

53.º Carta escrita por Mr. Bowlin ao Presidente Buchanan em 11 de Fevereiro.

official "Washington
mundo de denon
editores.

Excellencia em

Respon
de 7 de fev

WASHINGTON CITY.

THURSDAY, APRIL 7, 1860.

OUR DIFFICULTIES WITH PARAGUAY AT AN END—INDEMNITY GRANTED.

The New York Herald, of yesterday morning, publishes the gratifying intelligence that the difficulties between this government and Paraguay, which have excited so much newspaper comment, and furnished so many opportunities for covertly attacking the President and his administration, are at last adjusted without bloodshed, and without any of those serious consequences which, at one time, there was reason to apprehend. This information was received by the British brig Ann McKean, which arrived at New York on Tuesday last from Pernambuco, and, if it be true, there is great cause for congratulation. It appears that Commissioner Bowlin was very materially assisted in his efforts to secure this satisfactory result by President Urquiza, who, in his communication, to the government of the Argentine Confederation, sets forth this fact very prominently. We are not disposed to disparage his efforts; we are confident that his influence and representations aided largely in hastening the conclusion, but, when all the facts are reported, we believe it will be found that the American representative fully justified the expectations of the President, when he was selected for that important post. We give in another column the details, which will be found of peculiar interest at this time.

chial,
trou

Nova
reito

argh.

44

51.º - Recuperação dos
Fevereiros, ambos
Unidos com o Pa

52.º - Chegada de inu
questões.

53.º - Carta esur
Buchanan em

SPECIAL NOTICE TO SUBSCRIBERS

Pay local for subscriptions must be made invariably in advance, and no subscription will be continued at the expiration of the period for which it has been paid. Names will be given to the printer, and their subscriptions are subject to review. Subscriptions by mail will be at the risk of the subscribers, and not of the publisher of the Union.

RATES OF ADVERTISING

1 square 1 day	10 00
1 square 2 months	12 00
1 square 1 year	15 00
1 square 1 month	2 00
1 square 1 week	1 00
1 square 1 day	10 00

Right lines or less make a square. Single advertisements in each position, and all payable in advance. Advertisements in each position or three a week will be charged 25% extra per square a week. Extra charges for color. Special notices charged double the foregoing rates. Rates per square for each insertion. Advertisements made a week or more in the daily, 50 cents per square for each insertion after the first.

official "Washington Union" que, ha poucos dias,
mudou de denominação por ter trocê outros
editores.

Tenho a honra de saudar a Vossa
Excellencia com o meu profundo respeito

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

Respondeo com o Despacho Reservado N.º 4
de 7 de junho 1859.

4.ª Secção
N.º 3.

Legação Imperial do Brazil, nos Estados Unidos.
Washington, 29 de Abril de 1859.

Ilm.º e Exm.º Sr.

Cumpra-me participar a
V. Ex.ª que já me acho pago de todos os
meus vencimentos correspondentes ao
quarto quartel do anno financeiro de
1858 a 59. Igualmente se acha pago
o addido a esta Legação e bem assim
o Consul Geral, como tudo se vê da conta
seguinte:

Vencimentos do Secret. e Encarg. de Neg. Int.	L. 225. 0. 0
" do addido	84. 7. 6
" do Consul Geral	50. 5. 0
Expediente da Legação	14. 1. 3
" do Consulado	14. 1. 3
	393. 15. 0

Tenho a honra de saudar a
V. Ex.ª com o meu mais profundo respeito.

A. S. Ex.ª O Sr. Conselheiro José Maria da Silva Paranhos.

fr fr fr

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

Indice Participa que os empregados
da Legação e o Consul Geral se acham
pagos de seus vencimentos correspondentes
no ultimo quartel do anno financeiro
de 1858 á 59.

Entrado em 2 de julho 1858

1858-59 = Art. 4.º §. 2.º

Vencimentos Let. em 2 de julho de 1859

1.º q. de Junho, let. de M.º interior, Antonio		
Leão de Cam. Borges	22	6
" de Art. B. F. Torres de Barros	84	7
" de Cam. L. H. F. de Aguiar	56	5
Expediente da Legação	14	1
" do Consulado	14	1
+		3.4

3^a Secção, N.º 11

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos
Washington, 29 de Abril de 1859.

2^a Secção
1^a de Junho
Ilmo. e Exmo. Sr.

Sr. Tenho a honra de accusar
recebido o Despacho de V. Ex.^a datado em
10 de Março ultimo e designado com o
N.º da 1^a Secção. Por esse Despacho e pelas
cópias que o acompanhavam fiquei sciem-
te da nova correspondencia havida entre
V. Ex.^a e o Sr. Mead acerca da questao
Nebo, e habilitado para prestar, segundo
V. Ex.^a ordena, quaesquier informacoes
que me sejam solicitadas pelo Governo
da Uniao.

Cumpru-me dizer a V. Ex.^a que
nenhuma pessoa do citado Governo me
fallou até agora nessa questao.

§ 2.º Recebi igualmente o Despa-
cho circular que V. Ex.^a se dignou expedir-
me em 25 de Fevereiro para dar conheci-

A S. C. o Sr. Conselheiro José Maria da Silva Ferrazinhos.

Fr

Fr

Fr

mente a esta Legação de que o Sr. Minis-
tro da Fazenda participou á V. Ex.^a que, ad-
bem da fiscalização e tomada das con-
tas dos Agentes do Governo encarrega-
dos de encommendas em paizes estran-
geiros, era conveniente que os documen-
tos comprobatorios da despesa que os
ditos Agentes effectuarem por conta do
Governo, fossem authenticados pela Le-
gação do Imperio no paiz em que houver
sido feita a mesma despesa, ou pelo Con-
sulado brasileiro, se ella fór realizada
fora da Capital, residencia do Chefe da
Legação.

Fico sciente dessa determinação
do Governo Imperial para lhe dar o devido
cumprimento, sempre que fór necessario.

33º Entre os Documentos do Con-
gresso, publicados recentemente, encon-

que possa ser conveniente ao serviço Imperial.

Tenho a honra de saudar a S^a Ex^a
com o meu mais profundo respeito.

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

trei uma Resolução approvada em
ambas as Camaras e que tem por fim
indicar ao Governo que promova nego-
ciações com os Governos de alguns
paizes para que se obtenha a reduccão
de direitos de importação do fumo dos
Estados Unidos.

Comquanto a indicação do
Congresso não se refira positivamente
ao Brazil; quando trata das negocia-
ções que devem ser já encetadas, faz
contudo menção do Imperio no Consi-
derandum da Resolução. Por isso
peço licença para dar conhecimento
à V. Ex.^a da integra desse acto Legislati-
vo: é o impresso junto sob n.º 1.

Não será estranho que a Legação
dos Estados Unidos no Rio de Janeiro

se dirija ao Governo Imperial no sentido
da citada Resolução apesar de ser tam-
bem o Brazil um paiz productor de fumo.

§ 4º No impresso junto sob n.º 2
tenho a honra de remetter á V. Ex.ª copia
de uma convenção sobre navegação e
commercio celebrada no anno passado
entre o Governo dos Estados Unidos e o da
Belgica, e cujas Ratificações foram ulti-
mamente trocadas nesta Capital.

§ 5º Deo licença para transmittir
á V. Ex.ª copia de uma carta que foi,
ha poucas dias, dirigida á esta Legação
pelo Tenente Maury, Superintendente
do Observatorio Astronomico, e na qual
esse Sr. se refere a um certo numero
de exemplares da obra "8.ª Edition.
Maury's Sailing Directions" por elle

offerecidos para uso da Esquadra e da
Marinha Mercante do Imperio.

Nesta data dirijo esses livros a
S. Ex.^a o Sr. Ministro da Marinha, a
quem tambem tenho nesta occasiã
a honra de officiar, enviando-lhe
uma outra copia da citada carta.
Ao mesmo Sr. Ministro peço que se
digne remetter um exemplar da
obra á Secretaria de Estado dos Nego-
cios Estrangeiros.

§. 6. Satisfazendo a requisiciã que
me foi feita pelo Sr. Consul Geral do
Imperio nestes Estados, solicitei do
Governo Federal o necessario Exequa-
tur para o Sr. Eugenio Bidra, recen-
temente nomeado Vice Consul do Im-
perio em Charlestown e cuja nomeaçã

se achava já revestida da Imperial
Confirmação.

Immediatamente foi concedi-
do o solicitado Exequatur, e o Sr.
Pedra já se acha habilitado para
exercer as funcções do seu cargo.

Tenho a honra de saudar a V. Ex.^a
com o meu mais profundo respeito.

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

Indice - §1.º Recépé de Despacho
n.º 1 do 1.º Secre. §2.º Dita da Circular
de 25 de Fevereiro de 1859. §3.º Resolu-
ção do Congresso Federal sobre o commercio
de fumo dos Estados Unidos. §4.º Cópia
da Convenção celebrada ultimamente
entre o Governo dos Estados Unidos e o da
Belgica. §5.º Cópia de uma carta
de Tenente Maury, relativa á livros por
elle offerecidos para uso da Marinha
Imperial. §6.º Exequatur do novo
Vice Consul Brasileiro em Charles
town.

Cópia annexa ao officio N. 11 (3.ª Secção)
dirigido pela Legação Imperial do Brazil
em Washington à Secretaria de Estado de
Negocios Estrangeiros no Rio de Janeiro. —

Observatory, Washington, 20 April 1889.
Sir: I have the honor to inform you
that I have sent to Mr. de Aguiar, Con-
sul General of Brazil in New York,
24 copies of Vol. 2 8th edition Maury's
Sailing Directions, for the use of the
Marine, Commercial and Naval, of
Brazil.

May I beg of you the favor to
request of the proper authority that
a copy of this work may be placed
in the Library of the Geographical
Society, that a copy also be present-
ed to the Admiral in Command
of the Brazilian Navy at sea, and
that a copy be appropriated for the
use of the Naval School?

If it be not inconsistent with
rules, I should be most happy to be
permitted to offer a copy of this work
as a prize to the best student among
the Midshipmen of the Brazilian

Navy.

You are aware that it is the
object of this work to improve
navigations, benefit commerce,
and promote physical research
at sea, that both it and the
charts are furnished gratuitously
to all navigators of whatever
nation who will coöperate with
us in the furtherance of these objects.
If therefore there be a demand for
more among the intelligent ship-
masters of Brazil, or in the Im-
perial Navy, it will give me
pleasure to place at the disposal
of His Majesty's Government
the requisite copies for supply-
ing that demand.

I have the honor to be, Respectfully &
Affirmado, M. F. Maury

The Commander J. F. de Paula (aval-
canti de Albuquerque, Envoy Ex & Min:
Plev. of Brazil.

Conforme
B. F. Torrici ou Barros

Brazilian Legation, Washington April 3. 1857.

Sir. In the absence of M. Carvalho
d'Albuquerque I had the honour to receive
the letter you addressed to the Legation
announcing the sending, through the Bra-
zilian Consul General in New York, of 24
copies of Vol. 2. 8th edition Maury's Sailing
Directions, for the use of the Marine, Com-
mercial and Naval, of Brazil.

I hasten to express to you the due
thanks for your valuable offer which, I
am sure, will be kindly received by the
Imperial Government.

As to the distribution of some copies
of said important book according to
your indication, I will take the greatest
pleasure in transmitting your letter to
H. E. the Minister of the Marine in Bra-
zil.

I have the honour to be, Sir, Very Res-
pectfully Yours.

Assignado, A. P. de Carracho Borges
To Captain M. F. Maury, Superintendent
of the Observatory in Washington.

Conforme
B. F. Torreal e Barro.

Legação Imperial em Washington

Nº 1

Surpreto ao officio n.º 11 da 3ª Sessão - 1859

35TH CONGRESS,
2D SESSION.

H. R. 38.

IN THE SENATE OF THE UNITED STATES,

JANUARY 28, 1859.

Read twice and referred to the Committee on Foreign Relations.

JOINT RESOLUTION

In relation to the tobacco trade of the United States with foreign nations.

1 *Resolved by the Senate and House of Representatives*
2 *of the United States of America in Congress assembled,*
3 That the trade in tobacco with Great Britain, France, Spain,
4 Portugal, Austria, Brazil, and other foreign nations, is clogged
5 with restrictions and limitations wholly inconsistent with that
6 fair and reciprocal condition of commerce which ought to exist
7 between the United States and those nations respectively, and
8 is therefore unsatisfactory to the States of Virginia, Kentucky,
9 Maryland, North Carolina, Missouri, Tennessee, Ohio, Con-
10 necticut, and other tobacco growing States, in which that
11 article is an important, if not the chief, staple of agricultural
12 production.

1 2d. *Resolved,* That it is the duty of the federal govern-
2 ment to use its utmost power, by negotiations or other consti-

3. tutional means, to obtain a modification or reduction on the
4 part of said foreign nations of the duties and restrictions im-
5 posed by them on the importation of American tobacco, and
6 to this end to employ all the diplomatic and commercial
7 powers which the Constitution has confided to it in producing a
8 more just and equal reciprocity in a trade so deeply involving
9 the value of that portion of the agricultural labor of the country,
10 in which at least one-fourth of the confederacy is concerned.

1 3d. *Resolved*, That the treaties of the United States with
2 China and Japan present a fair and fitting occasion for the
3 enlargement and extension of the tobacco trade of the United
4 States, and it is the duty of the government of the United
5 States to use all their exertions, within the limits of constitu-
6 tional power, to foster and encourage the introduction of
7 American tobacco as an article of use among the people of
8 those nations.

1 4th. *Resolved*, That diplomatic negotiations with Eng-
2 land, France, Spain, and Austria, as well as with China and
3 Japan, ought to be commenced as soon as practicable by the
4 government of the United States, with the view of obtaining
5 a modification of the existing systems of revenue and taxation
6 of those nations in respect to American tobacco, and for this
7 purpose instructions ought to be given to our foreign ministers,
8 consuls, and commercial agents in those nations by the Execu-

Índice.

S'Unico. — Accusa reuções de 3 Despachos expedidos
em 5. de Fevereiro e dos documentos que acompanháram
a 2 sellos.

Respondido com o Despacho Ordenario N.º 7 de 7 de
de 1659.

- 9 tive of the United States to use all their constitutional and
10 legitimate functions in producing so desirable a result.

Passed the House of Representatives January 26, 1859.

Attest :

J. C. ALLEN, *Clerk.*

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos.
Washington, 21 de Maio de 1859.

Mm.º e Exm.º Sr.
2.º. Senhor
J. de J. J. J.

S. unico.

Tenho a honra de remetter a V. Ex.ª o impresso junto que contém informações acerca de um Furool existente em Body's Island no Estado da Carolina do Norte.

Cumpru-me tambem annunciar a V. Ex.ª a remessa que vou agora fazer, por intermedio do Consulado Geral do Imperio em New York, das Relatorias dos Secretarios do Interior, da Guerra, da Marinha e dos Correios, e tambem de uma lista de todos os Furoes que actualmente existem nos Estados Unidos.

Deo licença para saudar a V. Ex.ª com o meu mais profundo respeito.

A S. Ex.ª o Sr. Conselheiro José Maria do S. Baranhos.

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

2.8 de julho de 1859.

19.6.7. julho

Index Remessa de varios docu-
mentos publicados nos Estados Unidos.

A

Confidencial
N.º 6.

Secção.

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos
Washington, 23 de Maio de 1859.

Ilmo. e Exmo. Sr.

Sr.º

Tenho a honra de accusar
recebido o Despacho Confidencial de V. Ex.^a
datado em 10 de Março e designado com
o n.º da Secção.

Referindo-me á recom-
mendação que V. Ex.^a se dignou fazer
me nesse Despacho, cumpre-me dizer
que tudo quanto tenho aqui observado
me induz a crer que a autorização
pedida ao Congresso para revestir o
Governo da União com o poder de
empregar as forças militares dos Estados
Unidos contra alguns Estados da Ame-
rica não se referia ao Brazil.

Estou seguro tambem de
que, se a proposta do Senador Claiborn
houvesse sido tomada em consideração
pelo Congresso, a discussão a teria

A S. Ex.^a O Sr. Conselheiro

José Maria da Silva Paranhos.

reduzido a termos mais distinctos e
mais convenientes e teria feito ver que
era especialmente contra o Mexico a
America Central e a Nova Granada
que Mr Buchanan pretendia empregar
as forças da União para a protecção
dos istmos, como se deprehende da
mensagem que a este respeito elle di-
rigiu ao Congresso, e de que eu tirei a
honra de remetter uma copia a V. Ex.^a
com a minha Confidencial N.º 4. Nesta
mesma Confidencial tirei tambem a
honra de informar que nem essa men-
sagem, nem a citada proposta do Se-
nador Mason tiveram resultado algum
no Congresso.

§ 2.º Desta vez peço licença
para limitar a minha correspondencia
a muito pouco, pois nada ha de impor-
tante a communicar sobre este paiz e
mesmo quanto ás relações delle com os
Estados vizinhos não ha factos positivos
que mereçam ser por agora mencionados.

A guerra da Europa,
attrahindo geralmente o espirito publico,
occupa ~~as~~ longas columnas da im-

prensa, expressando esta, pela maxima
parte, sympathias pela causa dos
Alliados, emquanto a guerra se limi-
tar á Italia. Muitos Jornaes, sobre-
tudo os do partido Democratico induzem
o Governo a que, aproveitando as cir-
cunstancias actuaes da Europa, pro-
cure desenvolver a influencia ou,
por outra, a expansao dos Estados
Unidos. Não ha porém até agora
indicio algum pelo qual se possa
prever qual será o procedimento
futuro do mesmo Governo.

Sobre o movimento revolu-
cionario em Cuba de que tratei na
minha ultima correspondencia nada
houve de importante, e não se falla
mais nisso. O unico facto que justi-
ficou de algum modo os annuncios
que se faziam de tal revolução, foi
o apparecimento no Haiti de uns
trinta e tantos homens, todos naturaes
de Cuba, que ali chegarão como nau-
fragos e que tinham sahido de um
porto dos Estados Unidos com uma
grande porcao de armamento. Foi

porém um facto insignificante e
isolado que não revelou os mysterios
da grande conspiração que se annun-
ciara.

Muitos dos navios da
expedição do Paraguay voltaram já
aos Estados Unidos. O Commissario
Bowlin chegou tambem a Washington,
há uma semana, mas nada se publi-
cou ainda officialmente sobre as
negociações de Assumpção.

Tenho a honra de sau-
dar a V. Ex.^a com o meu mais profundo
respeito.

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

Recp. do em.
J. M. S.
Conf. 3

A

1^a Secção — Reservado N^o 2
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 16 de Junho de 1859.

1^a Secção — 70

8 d'ago

Off. do Sr.
Sr. e Sr. Sur.

Deu-me a honra de offender-me com a honra
a escrever-me sobre este assumpto — Supponho
então que a noção do Sr. Sur. e Sr. Sur.

S. Unico.

Tive a honra de receber

no dia 30 do mez passado, o Despacho reservado
da 1^a Secção, expedido em 4 de Abril

Por esse Despacho e documentos annexos
se dignou V. Ex.^a instruir-me da marcha e
circunstancias da Missão especial que
S. M. o Imperador Confiou em Commissão
ao Sr. Commandante Joaquim Thomaz
do Amaral.

Agradecendo essa communicação, cumpre-me
submetter á alta consideração de V. Ex.^a a
modo por que procurei satisfazer a
recomendação contida no final do citado
Despacho.

Pelas conversações que tive aqui com o Sr.
Hunter, e das quaes fallei em meu officio
reservado n^o 1 deste anno, estou persuadido de
que, sendo actualmente conhecida de V. Ex.^a a
referencia que me fez o mesmo Sr. sobre os
termos em que o Commissario dos Estados Unidos
o Sr. Boutin se expressava acerca do Ministerio

A Sua Excellencia o Sr. Conselheiro
Jose Maria da Silva Paranhos
Jr.

Brasileiro em Assumpção, estará algum tanto
modificada a má impressão que os actos desse
Commissario tihão produzido no animo do
Governo Imperial. E julguei portanto que o
que me cumpria agora fazer em virtude das
ordens de V. Ex. e o que mais agradável seria ao
Governo Imperial, era que eu procurasse obter
do Governo deste país uma expressão do apreço
em que por elle erão considerados os passos
amigaveis que o Governo de Sua Magestade
dava em favor de uma solução pacifica da questão
Paraguaya - Norteamericana.

O que ja me havia dito o Sr. Hunter não me
pareceu de todo sufficiente, primeiramente,
porque elle só me fizera menção do que dizia
o Sr. Bontin antes da conclusão das negociações,
e não se referira positivamente a pensamentos
do seu Governo; em segundo lugar, porque as
ultimas informações do mesmo Sr. Bontin,
depois de sua chegada a Washington, poderiam
ter trazido novas ideias ao Departamento de
Estados e poderiam ter produzido novas e mais
justas apreciações do fim honroso e amigavel
a que se propunera o Governo Imperial.

Dirigi-me, pois, ao mesmo Sr. Hunter na
sua Secretaria e, referindo-me ás conversações
anteriores que com elle tihão tido e ao que elle
me declarava sobre as communicações do Sr. Bontin,
disse-lhe que, devendo estar hoje o seu Governo

suente de todas as circumstancias ligadas ás
negociações de Assumpção e tendo eu tambem
actualmente inteiro conhecimento do modo
por que o Governo Imperial ^{se esforcára} pela conservação
da paz entre duas Nações Amigas e ambas
Americanas, eu tinha um vivo desejo de ouvir
de novo confirmado o que elle S^r Hunter me
dissera sobre a consideração em que o
Commissario dos Estados Unidos tivera o
procedimento do Ministro do Brasil no
Paraguay, e bem assim de saber que o Governo
da União apreciava devidamente a boa vontade
do meu Governo e os bons officios prestados
pelo Ministro Brasileiro.

As primeiras palavras com que me respondeu
o S^r Hunter foram as seguintes: — "O seu Ministro
"fôz muito em Assumpção, e é certo que muito
"se lhe deve pelo bom resultado obtido. —"

Proferindo eu depois algumas expressões sobre
a satisfação que tivera o Governo Imperial com
o desentace pacifico, e sobre o quanto lhe seria
agradavel saber que seus bons desejos e esforços
erao reconhecidos pelo Governo da União como
ja o tinham sido pelo do Paraguay, tive ainda
o occasião de ouvir o S^r Hunter repetir, por diversas
vezes, a sua primeira asserção, e finalmente
acrescentou elle: — "Não é possível publicar
"nenhum dos documentos relativos ás negociações
"antes que elles sejam apresentados ao Congresso

A.
Legação.

Confidencial. N.º 5
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, 17 de Abril de 1859.

Ilmo e Exmo Sr

Sr. Os negocios internos deste
paiz pouco offererem neste momento de interesse
para ser communicado á V. Ex.ª

O Governo decidiu não convocar por agora o
Congresso em sessão extraordinaria. Remediu-
se o inconveniente de não haver sido approvado
o orçamento da Administração geral de Correios
por meio de ajustes especiaes com os contratadores
de malas, prestando-se estes a continuar o serviço
até que o novo congresso, que ha de reunir-se
em Dezembro, approve aquelle orçamento.

Um dos fortes motivos que levarão o Governo
a não desear ver agora reunido o Corpo Legislativo
foi o receio da forte opposição que se exprima na
futura Camara de Representantes. Por esta mesma
razão a imprensa opposicionista promoveu-se
altamente contra o expediente tomado pelo Governo.

As eleições feitas ultimamente nos Estados de
Connecticut e Rhode Island augmentarão ainda
o numero dos Republicanos no Congresso.

A Sua Excellencia
o Sr. Conselheiro José Maria da Silva Paranhos
J. J. J.

"na abertura da seguinte sessão para a
"approvação do Tratado, mas então se mostraria
"ao mundo o quanto se deve ao Brasil pelo
"resultado honroso e pacifico que os Estados
"Unidos obtiveram no Paraguay.—"

Todas estas asserções me parecerão na verdade
muito satisfactorias; mas, para ver se seria
possivel obter uma manifestação menos remota
do que aquella que se me promettera para a
época da abertura do Congresso e mais solenne
do que as declarações que me fazia o Sr Hunter
em uma conferencia confidencial, continuei a
conversação dizendo que o Governo Imperial
tinha tido logo a principio um motivo de
muita satisfação pela maneira amigavel em
que o Killead respondera ao offercimento de
mediação. E como eu tinha comigo alguns
Despachos de K^o E^o de que pudesse, sem inconveniente,
offerir algumas linhas á leitura do Sr Hunter
que entende um pouco do nosso idioma,
mostrei-lhe a parte do Despacho de 5 de Janeiro
onde vem transcrito um extracto da Nota do K^o
Mead, e tive então occasião de expressar-lhe, em
termos convenientes, o desejo de saber se o mesmo
Killead teria tido posteriormente, e por ordem
do seu Governo, nova correspondencia com o
Governo Imperial a este respeito.

O Sr Hunter respondeu-me que não se
lembrava, mas q^e ia verificar o que havia sobre isso,

e deixando-me só no seu gabinete por espaço
de 10 ou 12 minutos, voltou dizendo-me que
mas se tinham ainda expedido ordens neste
sentido ao Sillies, mas que este Sillies havia
de receber instruções para expressar a
S^{ta} S^{ta} os devidos agradecimentos ao Governo
Imperial

É de esperar que essa idéa seja levada a effecto,
tanto mais que tenho como certo que ella foi
emunciada pelo General Cass, que nesse dia se
achava no Departamento e a quem sem duvida
o Thunter foi consultar, quando me deixou
no seu gabinete.

Cumpre-me aqui dar a razão porque agora,
como de outras vezes, me dirigi ao Thunter e
naõ a outra pessoa mais elevada do Departamento
de Estado. O General Cass é um velho quasi
octogenario a quem ordinariamente se procura
para negocios solennes e de alta importancia:
os seus incommodos e a sua idade o impedem
de comparecer com frequencia no Departamento
e os negocios do seu Ministerio são quasi sempre
tratados com o sub-Secretario Appeltan ou com
o official maior Thunter. Dentre estes dois,
dirigi-me ao segundo porque é quem mais
se occupa dos negocios da America do Sul, e
porque o outro está para deixar o emprego e
faz agora continuadas ausencias de Washington.
Devo tambem mencionar que no decurso da

da conferencia de que acabo de fallar, so uma
vez e muito de passagem fiz uma ligeira
referencia ás relações do Sr. Barthelemy com o General
Urquiza, e a parte tão activa e exclusiva que
o mesmo General parecia attribuir-se na
prestação de bons officios. E conquanto o Sr.
Thurston nada me dissesse claramente a esse
respeito, pareceu-me ver no tom com que
me repetia as suas primeiras asserções que aqui
se tem na devida conta os manejos dos Argentinos
em Assumpção. Algumas circumstancias que
tenho observado me fazem tambem crer que não
forão vistos com agrado pelo Governo de Washington
os termos com que o General Urquiza fez a sua
participação ao Governo do Paraná sobre a influencia
que tinha tido nas negociações do Sr. Barthelemy. Essa
participação, que appareceu aqui publicada com
as primeiras noticias do ajuste pacifico, inspirou
logo ao Journal official de Washington o artigo
que junto puzo bueira para submeter á leitura
de V. Exa. O espirito desse artigo é o mesmo que tem
animado posteriormente a maior parte dos Jornaes,
sobretudo os adherentes ao Governo. Nunca se deu
aqui aos actos do General Urquiza uma importancia
que esteja em harmonia com a prompta narração
feita por elle, e o Journal official nunca mais
fallou nos serviços do General.

A gloria que a actual Administração do Estado
União tem pretendido tirar da expedição do Paraguay

não soffre certamente que se attribua em alto
gráo a uma influencia estranha o bom êxito
dessa expedicão. E as exortações de enthusiasmo
Republicano entre o Presidente Lopez, o General
Urquiza e o Commissario Bontin, se foram
habilmente aproveitadas por este ultimo, não
me parece que tenham de modo algum
produzido em Washington um êcho que nos
seja desfavoravel ou desairoso.

Segundo tive a honra de dizer à V.^{za} em outras
ocasiões, eu estou convencido de que este Governo
não desejava a principio que a influencia do
Brasil se fizesse sentir no ajuste das questões com
o Paraguay, não que fosse isso causado por
sentimentos pouco amigaveis ou má vontade
para comnosco, mas sim por certo zelo da
importancia do Imperio na America do Sul, e
por haver talvez alguma falsa idéa de que o Brasil
quizesse assumir o papel de Protector do Paraguay.
Entretanto, creio hoje poder assegurar que, se havia
alguma desconfiança, foi desvanecida, e que se
reconhece quanto foi amigavel e imparcial o
procedimento do Governo Imperial em seus
justos desejos de concorrer para que se evitasse
um rompimento entre os Estados Unidos e o Paraguay.

Tenho a honra de saudar a V.^{za}
com o meu mais profundo respeito

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

Índice

Resposta ao Despacho reservado da 1ª Secção,
datado em 4 de Abril de 1859.
Conferencia com Mr. Hunter sobre os negócios
dos Estados Unidos no Paraguay.

Respondido p. D. R. N.º 5 de
8 de Agosto 1869.

Communica-se por copia, em 11 d'Agosto de 1859
a' Ly. em Mo antecedeo — Res. N.º 5.
a' o Rio Paraná — Res. N.º 6.
ao Consul de Im. Affumpçã — Res. N.º 3º.

Confidencial N.º 7
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 16 de Junho de 1859

Ilmo e mo
Sr. Ex. Sur.

Lendo, e como que eu não conheço o que lhe
seu respeito

S. Unico. Toco licença para
responder em Confidencial ao Despacho reservado
N.º 3 da 1.ª Secção, que V.ª Ex.ª se dignou expedir-me
em 7 de Abril para communicar-me algumas
occorrencias que ténha chegado ao seu conhecimento
sobre o procedimento que o Sr. Berlin teve
em entrevista com o nosso Ministro, e para
recomendar-me que, procurando saber
os motivos daquelle procedimento desattencioso,
me empenhasse em neutralizar aqui qualquer
intriga que possa ter havido.

Em meu officio reservado desta data tive a
honra de informar a V.ª Ex.ª do que tenho
ouvido, no Departamento de Estado, sobre as
boas disposições do Sr. Berlin para com o
Sr. Joaquim Thomaz do Amaral. E pois
peço licença para expressar o pensamento
que tenho de que o procedimento do Sr. Berlin
não seria talvez mais que um desguido, ou antes
um desses actos de falta de cortesia que, permitta
se-me dizer em abono da verdade, não são raras

A Sua Excellencia o Sr. Conselheiro
José Maria da Silva Paranhos,
ff

nos Diplomatas Norte-Americanos e, em geral,
nos individuos da mesma nacionalidade.

A maneira differente por que procedem
o Comendador Shubrick esta em harmonia
com o que se observa neste paiz, isto é, que
de todos os cidadãos dos Estados Unidos, a classe
dos officiaes da Esquadra é quasi sempre a
mais polida?

Pediria ainda licença para mencionar
que, faltas como a do Sr. Bowlin se commettem
constante e habitualmente nesta capital.
Os Membros do Gabinete, os Senadores e outros
altos funcionarios deão, ordinariamente,
ao cuidado de suas Senhoras o corresponderem
por bichetes ás visitas que recebem dos Diplomatas:
as que não são casadas descuidam completamente
as visitas, ao mesmo tempo que incorrem em
falta de etiqueta os membros do Corpo Diplomatico
que lhes não pagam esse tributo de attenção.
Salvo caso extraordinario, nenhum Diplomata
tem aqui a honra de receber em sua casa a
visita pessoal de um Membro do Gabinete ou
do Congresso, a não ser que lhes dirija convites
sobretudo para jantares, sendo estes, quer do
passiveis, dos mais seguros meios para lhes
inspirar benevolencia e consideração.

Peço desculpa de ter entrado nestes detalhes,
de que me animei a fallar por terem alguma

conversação com o objecto em questão e porque são
a expressão de factos conhecidos.

Tornando ao caso do Sr. Bordin, cumpre-me
assegurar à V. Ex.^a que, apesar do que disse
acima, não me descuidarei de procurar saber
por outros conductos, se esse Senhor teve
algun motivo especial para não ser
attencioso para com o nosso Ministro. E
levaréi ao conhecimento de V. Ex.^a o que puder
averiguar.

O Sr. Bordin demorou-se em Washington
muito poucos dias, e partiu logo para sua
casa no Estado de Missouri por ter recebido
noticia de que uma pessoa de sua familia se
achava gravemente enferma. Não tive occasião
de vê-lo nem ao seu Secretario o Sr. Ward a quem
conheço pessoalmente. Este ultimo não veio
ainda à Capital depois que chegou do Paraguay.

Tenho a honra de saudar a
Vossa Excellencia com o meu mais
profundo respeito.

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

Índia.

Resposta ao Despacho reservado N.º 3 da 1.ª Secção
e datado em 7 de Maio de 1859.

R. pelo D. C. de 8 de Agosto de 1859
N.º 4.

A.

1^a Secção - N.º 1.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 17 de Junho de 1859.

1^a Secção N.º 34

S. d. Agost. -

Ilmo e Exmo Sr.

S. Unico. — Tenho a honra de accusar
recebidos vossos Despachos de N.º Ex.^a, datados em
5 e 7 de Abril e designados com os N.ºs 2 e 3 da
1^a Secção.

Sobre o primeiro nada se me offerece dizer, pois
que elle só continha resposta ao meu officio N.º 5
de 13 de Fevereiro.

O segundo refere-se á questão - Nebo -, e vem
acompanhado das copias de duas Notas verbaes
troçadas entre N.º Ex.^a e o Sr. Alcaide sobre esta
questão.

Tuo sciante do conteúdo do Despacho e dos
documentos, e de tudo farei opportunamente
o uso que seja conveniente, e conforme as
ordens de N.º Ex.^a.

Tenho a honra de saudar a N.º Ex.^a
com o meu mais profundo respeito.

Ilmo e Exmo Conselheiro

José Maria da Silva Paranhos.

H H H

Antonio Pedro de Carvalho Borges

§ 2.º — O novo Ministro Inglês, Lord Lyons, já se acha nos Estados Unidos e já foi officialmente recebido pelo Presidente. O seu antecessor, Lord Napier, recebeu muitas provas de estima por occasião da despedida, e foi obsequiado com um grande baile dado pelos residentes desta Capital, sendo de notar que tomarão parte activa nessa publicá demonstração os Senadores mais influentes de todos os partidos. Era de esperar que os Norte-Americanos se mostrassem agradecidos para com o Ministro Britannico que mais tem lisonjeado as paixões políticas nos Estados Unidos, sobretudo no que diz respeito á proclamada superioridade da raça Anglo-Saxonia sobre a raça Latina na America e as consequencias que neste país se pretendem tirar dessa supposto superioridade.

§ 3.º — O espirito publico tem estado ultimamente em grande excitação pela denuncia de um movimento revolucionario que, se diz, deve ter apparecido na ilha de Cuba, e cujos elementos foram preparados nos Estados Unidos pelos emigrados daquelle país de accordo com alguns filibusteiros Norte-Americanos e esperancados de provocar alguma protecção da parte do Governo Federal.

Quem denunciou esse plano foi o Jornal Francês "Courrier des Etats Unis". Todos os outros Jornaes, inclusive a "Chronica" orgão Hespanhol, considerarão falsa a noticia; mas o "Courrier" insistiu, e ultimamente alguns indicios tem apparecido que fazem crer na

Índice.

Único. — Recepción dos Despachos N^o 2 e 3 da

1^a Secção.

2ª Secção — N.º
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 19 de Junho de 1859.

Bacharel.

Meu Ex.º Sr.

Com a honra de a seu Ex.º Sr.

S.º
Em resposta ao Despacho N.º da
2ª Secção que V.º Ex.º se dignou expedir-me
em 23 de Março ultimo e que é relativo
à proposta do S.º Consul Geral nestes Estados
para que seja nomeado Consul Honorario
o Vice Consul do Imperio em Boston, cumpro
me dizer a V.º Ex.º que, segundo as noticias
que tenho, o referido Vice Consul, o Archibald
Foster, exerce com muita dignidade o seu
posto desde o anno de 1827, sendo o mais
antigo de todos os nossos Vice Consules nos
Estados Unidos. Sei tambem que esse senhor
é pessoa muito recommendavel, e que tem
sempre mostrado interesse pelo nosso paiz
durante o longo exercicio de seu cargo pro-
cedendo de 32 annos.

São estas as informações que posso dar
ao conhecimento de V.º Ex.º, acrescentando
que, segundo creio, os enshimentos que parece

A Sua Excellencia o Sr. Conselheiro
José Maria da Silva Paranhos,

em Nice Consul não são de grande importancia,
pois que no anno passado só montarão a
220 dollars.

§ 2º. Peço licença para neste
mesmo officio accusar tambem recebidos
os Despachos N.ºs 2, 3, 4, 5 e 6, todos da 2ª Secção
e todos contendo apenas avisos. Se houverem
chegado ás mãos de V.ª Ex.ª varios dos meus
anteriores officios.

Terho a honra de saudar a V.ª Ex.ª
com o meu mais profundo respeito.

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

1. 1.º - Resposta ao Despacho N.º 1 do D.º Secar.
Informações sobre o Vice Consul em Boston.
2. 2.º - Resposta aos Despachos N.ºs 2, 3, 4, 5 e 6 do
D.º Secar.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, 19 de Junho de 1857.

S^{rs}mo e mo^o
M^o e G^oo Sur.

Tive a honra de receber a Circular que
V^oza^{za} se serviu dirigir-me, pela 4^a Secção, em
data de 23 de Março, e em resposta ao conteúdo
della passo a fazer, nas seguintes tiradas, uma
nota de todas as nomeações e commissões que
tenho recebido desde que comecei a servir no
Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

Por Decreto de 9 de Novembro de 1848 e que se
me communicou em Despacho de 25 do mesmo
mes, fui nomeado Addido de 1^a Classe a Legação
Imperial no Paraguay, da qual era chefe o
1^o Conselheiro Pedro d'Alcantara Bellegarde.

Durante o tempo em que servi nesta Legação
fui por duas vezes, em 1849 e 1850, mandado
em commissão ao Rio de Janeiro, como deve
constar de varios Despachos do Ministerio e
officios do 1^o Bellegarde, entre elles, se me na-
engano, os officios N^{os} 5 e 13 (reservado) do mes
de Novembro de 1849, N^{os} 11 e 12 (ambos reservados) de
Outubro de 1850, e Despacho reservado N^o 4 de 10
de Fevereiro de 1850 e algum outro de Novembro ou
Dezembro do mesmo anno. Essas duas commissões

A^o G^o e^o Sur Conselheiro
Joaquim Maria Nascentes d'Alambuya
78

foram motivadas por certas circunstancias que
precederam a celebração do Tratado de 1850 entre
o Brasil e o Paraguay.

Devo observar que durante todo o tempo que
servi no Paraguay tive sempre o exercicio de
Secretario de Legação.

Por Decreto de 15 de Junho de 1852 fui
removido do Paraguay para servir na Legação
em Montevideo, de que era chefe, em Missão
especial, o ^o Conselheiro José Maria do Silva
Paranhos; e retirando-se depois este Senhor
para o Rio de Janeiro, fui acreditado como
Encarregado de Negocios interino junto ao Governo
oriental desde 7 de Dezembro de 1853 até o dia
31 de Janeiro de 1854, em que tomou conta
da Legação o ^o Conselheiro José Maria do Amaral,
continuando eu a servir na classe de Secretario.

Durante a Missão do ^o Paranhos tive sempre
o exercicio de Secretario, mas só fui confirmado
neste posto por Decreto de 20 de Janeiro de 1854.

Estando em Montevideo, fui mandado em
comissão ao Rio de Janeiro no mes de Maio
de 1854, com o dever de carregar da correspondencia (tanto
confidencial) expedida pela Legação no mes de
Abril ou principio de Maio e de algum Despacho
de Maio ou Junho. Foi por occasião da Convenção
de Subsídios que nessa época foi celebrada com
o Governo Oriental.

Conjuntamente com o lugar de Secretario da Legação em Montevideo exercei o de Commissario Imperial na Junta de credito Publico creada em virtude da Convenção de subsidios, de 1851, entre os Governos do Brasil e da Republica Oriental. Fui nomeado para esse posto por Decreto de 30 de Maio de 1854, communicado em Despacho de 2 de Junho; e fui exonerado por Decreto de 29 de Setembro de 1856, communicado em Despacho de 7 de Outubro; tendo cessado os motivos pelo qual fôra creado aquelle lugar.

Por Aviso do Ministerio dos Negocios Estrangeiros em data de 12 de Abril de 1856, e estando ainda em Montevideo, fui encarregado de ir a Assumpção effectuar a troca das Ratificações do Tratado e Convenção que nesse mes foram assignados no Rio de Janeiro pelos Plenipotenciarios do Brasil e do Paraguay. Esta commissão consta tambem da Nota que naquelle mesma data foi dirigida pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros ao Ministro de Relações Exteriores em Assumpção.

Por Decreto de 31 de Janeiro de 1857 fui removido de Montevideo para a Legação Imperial nos Estados Unidos, onde actualmente me acho, servindo como Encarregado de Negocios desde 1 de Setembro de 1858.

O que devo dizer e o que se me offerece mencionar para satisfazer a Circular de V. Ex.

1854-50

Entrado em 6 de Agosto

dizendo acrescentar que nunca teve licença
alguma.

Aproveito esta oportunidade
para renovar à V. Ex.^a as seguranças
da alta consideração e estima que tributo
à V. Ex.^a

Antonio Pedro de Carvalho Borges

A

Recado.

Confidencial. — N.º 2.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, 20 de Junho de 1859.

M.º e G.º Sr.

Deve-se a comunicação ao Sr. J.º
nos seus relatórios ao Conselho

§ 1.º Tenho a honra de accusar
recebidos vossos Despachos Confidenciaes que
V.ª E.ª se dignou expedir-me em datas de 10 de
Marco e 6 de Abril; sendo, o primeiro relativo
ao Tratado celebrado nessa Corte entre o
Imperio do Brasil, a Confederação Argentina
e a Republica Oriental do Uruguay; e o
segundo, em resposta á minha Confidencial
N.º 3 deste anno.

Sciute do que V.ª E.ª se serviu dizer-me
no citado Despacho de 10 de Marco, e tendo
já lido nos Jornaes o texto do referido Tratado,
só me cumpre assegurar á V.ª E.ª que de
tudo procurarei fazer o uso conveniente ao
serviço Imperial.

§ 2.º — Como poucas vezes acontece
que o Presidente da União se ausente da
capital para ir a algum dos Estados, julgo
dever agora noticias á V.ª E.ª a visita que
per ultimamente o Presidente Buchanan

A Sua Excellencia o 1.º Conselheiro
José Maria da Silva Paranhos,
45

ao Estado da Carolina do Norte. Essa visita foi
motivada por um convite para a celebração
de um anniversario da principal Universidade
do Estado; e o Presidente, prestando-se ao convite,
declarou que o acceptava por ser o objecto litterario
e não politico. Depois de ser dias de ausencia,
voltou para a capital, tendo recebido em toda
a viagem muitas felicitações e tendo ouvido e
recitado muitos discursos, sendo um destes
ultimos notavel pela idéa que enunciou
o Presidente sobre o não pretender a reeleição.

§3º A composição do futuro Congresso
não está ainda totalmente conhecida, visto
que faltam as eleições de alguns Estados; e as
que tem sido feitas até agora não são favoraveis
ao partido Democratico, como, por vezes, tenho
tido a honra de dizer à V. Ex.^a

Nos poucos dias tiveram lugar as eleições
no Estado da Virginia que tem sido sempre
o mais importante apoio do partido Democratico,
mas appareceu ali desta vez uma grande
oposição ao governo; e conquanto todos os
Representantes eleitos sejam Democratas, muitos
são os chamados Independentes e que não
obedecem à disciplina do partido, pois seguem
as bandeiras do Senador Douglass, do Governador
da Virginia Wise (antigo Ministro no Rio de Janeiro)
e de Walker, ex-Governador de Kansas.

possibilidade do facto.

A Legação Hespanhola, que estava mais tranquilla a respeito de Cuba, depois do encerramento do Congresso, achava-se agora muito alarmada, apesar de não ter dado a principio importancia a tais annuncios.

Esperam-se com ansiedade as noticias que deve trazer o proximo paquete de Havana. Em todo caso o movimento parece um acto de incrível temeridade em vista das consideraveis forças de Exercito e de Marinha com que o Governo Hespanhol mantem a ilha em bom estado de defesa.

Reservando-me para em outra occasião informar a V. Ex.^a do que houver de positivo a tal respeito, não quier deixar de mencionar agora os boatos pela grande sensação que elles têm aqui produzido, não obstante o duvidar-se ainda da veracidade do facto.

SL^a— Na Republica do Mexico continua a encarnizada guerra civil que cada vez apresenta mais aspecto de duração. O joven General Miramón, que é actualmente o heroe do partido conservador e que tinha chegado ás portas de Vera Cruz cheio de prestigio pelos seus ultimos successos, achou ali preparada uma forte resistencia, e depois de alguns dias empregados em reconhecimento e em deliberar sobre planos de ataque, levantou o acampamento e pôz-se em retirada para a Capital que se achava simultaneamente ameaçada por numerosas forças Liberaes ao mando do General Degollado.

A futura eleição presidencial continua a
apresentar um aspecto pouco favorável aos
Democratas, quanto mais que os Republicanos
têm angariado ao seu partido quasi toda a
facção Americana ou *Hummingbird*, e parece
que a luta se engajará no anno proximo
entre esta liga e as duas secções do partido
Democratico. Como de outras vezes tem
acontecido, a gente do Sul já começa a fallar
em dissolução da União, se o novo Presidente
fôr favorável ás idéas do Norte.

No Estado de Massachusetts conseguirão
ultimamente os Republicanos e Americanos
fazer passar uma Lei que exige mais deus annos
de residencia depois da Naturalisação para
que se possam exercer todos os direitos de
cidadão. Pela influencia que essa Lei exercerá
em proveito de seus autores nas futuras eleições,
tem ella sido atacada com vehemencia pela
imprensa Democratica.

§ 4º. Peço licença para offerecer á
leitura de V. Ex. duas cartas escritas pelo General
Cass a dois cidadãos naturalizados dos Estados
Unidos, que procurarão saber que grão de
protecção podem elles esperar do Governo da
União, quando se achem no paiz a cuja
nacionalidade pertencem por nascimento.
O laconismo da primeira dessas cartas

produziu algumas observações da parte da imprensa,
e por isso foi publicado com a segunda um
artigo explicativo no jornal official "Constitution"
de 16 do corrente mes. Os dois impressos
juntos contem as citadas cartas, sendo a
segunda precedida do artigo a que me referei.

§ 5º Camguanto os negocios do Mexico
e a relação que tem com elles o Governo dos
Estados Unidos não offereça por agora nenhuma
circunstancia decisiva para ser communicada
à N.º S.ª, vou contudo noticiar alguns factos
occorridos desde a ultima vez que tive a
honra de fallar à N.º S.ª sobre assumpto.

Apartar da força moral que deu ao Governo
de Vera Cruz o seu reconhecimento pelos Estados
Unidos, não obteve ainda esse Governo successo
algum de importancia na luta em que se
acha empenhado; e o General Miramon,
triumfando de todos os obstaculos postos à sua
passagem, foi outra vez tomar conta da
presidencia na Capital. Por occasião desses
movimentos algumas violencias se commetterão
contra residentes, cidadãos dos Estados Unidos, e isto
augmentou ainda a má vontade que aqui
existe contra o partido denominado Conservadores.

Chegado à Capital, Miramon fez publicar
logo um Protesto contra o Governo dos Estados
Unidos, declarando que o seu partido não se

prestara as proposições desse Governo para entregar
the parte do territorio Mexicano e que sahí resullam
o reconhecimento do Governo de Vera Cruz. Ao
mesmo tempo mandou cassar o Exequatur
a todos os Consules dos Estados Unidos no Mexico.
O impresso N.º 3 contém o Protesto de que fin-
menças.

Noticias chegadas ultimamente annuncião
que Miramon, vendo-se ameaçado por uma
conspiração do seu mesmo partido, prendeu o
Presidente Lubiaga, e desterrou alguns dos
Padres mais influentes, alienando assim o
apoiio do clero. Tudo pois é ainda ali confusão,
e no meio dessa apparece um Decreto do
Governo da Capital, restituindo todas as prestas
e honras ao General G^{to} Anna que se achava
desterrado; de modo que é provavel que esse
antigo candidato seja collocado ainda outra
vez á frente do Governo do seu revólto país.

Aparentar do muito que a imprensa excita
aqui o Governo para que intervenha activamente
nos negocios do Mexico, e da boa vontade que
para isso se attribue ao Presidente Buchanan,
e apurar tambem das diligencias do Ministro
Abata que aqui se acha hoje acreditado pelo
Governo de Vera Cruz, nenhum acto tem ainda
apparecido nesse sentido; e, a não ser algum caso
extraordinario, parece que nada se tentará
antes da abertura do Congresso, pois só então se

insistirá talvez na idea de estabelecer-se um Protectorado em algumas Provincias Mexicanas, para as quaes é certo que tem corrido muita emigração dos Estados Unidos, e gente da que costuma empregar-se em empresas filibustreas.

§. 6º Havendo este Governo augmentado ultimamente as suas forças Navaes no Golfo do Mexico, viu-se a principio nesse facto uma iniciativa de intervenção nos negocios Mexicanos; mas, apesar do que possa vir a acontecer a esse respeito, consta que aquelle augmento foi devido a reclamações do Governo Britannico por falta de exacto cumprimento do Tratado pelo qual os Estados Unidos se obrigaram a ter sempre um certo numero de vassos de guerra no citado Golfo e na Costa d'Africa para a repressão do Trafico; e as queiras de que, quasi em totalidade, os navios negreiros trazem Bandeira Norte-Americana. É verdade que a Estação naval em Africa foi tambem augmentada. Foram empregados nestas duas Estações os pressimos Navios que tinham sido fretados para ir ao Paraguay e que acabam de ser comprados pelo Governo. A historia do fretamento e compra desses vapores, e outras actas do Ministerio da Marinha, tem occasionado uma serie de accusações pouco honrosas ao respectivo Secretario.

A respeito do Trafico, devo mencionar tambem

que nos ultimos meses se tem effectuado
alguns desembarques de Africanos em
varios portos do Sul da Uniao, especialmente
na Georgia e na Carolina do Sul. As
Autoridades Federaes diligenciaraõ em vaõ
a captura dos Negros, e em seguida fizeõ
processar as pessoas envolvidas nesses negros,
mas destas, umas ja forãõ absolvidas e outras
o serãõ provavelmente, assim coõmo o forãõ
tambem o Capitão e equipagem da "Echo",
que foi capturada no mar com toda a sua
carga a bordo: e o navio de que fallei em
um officio de Setembro do anno passado.
Como todos esses processos tem tido lugar
na Carolina do Sul, não admira o
resultado, pois e esse o Estado que mais
se oppõe ás Leis Federaes contra a admissãõ
de escravos, e que constantemente trabalha
para a abolição dessas Leis.

Talando neste assumpto, não posso
deixar de ter a satisfacão de dizer que, se
alguma vez se faz aqui menção do Brasil
em referencia ao Trafico, e sempre para
affirmar que este está de todo extinto no
nosso paiz e que e isso devido aos esforços do
Governo Imperial.

Tenho a honra de saudar a
Vossa Excellencia com o meu mais profundo respeito

Antonio Pedro de Carvalho Borges

Índice.

- §1.º Recepção das Despatches Confidenciaes
de 10 de Março e 6 de Abril.
- §2.º Visita do Presidente Buchanan ao Estado
da Carolina do Norte.
- §3.º Eleições na Virginia.
- §4.º Cartas do General ^{Class} sobre os cidadãos naturalizados
nos Estados Unidos.
- §5.º Noticias do Mexico.
- §6.º Augmento das Estações Navaes do Estado
Unidos no Golfo do Mexico e na Costa d'Africa.

From the Memphis Bulletin of May 26.
The following letter has been handed us by Hume F. Hitt, Esq., who has heretofore obtained passports for many of our naturalized citizens who wish to visit Europe. It will be seen that they will not be entirely safe in relying upon their naturalization for exemption from military service during the existing war:

DEPARTMENT OF STATE,
WASHINGTON, MAY 17, 1859.

To Mr. Felix LeClerc, Memphis, Tennessee.

SIR: Your letter of the 13th instant has been received. In reply I have to state that it is understood that the French Government claims military service from all natives of France who may be found within its jurisdiction. Your naturalization in this country will not exempt you from that claim if you should voluntarily repair thither.
I am, sir, your obedient servant,
LEWIS CASS.

THE RIGHTS AND LIABILITIES OF NATURALIZED CITIZENS.

There is an evident disposition on the part of a portion of the opposition press, whose invariable habit it is to find fault with and misrepresent every act of Mr. Buchanan's cabinet, to create a false impression as to the meaning of General Cass's letter to Mr. Felix LeClerc, a naturalized citizen born in France, and to make it appear that the Secretary of State has departed from the previous practice of the State Department, and sought to deny to naturalized citizens certain rights and immunities to which, it is contended, they are entitled.

Nothing can be more entirely at variance with the fact. In the case of Simon Tousig, an Austrian subject who emigrated to this country, declared his intention to become a citizen of the United States, returned to the land of his birth, and, being liable before his emigration to certain penalties under the municipal law of Austria, was held to be still liable after his return, but claimed the protection of the United States as a relief from the liability. Mr. Marcy wrote to Mr. Jackson, United States chargé d'affaires at Vienna, January 10th, 1854: "Tousig voluntarily returned to Austria and placed himself within the reach of her municipal laws. He went by his own free act under their jurisdiction, and thereby subjected himself to them. If he had incurred penalties and assumed duties while under those laws, he might have expected that they would be enforced against him, and should have known that the new political relation he had acquired, if indeed he had acquired any, could not operate as a release from these penalties. Having been once subject to the municipal laws of Austria, and while under her jurisdiction violated these laws, his withdrawal from that jurisdiction, and acquiring a different national character, would not exempt him from their operation whenever he again chose to place himself under them." Wheaton also, while United States minister at the court of Prussia, settled this point in the case of J. P. Knocke, a native of Prussia, who, being a naturalized citizen of the United States, returned of his own free will to his native country, and having been called on to perform military duty, applied to the United States legation for protection. Mr. Wheaton replied to his application in the following language:

"Had you remained in the United States, or visited any other foreign country (except Prussia) on your lawful business, you would have been protected by the American authorities at home and abroad, in the enjoyment of all your rights and privileges as a naturalized citizen of the United States. But having returned to the country of your birth, your native domicile and national character revert, (so long as you remain in the Prussian dominions,) and you are bound in all respects to obey laws exactly as if you had never emigrated."

There is certainly nothing in General Cass's brief letter to Mr. LeClerc which can be justly said to go further than Mr. Marcy, or to curtail or abrogate the rights and privileges which naturalized citizens possess and enjoy under the municipal laws of the United States, by which those rights and privileges are described and limited. The fact is that General Cass's letter did not raise the question of the rights or liabilities of the naturalized citizen. It merely stated the fact of the existence of a certain law of France by which citizens of that country are held to be liable to military service, not with a view to express any opinion as to the propriety or impropriety of that law, but with the benevolent purpose of warning natives of France, who may have emigrated to this country before they have discharged their liability to serve in the French army, and have become naturalized citizens of the United States, that in case they return to France, and bring themselves within the jurisdiction of the municipal laws of France, they expose themselves to be required to fulfil the obligations which they had incurred

low-citizens, natives of France, in returning to that country, as the operations of the French conscription law were not precisely known here, and might bear injuriously upon that class of American citizens. Most of the continental European nations have a system of military organization by which their citizens are compelled to serve in the army, by conscription as in France, Prussia, where the duty is designated by lot, or by draft as in a soldier. The condition of American naturalized citizens, returning to their native country, where the system of compulsory service prevails, and who had left before performing such service, has frequently been the subject of discussion with some of the European powers. Quite recently it has arisen between the United States and Prussia, and the representative of this country at the court of Berlin has brought the matter to the attention of the Prussian government. In the instructions which were sent to him, dated May 12, 1859, it was explicitly stated that this Government is opposed to the doctrine of perpetual allegiance and maintains the right of expatriation and the right to form new political ties elsewhere. Upon this subject it is observed that, "in this age of the world, the idea of controlling the citizen in the choice of a home, and binding him by a mere political theory to inhabit for his lifetime a country which he constantly desires to leave, can hardly be entertained by any government whatever." The position of the United States, as communicated to the minister at Berlin for the information of the Prussian government, is, that native-born Prussians, naturalized in the United States and returning to the country of their birth, are not liable to any duties or penalties except such as were existing at the period of their emigration. If at that time they were in the army, or actually called into it, such emigration and naturalization do not exempt them from the legal penalty which they incurred by their desertion; but this penalty may be enforced against them whenever they shall voluntarily place themselves within the local jurisdiction of their native country, and shall be proceeded against accordingly to law. But when no present liabilities exist against them, at the period of their emigration, the law of nations, in the opinion of this Government, gives no right to any country to interfere with naturalized American citizens, and the attempt to do so would be considered an act unjust in itself and unfriendly towards the United States. This question cannot, of course, arise in the case of a naturalized citizen who remains in the United States. It is only when he voluntarily returns to his native country that its local laws can be enforced against him.

I am, sir, your obedient servant.

LEWIS CASS.

To A. V. Hoxes, Esq.,
Cincinnati, Ohio.

THE NEWS FROM MEXICO.

No one can rise from the perusal of the intelligence from Mexico without an increased feeling of confidence in the triumph of the LIBERAL CAUSE. We do not refer, only, to the evidences of the encouragement which the liberals manifestly entertain—and with great reason—on account of the jealousies, animosities, and open hostilities that had arisen among their enemies in the City of Mexico. Their dissensions, exasperated on the one side by the Church, and on the other by political and military ambition, have all the characteristics now of a quarrel in which two selfish, anti-national, and arbitrary factions are tearing each other to pieces. But this is not all. The liberals feel so strong in the moral influence which the recognition of the government of Juarez by the United States gives, that they go on with that buoyancy which springs from the consciousness of being engaged in a cause that cannot fail to conciliate the approbation and the sympathies of the friends of freedom in every part of the world.

The vulgar insolence and inhuman cruelties of the enemies of the liberal government—their atrocities upon defenceless women who hesitated to reveal hidden treasures belonging to their husbands, brothers, or friends—were never exceeded in the most uncivilized ages and in the most barbarous countries.

There is reason to believe that Americans have suffered grievously, not only in their feelings, but in outrages on their personal rights, and in loss of time and consequent injury to their property or their business, from the enemies of Juarez.

There is no other government on the face of the earth, represented in Mexico, which does not possess the means to prevent, or at least to punish, such outrages and injuries. It is even possible that the Congress of the United States, which has complied with the courteous request of the President, and provided him with the very moderate means he asked for, our fellow citizens there would have been much better off. These indecorous and insults, in

4^a Secção N.º 1.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, 22 de Junho de 1859.

Ilmo e moço
M. e Exp. Sur.

Em cumprimento do que V.ª E.ª se dignou
indicar-me em seu Despacho N.º 3 da 2.ª Secção
e datado em 7 de Maio ultimo, apresso-me a
passar ás mãos de V.ª E.ª o original do Quadro
dos embaixadores que peregrinam o Consulado
geral do Imperio nestes Estados durante o anno
de 1858.

Peco á V.ª E.ª que se digne desculpar-me
do erro que cometti, quando enviei anteriormente
uma copia e não o original desse documento;
e tendo comprehendido melhor, pela advertencia
que V.ª E.ª se dignou fazer-me, o espirito da Circular
do 1.º de Outubro de 1856, asseguro á V.ª E.ª que daqui
por diante darei exacto cumprimento ás disposições
da mencionada Circular.

Tenho a honra de saudar a V.ª E.ª com o meu
mais profundo respeito.

A sua Excellencia o Sr. Conselheiro
José Maria da Silva Paranhos,
Sr. Sr. Sr.

Antonio Pedro de Carvalho Pereira

Índice.

Resposta do Depacho N.º 3 da 4.ª Secção.

Remissa do Quadro dos emolumentos do Consulado
Geral do Imperio nos Estados Unidos durante o
anno de 1868.

1858-59

Entrado em 29 de agosto.

Segundo as mais recentes noticias, este ultimo Chefe
nao tenha sido feliz em um primeiro assalto, porém
mantinha as suas forcas em boa ordem e sitiava
rigorosamente a capital. Outras forcas Liberaes
se dispunham a impedir a retirada de Miramón,
e tudo se apresenta hoje contrario aos Conservadores
que até agora pareciam os mais favorecidos da
fortuna.

O Governo de Juárez, Chefe dos Liberaes ou
Constitucionaes, acaba de ser reconhecido pelo
Representante dos Estados Unidos. As sympathias
deste pais e do seu Governo foram sempre pelos
Liberaes, mas como a causa destes parecia pouco
segura, taes sympathias nao tinham sido até agora
provasdas por actos officiaes. Por outro lado, havendo
se retirado violentamente da Capital do Mexico o
anterior Ministro dos Estados Unidos que tinha
reconhecido o Governo de Zuloaga, estavam como
suspensas as relações diplomaticas entre os dois
paizes, apesar de continuar a residir em Washington
como Encarregado de Negocios interino o Secretario
da Legação de que era Chefe o General Robles; mas
além de alguns actos de cortesia, nenhuma relação
tem havido entre esse Agente e o Departamento
de Estado.

Depois do encerramento do Congresso, e não tendo
este tomado em consideração as indicações do Presidente
sobre os negocios do Mexico, foi nomeado Mr. William
para Ministro Plenipotenciario nessa Republica
com instrucções de apresentar-se áquelle dos dois

Governos que offerecesse melhores garantias de existencia. Mr McLean, chegando a Vera Cruz nos momentos em que Miramon effectuava a sua retirada, apressou-se a reconhecer o Governo de Juarez. So os successos posteriores poderão mostrar a trôco de que sacrificios para a independencia do seu paiz, obterá Juarez o apoio que talvez lhe seja prestado pelo Governo dos Estados Unidos.

O facto do reconhecimento do Vice Presidente Constitucional, Juarez, torna-se mais notavel porque o Governo estabelecido na capital e aquelle que mantem relações diplomaticas com as outras Potencias, especialmente com a França e Inglaterra, que conservão ali os seus Ministros; e este, segundo se diz, especialmente o Ministro de França, presta um decidido apoio moral a Lugoza que actualmente governa como Delegado de Miramon.

Diz-se tambem geralmente que essas duas referidas Potencias, unidas á Hespanha, se empenharão hoje efficaçamente em proteger o Mexico contra as pretensões dos Estados Unidos. Muito se escreve aqui nesse sentido, mas como a imprensa Norte-americana não pode ser seriamente acreditada nessas materias, e difficil conhecer o que ha de verdade a este respeito, e melhor informado poderá ser o Governo Imperial pelas Legações Imperiaes em Londres, em Paris e em Madrid, se realmente o Mexico pode contar com alguma protecção efficaz da parte da Europa, que o livre, talvez, da dissolução

a que indubitavelmente vai caminhando e a
que tem sido conduzido pela alucinação de seus
habitantes e pela ambição dos seus poderosos
vizinhos.

§5º O Ministro da Republica de
Nicaragua em Washington recebeu hontem
o Tratado Cass-Exarri, esperado desde muito tempo
e que vem ratificado por parte daquella Republica
porém com algumas novas modificações que
tornão ainda duvidosa a acceptação delle por
parte dos Estados Unidos.

Opportunamente hei de ter a honra de
informar a V. Ex.^{cia} do ulterio^r destino desse
Tratado.

P^o
Deo licença para terminar esta
communicaç^o, saudando a V. Ex.^{cia} com o meu mais profundo respeito.

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

2^a Secção N.º 1
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 1.º de Junho de 1859.

M. e L. S. S.

Tive a honra de receber o Despacho circular
que V.º Ex.ª se dignou expedir-me pela 4.ª Secção
em 4 de Abril e que é relativa á numeração
que, daqui por diante, devem seguir as Legações
Imperiais na correspondência relativa aos negócios
pertinentes á 4.ª Secção da Secretaria de Estado.

Sciante das ordens de V.º Ex.ª, cumpre-me dizer
que com o presente Officio começo a numeração
da correspondência com a 4.ª Secção no anno financeiro
de 1859-60, executando assim o que determina a dita
circular.

Tenho a honra de saudar a V.º Ex.ª
com o meu mais profundo respeito.

A Sua Excellencia o Ex.º Conselheiro
José Maria da Silva Paranhos,

Ar

Antonio Pedro de Carvalho Borges

R. 6 de 76^o 1859. Índice

51^o - Remessa de impressos que contêm notícias
sobre faros.

52^o - Exequatur concedido ao novo Vice Consul
de Brasil em Richmond.

A Marinha em 9 de Setembro de 1859.

1ª Secção N.º 2
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 20 de Julho de 1859.

M. E. L.

S. Único. Tive a honra de receber o
Despacho N.º 5 da 1ª Secção que V.ª Ex.ª se dignou
expedir em 9 de Maio ultimo para communica-
r-me o resultado da conferencia que teve
lugar entre V.ª Ex.ª e o Sr. Mead, no dia 29 de
Abril, acerca da questão "Nebo".

Para cumprir as ordens de V.ª Ex.ª contidas
nesse Despacho, dirigi-me ao Departamento
de Estado, e procurando o Sr. Thunter, chamar
a sua attenção para aquella questão, fazendo
todas as observações e expondo todas as
razões enunciadas na correspondencia de
V.ª Ex.ª sobre esse assumpto.

Achei o Sr. Thunter instruido do estado
do negocio, e disse-me elle que ja se havia
recebido participação do Sr. Mead sobre a
citada conferencia de 29 de Abril, mas que o
seu Governo não tinha tomado ainda delibera-
ção alguma. Prometteu-me que o
assumpito seria examinado no Departamento

A Sua Excellencia

Th. Maria da Silva Barreto
Th. Maria da Silva Barreto

com toda a rectidão e imparcialidade, e que
em todo caso não se expediriam novas ordens ao
Gilliat sem que se me desse conhecimento do
resultado do exame a que se ia proceder.
Offereci-me para dar os esclarecimentos que
fossem necessários.

Além da boa fé e da capacidade dos
reclamantes, a única razão que o Sr Hunter
allegou em favor d'elles foi o facto da certidão
em copia do Manifesto feita pelo Chancelher
do Vice Consulado Brasileiro em Valparaíso.

Observei-lhe que essa circumstancia não
tinha sido sufficientlymente provada, e que
além disso o Chancelher não é empregado
publico.

O Sr Hunter não insistiu e evitou discussões,
assegurando-me que o seu governo havia de
tomar uma decisão que fosse justa, e que se
se pedia ao Governo Imperial em favor
dos reclamantes o mesmo que em iguaes cir-
cunstancia se concederia aqui a um subdito
Brasileiro.

Posteriormente, tornei a avistar-me
com o Sr Hunter no dia 16 do corrente.
Disse-me que não se havia tratado ainda do
assumppto; que a reclamação datava de seis
annos; que ^{tinha} havido sobre ella longa correspondencia,
e que portanto seria preciso ainda algum tempo
para que se fizesse um attento exame. Faltou-me

1187
tambem em uma exposicao que os interessados
iao apresentar ao Departamento de Estado
e promettim-me de novo dar-me conhe-
cimento do estado do negocio, antes que se
especias ordens ao Sr. Mead.

Fico pois esperando o aviso que me foi
promettido para continuar a esforçar-me
a fim de que este Governo accete a ultima
proposta feita por N.º 2 ao Sr. Mead.

Entretanto, parece-me provavel que esse
negocio seja ainda demorado, visto que
actualmente pouco se trabalha nas repartições
publicas por causa do rigor da estação calorosa,
estando ausentes de Washington muitos dos
empregados, como sempre acontece por este
tempo.

O Presidente acha-se tambem fora da
cidade, e bem assim alguns Membros do
Gabinete.

Tenho a honra de saudar
a N.º 2 com o meu mais profundo
respeito.

Antônio Pedro de Carvalho Romo

S. União. — Resposta ao Despacho n.º 5 de
9 de Maio de 1859, relativo à questão "Kébo."

Respondido com o Des-
pacho. No 8
Ostensivo de
7 de Setembro de
1859.

4^a Secção.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 22 de Junho de 1859

M^{rs} e Ex^{ta} S^{ra}.

Acabo de receber o Despacho que V^o Ex^{ta} me fez a honra de expedir pela 4^a Secção, em 24 de Maio ultimo, para communicar-me que S. M. O Imperador Houve por bem, por Decreto de 7 do mesmo mez, Nomear-me Encarregado de Negocios e Consul Geral nas Republicas de Venezuela, Nova Granada e Equador.

Com o mesmo Despacho recebe tambem a copia do referido Decreto, e bem assim as Cartas credenciaes que vierão juntas ao Despacho N^o 3 da Secção Central.

Sciante de todas essas communicações, fico prompto para seguir para o meu destino, na conformidade das Ordens Imperiaes.

Deijo as Ações de S. M. O Imperador pela promoção com que Foi Servido Honrar-me, e peço a V^o Ex^{ta} que se deigne eleva-los ao Mesmo Augusto Senhor os protestos que

A Sua Excellencia
o Ex^{to} Conselheiro José Maria da Silva Paranhos
fr

faço de empregar toda a dedicação e zelo
para bem desempenhar a Missão que me
foi confiada.

Pedindo também à V.^a Ex.^a que se digna
acolher os agradecimentos devidos pela parte
que tive na minha promoção, aproveito
esta nova occasião para expressar os sentimentos
da alta estima e profundo respeito que tributo
à V.^a Ex.^a

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

4.^a Secção — Reservado.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 23 de Junho de 1859

M^{to} e Ex^{ma} S^{ra}.

R. 1007

Em cumprimento do que V.^{sa} E.^{sa} se dignou
ordenar-me em seu Despacho reservado da
4.^a Secção, expedido em 7 de Junho ultimo,
saquei hoje sobre a Legação Imperial em
Londres e a favor dos banqueiros Riggs & Co.
de Washington uma lettra no valor de duas
mil e Setecentas libras esterlinas (2.700), para
pagar aos mesmos banqueiros o capital de
outra lettra de igual somma que em favor
deles e contra a mesma Legação, havia sido
passada pelo V.^o Conselheiro José Francisco
de Paula Cavalcanti d'Albuquerque em 13 de
Agosto do anno passado.

Como além do capital da lettra primitiva
ha também a pagar os juros, protestos e
prejuizos, não pude exigir que a dita lettra
me fosse devolvida; e ficou ella em poder
dos banqueiros para ser remettida ao
Conselheiro Cavalcanti com o ajuste das contas
que com elles tem o mesmo V.^o Conselheiro.
Entretanto, para a servida constancia, exigi

A Sua Excellencia
V.^o Conselheiro José Maria da Silva Paranhos.

um recibo em duas vias, das quaes tenho a honra
de passar uma ás mãos de V^a Ex^a, guardando
a outra em meu poder. Além disso foi
também escrita no verso da lettra e assignada
em minha presença uma declaração identica
à que consta do recibo.

Tenho a honra de saudar a V^{ga} Ex^{ca}
com o meu mais profundo respeito.

Antonio Pedro de Carvalho Borges

2^a Seção. — N.º 4.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, 30 de Julho de 1859.

M^{rs} e Ex^{ma} Srs.

2. em 6

S^o Unico. No dia 22 do corrente me tive a honra de dizer à V^{ra} Ex^{ma} que nesse mesmo dia me havia chegado às mãos o Despacho de 21 de Maio e a copia do Decreto que se referem à minha nomeação de Encarregado de Negocios nas Republicas de Venezuela, Nova Granada e Equador.

Cumpro-me agora participar à V^{ra} Ex^{ma} que pa saquei sobre a Legação Imperial em Londres, pela somma de 7.000 \$ 000 reis ou £ 787. 10. — importancia de dois quartéis dos meus vencimentos, para pagamento da ajuda de custo que me foi concedida pelo citado Despacho de 21 de Maio.

Nesta occasião tenho tambem a honra de participar à V^{ra} Ex^{ma} que o 4^o Consul Geral do Imperio Luiz Henrique Ferreira d'Albuquerque se acha pago de seus vencimentos correspondentes

A^o Sua Excellencia
• Conselheiro José Maria da Silva Paranhos

Índice.

Recupção da circular de 4 de Abril, expedida
pela 1.^a Secção.

1853-60

Entrado em 29 de agosto fa

ur

de

a: ao primeiro quartel do anno financeiro
ta de 1859-60, e na importancia de £ 70. 6. 3. —

er

a:

Terho a honra de saudar a V^o S^o
com o meu mais profundo respeito.

co

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

4^a Secção - N.º 5.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, 30 de Junho de 1859.

Seu Excmo.
Sr.

Sr. Unico — Tenho a honra de accusar recebido o Despacho N.º 2 da 4^a Secção, pelo qual V.ª Ex.ª me ordenou que remettesse para o Ministerio da Justica alguns documentos publicados neste paiz sobre Estatística civil, commercial, judiciaria e criminal.

Os documentos que até agora tenho podido obter e que vou enviar na primeira occasião opportuna, por intermedio do Consulado Geral em New York, são os seguintes:

— Censo dos Estados Unidos. — Relatorios dos Inspectores de prisões nos Estados de New York, Pensylvania e Maryland. — Relatorio do Commercio e Navegação dos Estados Unidos.

Tendo despendido com a aquisição desses documentos somente a somma de 8 Dollars, não saquei sobre a Legação em Londres em vista da exiguidade da quantia; mas será esta incluída em uma relação de algumas outras pequenas despesas extraordinarias que opportunamente

A' Sua Excellencia
o Conselheiro José Maria da Silva Paranhos,
Sr.

hei de ter a honra de levar a presença de
V.^o Ex.^o

Peto licença para de novo reiterar
a V.^o Ex.^o os protestos do meu mais profundo
respeito.

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

Índice.

5 Unio. — Remessa de documentos para o Ministerio
da Justica.

1869-60

Entrado em 22 de Novembro f12

Seccão Central. — N.º 2.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, 2 de Agosto de 1859.

M^{mo} e L^{mo} S^{mo}.

S.º Unico. — Tenho a honra de accusar
recebido o Despacho N.º 3 da Seccão Central,
com o qual V.º E.º se dignou remetter-me
as Cartas que me acreditam como Encarregado
de Negocios do Imperio junto aos Governos
das Republicas de Venezuela, Nova Granada
e Equador.

Com o mesmo Despacho recebi tambem
a Carta revocatoria do P.º Conselheiro
Cavalcanti d'Albuquerque.

Tenho a honra de saudar a V.º E.º
com o meu mais profundo respeito.

A Sua Excellencia

o Conselheiro José Maria da Silva Paes,

Dr

Dr

Dr

Antonio Pedro de Carvalho Bezerra

Índice.

*S. Unico. — Recuperação do Legado N.º 3 da Secção
Central e dos documentos que o acompanhavam.*

Secção Central - N.º 1.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, 2 de Agosto de 1859.

// M^{mo} e C^{mo} Sr.

S. Vnico. Tive a honra de receber o
Despacho N.º 2 (reservado) da Secção Central,
expedido em 25 de Maio ultimo, e que
acompanhou as Cartas Patentes, pelas quaes
S. M. O Imperador Houve por bem Nomear
me Consul Geral do Imperio nas Republicas
de Venezuela, Nova Granada e Equador.

Recebi igualmente o Pleno Poder que me
foi conferido para continuar, em Venezuela
e Nova Granada, as negociações de que estava
encarregado o Sr. Felippe José Pereira Leal.

Agradecendo todos esses documentos, fico
saciente do que V. Ex.^a se dignou ordenar-me
sobre a minha demora nesta Legação até
que chegue o Sr. Conselheiro Miguel Maria
Lisboa.

Tenho a honra de saudar a V. Ex.^a com
o meu mais profundo respeito.

A. Sua Excellencia
o Sr. Conselheiro José Maria da Silva Paranhos
Sr.

Antônio Pedro de Carvalho Braz

Índice

Sumário - Recepção do Despacho N.º 2 (reservado)
da Secção Central e dos documentos que o
acompanhavam.

2^a Seccão. N.º 3
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 3 de Agosto de 1859.

2^o de Obseq.

Th^o e Ex^o Sr.

S^o Unico. — Havendo-me communicado
o Sr. Consul Geral do Imperio nestes Estados
que ia propôr ao Governo Imperial a
criação de um Vice Consulado Brasileiro
no porto de Wilmington, Estado da Carolina
do Norte, cumpro-me informar à V^o Ex^a
que esse novo Vice Consulado é reclamado
pelo desenvolvimento que ultimamente tem
tido o commercio entre esse porto e os do
Brasil, pois que, segundo refere o mesmo
Sr. Consul Geral, o numero de navios dali sahidos
para o Imperio com carregamentos de madeiras,
tendo sido apenas de tres em 1857 e de cinco
em 1858, subiu a dez durante a parte decorrida
do presente anno, havendo toda a razão para
se esperar que continue esse movimento
progreisivo.

Tenho a honra de saudar a V^o Ex^a com
o meu mais profundo respeito.

Sua Excellencia
Conselheiro José Maria da Silva Pinheiro

Antonio Pedro de Carvalho Borges

Sup: a 27 de Maio de 1899.

Índice.

S. Unico. — Conveniência da criação de um
Vice Consulado Brasileiro em Wilmington,
Estado da Carolina do Norte.

4.^a Secção N.^o 2.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 1.^o de Junho de 1859.

S.^{mo} Ex.^{ma}

Tenho a honra de accusar recebido o Despacho
N.^o 1 da 4.^a Secção, de 22 de Março, pelo qual se
dignou V.^o Ex.^{ma} significar-me que naquella
data se expedias ordens á Legação Imperial em
Londres para abonar ao Addido. Sr Benjamin
Franklin Torreão de Barros a gratificação pela
serventia interina de Secretario desta Legação, na
razão de 600\$000 annuaes, desde o 1.^o de Setembro de
anno proximo passado.

Tendo sido o referido Addido devidamente informado
da determinação e concessão de V.^o Ex.^{ma}, saca hoje
pelos seus vencimentos comprehendendo a dita
gratificação, como em outro officio desta mesma
data informo a V.^o Ex.^{ma}.

Tenho a honra de saudar a V.^o Ex.^{ma} com
o meu mais profundo respeito.

A Sua Excellencia o Sr. Conselheiro
José Maria da Silva Paranhos,

Fr Fr Fr

Antonio Pedro de Carvalho Borges

A.

1ª Secção. - N.º 3.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, 4 de Agosto de 1859.

Thermost
Me e Chr.

S. Unico. Tenho a honra de accusar
recebidos dois Despachos que V. Ex. se dignou
expedir-me pela 1ª Secção, ambos datados em
7 de Junho e ambos designados com o N.º 7.
Um delles accusa recepcão do meu officio N.º 10
de 15 de Abril. O outro é relativo a
reclamação apresentada pela Legação dos
Estados Unidos acerca da Galera "Miguenticook",
e vem acompanhado da copia de uma Nota que
V. Ex. dirigiu ao Almirante em 31 de Maio ultimo.

Pela leitura do Despacho e da Nota fizerei
suante do estado daquella reclamação, e habilitar
para dar as explicações que me forem solicitadas
pelo Governo deste paiz.

Pelo licença para aqui mesmo accusar
recebidos os Despachos seguintes, todos expedidos
por V. Ex. em respeito a officio meu, e sobre os
quaes nada mais me cumpre dizer:

- N.º 4 da 1ª Secção, datado em 6 de Maio;
- Confidencial N.º 2 da 1ª Secção, datado em 7 de Junho.

A Sua Excelencia
o Conselheiro José Maria do Silva Brandão

- Reservado N.º 4 da 1.ª Secção, datado em 7 de Junho;
- N.º 1 da Secção Central, datado em 9 de Maio.

Tenho a honra de saudar a
V.ª Ex.ª com o meu mais profundo respeito

Antônio Pedro de Carvalho Borges.

2^a Secção N.º 4.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, 4 de Agosto de 1859.

Ilmo. Exmo. Sr.

- Sr. Unico. — Tenho a honra de participar
à V.ª Ex.ª que vou remetter para a Secretaria de
Estado dos Negocios Estrangeiros, por intermedio
do Consulado Geral do Imperio em New York,
um caixote contendo os livros e documentos seg.
= Uma colleccão dos documentos do 34.º Congresso
Federal dos Estados Unidos, 20 volumes.
+ — Relatorios da commissão de Limites entre os
Estados Unidos e o Mexico, 2 volumes.
— Informaçoes do Secretario de Estado sobre as
Relações commerciaes dos Estados Unidos, 1 vol.
— Relatorio do Commissario de Patentes para o
anno de 1857, 4 volumes.
— Os tres ultimos volumes (8.º, 9.º e 10.º) da obra
+ "Explorações e Medições para um caminho de
ferro desde o Mississippi até o Pacifico", 3 volumes.

No mesmo caixote vão tambem alguns
documentos para o Ministerio da Justiça
e de que fallei em officio N.º 5 da 4.ª Secção.

Tenho a honra de saudar a V.ª Ex.ª com
meu mais profundo respeito.

Ex.º Conselheiro José Maria da Silva Paranhos
+ +

Antonio Pedro de Carvalho Paranhos

Índice.

S. Unio. — Remessa de um caixote contendo
livros para a Secretaria.

Respon.^{va} em 28 de 9^{to}, 851.

Secção Central
Confidencial

Londres em 8 de Agosto de 1859

Ilmo e Exmo Sr

§ 1º Acabo de receber tanto o despacho confidencial
que V. Ex. me fez a honra de dirigir em 6 de Junho
proximo passado, como o ostensivo de 7 do mesmo
mes, ambos expedidos pela Secção Central de Est. Ministerio.
§ 2º Em um officio que de Paris dirige a V. Ex.
no mes de Junho, submetti a consideração de
V. Ex. a conveniencia de serem contemplados com
condecorações do Imperio o Plenipotenciario para
ano que assignou a Convenção de 22 de Outubro
o que effectue a troca das ratificações, e os Secret-
rios das Conferencias em Lima e em Paris. Haver-
centes porem que deveria esta graça ser realisada
quando constare officialmente que estava refo-
mado o artigo da Constituição do Serri, de 1856, que
prohibe aos cidadãos da Republica o accellar
distinções monarchicas. Consta-me que foi ja
iniciada a reforma do dito artigo; e ja recomen-
dei ao Sr. João Duarte da Ponte Ribeiro que
dê a V. Ex. aviso especial e opportuno da sua re-
solução, para que o Governo Imperial possa logo de-
cretar uma medida que é não só conforme com os
precedentes, como politica. Seria talvez conveniente
que V. Ex. dê ordens ao Sr. Ponte Ribeiro no
mesmo sentido —

Ilmo e Exmo Sr. Conselheiro José Maria da Silva Paranhos
J -

3.º Quando chegar o momento opportuno, creio que
poderia mandar uma grã Cruz ao D. Leallos,
como se mandou ao D. Herrera, ao Sr. Rivero
grande Dignitário da Rosa, ao Sr. Creta o offi-
cialato e ao Sr. Barrenacchea o habito da mesma
ordem ou da de Christo. Quanto ao General bas-
tilla, relevarei que por occasião da Convenção
de 1851 não foi condecorado o Presidente do Peru,
e em todo o caso creio que se lhe não deve mandar
uma grã Cruz, sem ser sondado e sem previa-
mente manifestar que a apreciará. Acresce que
a posição do dito General, segundo as ultimas noti-
cias de Lima, era critica; e si elle for deposto
do mando, será impolitico que um Governo es-
tranheiro acto continuo o distingua e condecure.

4.º Dos particulares peruanos que me ajuda-
ram a conseguir a approvação do tratado pelo Con-
gresso, ja alguns tem ordens brasileiras, como
o D. Herrera e o Commendador Gomez Sanchez;
e outros, como aos Srs. D. José Antonio de Lavalle
e José de la Riva-Agüero e Loos, com prazer
commendo a V. Ex.ª para habitos de Christo e da
Rosa, bem entendido quando se reformar a Cons-
tituição peruana. O Sr. Lavalle, pertencente
a uma nobre familia da monarchia hespanho-
la, é herdeiro no Peru da casa dos condes de San-
te Antonio, e autor de uma luminosa Memoria
sobre os limites do Brasil com todos os Estados
que rodeiam o Imperio, que foi lida com provei-
to durante a discussão do tratado no Congresso,
e que eu remetto copia ao Instituto Histórico
e Geográfico Brasileiro para que este mande um nome indagar ao

Sr. Conselheiro Pimenta Bueno; o Sr. Riva-
Agüero, senador peruano que trabalhara a-
ctivamente com seus collegas para conseguir
o fim desejado, é filho do fallecido Marechal em
outro tempo Marguer de Monte Alegre, e neto
pela parte materna do Principe de Loos na
Belgica.

S. B. Ao cumprir as ordens da Confidencia de
de V. E. de 6 de Julho, é do meu dever solicitar
tambem uma condecoração para o Sr. João Du-
arte da Ponte Ribeiro, e mesmo um habito para
o Sr. João Vieira de Carvalho; pois tendo Sr.
S. M. Dignado até agora agradecer aquelles
de Seus Subditos que tem tomado parte na
honrosa commissão de negociar tratados com
Governos republicanos, devo suppor e estou certo
de que o N. S. Paternal e Justo Monarcha não
quererá desviar-se desta regra na presente
ocasião, Deixando de honrar aos servidores
fidelos e dedicados que contribuíram para a
convenção de 22 de outubro.

Digne-se V. E. aceitar os protestos de
meu profundo respeito e alta consideração

Miguel Maria Lisboa

A

1^a Secção. — N.º 4.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Newport, 20 de Agosto de 1859.

M^{mo} e Ex^{mo} Snr.

S^o Unico. — Depois que tive a honra de officiar à V^o Ex^{ta} em 20 do mes passado a respeito da questão "Nebo", tornei a avistar-me com o Sr. Hunter, e novamente fallamos sobre essa questão. Disse-me elle que do exame dos documentos apparecia uma circumstancia que, a ser exacta, devia reduzir a reclamação a proporções menores do que as apresentadas pelos interessados; que essa circumstancia é que o Governo Imperial, logo que chegarão as informações de Nalpanais, offerceria pagar o valor dos chapéis apprehendidos, mas que as reclamantes não se contentariam com isso. E accrescentou o Sr. Hunter que se ia expedir instrucções ao Sr. Mead para bem averiguar o facto.

Pelos documentos que passou a Legação eu não pude certificar-me da exatidão em que o Governo Imperial se propoz a indemnizar os reclamantes, e assim o disse ao Sr. Hunter, limitando-me a repetir todas as mais av.

A Sua Excellencia.
O Conselheiro José Maria da Silva Araújo

N.
que faquem ver que foi por espirito de
equidade e não por dircito dos reclamantes
que o Governo Imperial se decidiu a
attender á reclamação.

Quando fallei pela primeira vez
sobre esse negocio ao Sr Hunter, elle
procurou de algum modo sustentar a
reclamação. Entretanto, depois que o
envidei a ter attentamente a correspondencia
havida sobre o assumpto, tenho notado
que ha boa vontade de não insistir por
mais do que aquillo que o Governo Imperial
offerece, mas que por consideração ao Sr Mead
é que se procura fornecer-lhe algum meio
pelo qual elle possa por si mesmo recuar
do ponto exagerado a que tem levado a
reclamação.

Tenho a honra de saudar a V^{ra} Ex^a
com o meu mais profundo respeito.

Índice.

União. — Aditamento ao Officio N.º 2, sobre a
questão "Nebo".

Resposta. pelo Despach. Astor.
são N.º 9 a 7 de Out.º 1857.

Indice

Recuperação do Despacho N.º da 1.ª Secção, que é relativo
à gratificação concedida ao Abbade & Benjamin
Franklin Ferreira de Barros.

1854-60

Entrado em 24 de agosto 1853

1^a Seccão - N.º
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 12 de Setembro de 1859.

Ann 5
Ilmo Exmo Sr.

Cumpré-me participar a V.ª Ex.ª que
nesta data saquei uma lettra sobre a Legação
Imperial em Londres na importância de
£130. 12, para pagamento da differença entre
os vencimentos que eu percebia nesta Legação
e os de Encarregado de Negocios em Venezuela,
Nova Granada e Equador, contada do dia 22 de
Junho em que recebi o Decreto de promoção, e com
elle a ordem de demorar-me nos Estados Unidos,
até o fim do quartel corrente.

Tenho a honra de saudar a V.ª Ex.ª com
o meu mais profundo respeito.

A' Sua Excellencia
o Sr. Consetheiro José Maria da Silva Paranhos
Hr Hr Hr

Antônio Pedro de Carvalho Borges.

1855-60

Entrado em 5 de Novembro de 10 - Vapor Onida

Não foi paga a letra de 2 trinta e sete mil.

Confidencial - N.º 9
Legação Imperial do Brasil nas Estados Unidos.
Washington, 15 de Setembro de 1859.

№ 19. Уезд

James E. Smith

quanto a uma, ultima, deflenda e uma de
 politica da Imperia na guerra do Rio de
 Janeiro que me continha a ra e da soa
 triste realidade do S. Unico. - - - Por diversas vezes tenho
 tido a honra de fallar a V. Ex.ª em um Tratado
 celebrado, ha quasi dois annos, entre os Governos
 dos Estados Unidos e da Republica de Nicaragua,
 e cuja estipulacao mais desejada pelo primeiro
 desses Governos e o direito de proteger e
 occupar com forcas de mar e terra da Uniao
 o isthmo da America Central que communica
 o Atlantico com o Pacifico, quando assim seja
 necessario a seguranca do transit e do commercio
 dos Norte Americanos

dos Norte Americanos
Cumpro-me agora informar a V^{za} que
segundo ja annunciou o jornal official de
Washington, esse Tratado, depois de muitas
dificuldades ora por parte dos Estados Unidos ora
por parte de Nicaragua, foi finalmente
ratificado nesta ultima Republica conforme
aos desejos do Governo dos Estados Unidos, sendo
pois de esperar que o Congresso Federal the de
tambem opportunamente a sua sancção.

A Sua Excellencia
o Conselho José Maria da Silva Pinheiro

O Tratado não foi ainda publicado; mas, segundo consta, pouco difere do primitivo assignado em Washington pelo General Cass e pelo Sr. Frissarri, e do qual esta Legação remetteu uma copia á V.^a Ex.^a com o officio reservado n.º 9 de 6 de Dezembro de 1857.

Muito se tem fallado e escrito neste país sobre essa negociação: toda a duvida para a conclusão desta versou sobre os termos em que se devia estipular o direito de protecção ao istmo. A Republica de Nicaragua, considerando que lhe era impossivel resistir a essa exigencia dos Estados Unidos, pretendem ao menos conseguir que esse direito de protecção ou occupação temporaria só fosse exercido com previo accordo do Governo Nicaraguense. Neste sentido se fez em Nicaragua a primeira emenda ao Tratado; mas os Estados Unidos propuzêrão ainda que essa restricção fosse acompanhada da declaracão de que se poderia prescindir do previo accordo, quando as circumstancias o exigissem. Era isto quasi o mesmo que annullar a restricção. Entretanto o Governo e o Congresso de Nicaragua, temendo alguma violencia, sujeitarão-se a esta condicão; e vendo que não se podião livrar de que o seu territorio fosse invadido por forças do Governo dos Estados Unidos, quando este o julgasse necessario, introduzirão no Tratado um artigo que ao menos protegesse a Republica contra as expedições filibustearas dos Norte-americanos, e pelo qual o Governo Federal se obrigasse a impedir

taes expedições. Com essa nova emenda é que o
Tratado tinha chegado a Washington, ha
poucos meses, segundo tive então a honra
de annunciar à V^a Ex^a. Mas este Governo
não quer injiôr-se tal obrigação; e, allegando
que as Leis dos Estados Unidos bastão para
prevenir esses casos, rejeitou o citado artigo, sobre
o qual muito dissertarão os Jornaes, repellido
a injuria que com elle se fazia feita aos
cidadãos dos Estados Unidos!

Finalmente voltou o Tratado a Nicaragua,
onde foi eliminado o artigo, e pois pode considerar-
se que está hoje o Governo dos Estados Unidos
revestido do direito que ha tanto tempo ambicionava
sobre o transitto pela America Central para as
suas Possessões no Pacifico; direito que sem duvida
se procurará mais tarde aproveitar no sentido
da expansão dos Estados Unidos.

Custa que a Gran Bretanha e a França
tambem celebráram com Nicaragua Tratados sobre
o transitto pelo istmo.

Sobre os negocios dos Estados Unidos com a
Gran Bretanha na America Central não consta
ainda que se tenha chegado a um accôrto. Mas
ao menos por em quanto, tem cessado a controvérsia
que taes negocios causarão neste pais; assim
como está arrefecida a animosidade que a
imprensa Norte-Americana mostrava contra
a França por causa da obra do canal de
Nicaragua empreheendida pelo Francon Felix Belly.

O Tratado. Entre aquellas duas Potencias (os Estados Unidos e a Gran Bretanha) uma nova difficuldade Washington apresenta agora a proposito da pequena do qual ilha de S. Joao situada no Pacifico perto da com o sq. fronteira dos dois paises e cuja posse, não

Muito estando bem determinada no respectivo Tratado essa neg de limites, e hoje disputada. A principio os della ve Jornaes deram aqui noticia de um ataque estipula entre as forcas Britannicas e Norte-Americanas Repub. ali estacionadas, mas hoje consta que tudo era imp se reduziu a occupação da ilha por tropa dos Estados Unidos e a um protesto do Governador que esse das Possessões Britannicas. Os Jornaes do governo so fosse pouco tem dito aqui sobre o facto, e mesmo Nicaragos outros não tem mostrado o excitamento a prime que apparece quasi sempre nestas occasias. Unidos, O assumpto acha-se affecto a decisaõ dos dois accompa governos; e, segundo aqui se creê, a difficuldade precinnão e grave e será prompta e amigavelmente o exigissuressolvida.

a restric Quanto a situacão interna da Uniao de Nicarnada ha por agora de novo a communicaç. se a esse Continuação, já com grande exaltacão, os preparativos de que o para a luta da proxima eleicão presidencial; e de Governo são por ora muitos os candidatos indigitados, tendo necessar sempre entre elles um lugar proeminente o que ao Senador Douglas.

expedico A noticia da paz da Europa qual o produziu aqui a principio muito contentamento,

considerando-se só os interesses commerciaes que
serião prejudicados com a duração da guerra.
Mas passados os primeiros momentos de satisfação,
tem-se manifestado algum receio de que os effectos
da paz ou da maneira por que foi esta ajustada
sejão nocivos à influencia Britannica; pois
apesar da pouca benevolencia que os Norte-
Americanos mostram repetidas vezes para com
os Ingleses, é fora de duvida que neste paiz
desagrada altamente qualquer idéa de que a
Inglaterra possa perder em sua influencia
nos negocios da Europa

A annunciada guerra entre a Confederação
Argentina e o Estado de Buenos Ayres tem
occupado a attenção da imprensa dos Estados
Unidos, em diversos sentidos. As sympathias
que parecião inclinar-se para o General Urquiza
tem diminuido grandemente, e hoje a opinião
mais corrente é que elle não tem forças sufficientes
para apoderar-se de Buenos Ayres. Algumas
correspondencias do Rio da Prata disserão
que o General Urquiza contava com o apoio
do Brasil e do Paraguay; mas em geral
não se dá importancia a essas asserções, sobretudo
pelo que toca ao Brasil; e se crê que o
Governo Imperial guardará completa
neutralidade. Neste sentido são também
as publicações mais recentes.
Deo licença para concluir

O Trata
consta, e esta communicacao, accusando recepcão do
Washington Despacho confidencial N.º 3 da 1.ª Secção que
do qual V.ª E.ª se dignou expedir-me em 8 de
com o q.º justho ultimo para constancia de haver sido
Min. recebida por V.ª E.ª a minha correspondencia
essa me. confidencial do mes de Maio.

Deixa ve

estipula

Repub

era imp

Estados

que esse

so fosse

Nicarag

a prom

Unidos

acompa

prescin

o exigiss

a restric

de Nica.

se a est.

de que o

o Governo

necessar

que ao

expedici

Tenho a honra de saudar a V.ª E.ª
com o meu mais profundo respeito.

Indices

S Unico. — Noticias politicas.

=

Responde pelo Despacho N. 10 de 8 de Novembro de 1859.

O Trata
consta, e
Washington
do qual
com o og.
Mun.
essa neg
della re
estipula
Repub
era imp
Estados
que esse
so fosse
Nicarag
a prun
Unidos
acompa
prescin
o exigiss
a restric
de Nica.
se a est.
de que o
Governo

A.

1ª Secção — N.º 5.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 15 de Setembro de 1859.

//

Ilmo. Exmo. Sr.

Sr. Unico. Tenho a honra de accusar
recepção do Despacho circular de 21 de Junho
ultimo, relativo á declaração de neutralidade
do Brasil na guerra que teve lugar ultimamente
entre a França e a Sardenha de um lado
e a Austria de outro lado.

Fiquei sciante dessa communicação e a
transmitto ao Sr. Consul Geral do Imperio
nestes Estados, não obstante estar concluida a
guerra, mas para a devida constancia da
resolução que fôra tomada pelo Governo
Imperial.

Tenho a honra de saudar a V. Ex.^a
com o meu mais profundo respeito.

A. Sua Excellencia
o Conselheiro José Maria da Silva Paranhos,
H. H. H.

Antonio Pedro de Carvalho Bezzer.

4^a Secção N.º 3.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 1.º de Julho de 1859

Seu Ex.º Sr.

Cumprindo-me participar à V.ª Ex.ª que os empregados desta Legação se acham pagos de todos os seus vencimentos até o fim do primeiro quartel do anno financeiro de 1859-60, como se vê na conta seguinte:

— Vencimentos do Secretaris e Encarregado de Negocios interino, no primeiro quartel do anno financeiro de 1859-60 — — — — — £ 225. 0. 0

— Consignações para o expediente da Legação, no mesmo periodo — — — — — 14. 1. 3

— Vencimentos do Addido, no mesmo periodo, comprehendendo a gratificação pela serventia interina de Secretaris — — — — — 101. 5. 0

— A mesma gratificação ao referido Addido, contada do 1.º de Setembro de 1858 até o fim do anno financeiro de 1858-59 — — — — — 56. 5. 0
Somma — — — — — 396. 11. 3

Tenho a honra de saudar a V.ª Ex.ª com o meu mais profundo respeito.
Seu Conselheiro José Maria da Silva Paranhos
Sr.

Por de. Conselheiro Paranhos

Índice

O Trata S'Unico - Recepção da Circular de 21 de Junho de 1859.
consta, e
Washin
do qual
com o sq.
Mun
essa nei
della re
estipula
Repub
era imp
Estados
que esse
só fosse
Nicarag
a prim
Unidos
acompa
preocin
o exigiss
a restric
de Nica
se a est
de que o

Recas - Reservado

N. 3.

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos
Washington, 28 de Setembro de 1859.

Alm. e Exm. Sur.

51. Tive a honra de receber
o Despacho reservado da S.ª Sec.ª, que
V. Ex.ª se dignou expedir-me em 8 de Agosto
ultimo em resposta ao meu officio tambem
reservado de 16 de Junho, em que dei conta
do modo porque procurei satisfazer a
recommendação que V. Ex.ª me havia feito
relativamente a Missão especial do Sr.
Joaquim Thomaz de Amaral em circum-
stancias.

cas.
Agradeço a V. Ex.^a a inteira
approvação que se dignou dar ao proce-
dimento que tive nessa occasião, e me
felicito de que V. Ex.^a tenha ficado satis-
feita com a minha comunicação.
S. J. P. sua licença para este

82. Pico licença para neste

31 2004r Conselheiro José Maria da Silva Perantón

meu officio accusar recepção, para
integridade da correspondencia, de
dois Despachos Confidenciaes expe-
didos pela Secção em 8 de Agosto, sendo
ambos elles resposta a communicações
minhas anteriores sobre as quaes nada
se me offerce dizer nesta occasião.

Tenho a honra de saudar
a V. Ex.^a com o meu mais profundo
respeito.

Índice. § 1.º Recuperação do Despacho refer-
vado No 5 da 1.ª Secção.

§ 2.º Dita de dous Despachos
Confidenciaes de 8 de Agosto de 1857.

O Trata
consta, p
Washington
do qual
com o og
Mun
essa me
della re
estipula
Repúb
era imp
Estados
que esse
so fosse
Nicarag
a prime
Unidos
acompa
preocia
o exigiss
a restric
de Nica
se a es

2.ª Secção. Legação Imperial dos Bragões nos Estados Unidos
N.º 5. Washington, 28 de Setembro de 1859.

Alm.º e Exm.º Sr.

P. de S. Paulo

Tenho a honra de accusar
recepção do Despacho Circular que V. Ex.ª se
dignou expedir-me em 8 de Agosto pela
2.ª Secção e que veio acompanhado de dois
exemplares do Decreto N.º 2409 de 27 d'Abri,
que dá novo Regulamento á Inspeccão da
saúde dos portos do Imperio.

Com o mesmo Despacho
recebi tambem copia do Aviso que o Sr.
Ministro do Imperio dirigiu á V. Ex.ª em
data de 6 de Agosto ultimo.

Fico sciente dessa Commu-
nicacão, e peço licença para novamente
repetir á V. Ex.ª os protestos do meu
profundo respeito.

A. L. B. o Sr. Conselheiro José Maria da Silva Paranhos.

Antônio Pedro de Carvalho Borges

Indice Respostas da Circular de 9 de
Agosto de 1867. expedida pelo E. Hon.

O Testa
consta,
Washin
de qual
com o 29
Alun
essa me
desta m
estipula
Respost
na imp
Estados
que esse
se fosse
Nicasag
a prom
Unidos
acompan
pressão

4^a Secção. Legação Imperial do Brazil
N. 7. Washington, 28 de Setembro de 1859.

Ilmo. Exm^o Sr.

Tenho a honra de accusar
recepção do Despacho Circular expedido
pela 4^a Secção em 2 de Agosto ultimo, e
que contém diversas determinações rela-
tivas á conveniente execução do disposto
no artigo 936.^o do Decreto N.^o 2358 de 19 de
Fevereiro do presente anno, que reorganizou
a Secretaria de Estado dos Negocios Estran-
geiros.

Ticando intimado das ordens
contidas no referido Despacho só me
cumpre assegurar á V. Ex.^a que á ellas
darei exacto cumprimento na parte que
me toca.

Tenho a honra de saudar a
V. Ex.^a com o meu mais profundo respeito.
S. E. O Sr. Conselheiro José Maria da Silva Paranhos.

Antônio Pedro de Carvalho Borges

Indice. Recepção da Circular de 2 de
agosto de 1859, expedida pela 4.^a Secção

1859-60

4.^a Secção

Entrado em 5 de Dezembro 1859

O Trata
consta, e
Washin
do qual
com o op.
Mun
essa me
della v
estipula
Repub
era imp
Estados
que esse
só fosse
Nicarag
a prim
Unidos
acompa
prescin
o exigiss
a restric
de Nica

Indice

Participação de que os empregados da Legação
se acham pagos de todos os seus vencimentos, até
o fim do primeiro quartel do anno financeiro
de 1859-60.

1859-60

Entrado em 23 de Agosto 1859

1859-60 = Art. 1.º S. 2.º

Let. em 30 de Agosto 1859

na saber -

Na Totta de Washington

Vencimentos

1.º. do Estatuto aprovado de Luiz. Benjamin
Franklin Torres de Barros . . . \$104,50 = 2000

Expendente

1.º. da Legação . . . \$104,50 = 2250
+ 10250

Vencimentos

Na Totta de Venezuela

1.º. do Lei. de Aug. Art. 1.º de Carvalho
Borges por conta . . . \$225,00 = 2000
+ 2250

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos
Washington, 12 de Junho de 1859.

Alm.^o e Exm.^o Snr.

Em satisfação do officio de
V. Ex.^a em que se digna convidar-me a
que communique á essa Secretaria qual
quer serviço extraordinario em que por
ventura possa ter eu sido empregado e haya
desempenhado e quaes as licenças que te
nha tido; Cumpro-me dizer á V. Ex.^a que
ao chegar aos Estados Unidos exerci
durante um mez o lugar de Secretario
desta Legação e que tendo este passado
a exercer as funcções de Encarregado
de Negocios interino eu o estuo de novo
substituindo desde o dia 1.^o de Setembro
de 1858. Quanto á licenças; nenhuma
tenho tido até agora.

E quanto se me offerece
dizer á V. Ex.^a á quem saúdo como
meu mais profundo respeito.

Alm.^o Exm.^o Snr. Conselheiro Joaquim M. Nascentes de Gama

Benjamin Franklin Torreão de Barros.

1858-50

4^a Seção

Intado em 22 de Novembro f. 12

2ª Secção. - N.º 2.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington, 18 de Junho de 1859

M^{to} E^{mo} G^o
M^{to} e Ex^{to} Inv.
S^o de Lehenbro

S^o 1.º Tenho a honra de transmitir
à V^{ra} E^a os impressos juntos que foram enviados
a esta Legação pela Repartição competente,
e dos quaes consta que despararão de funcionar
alguns faroes que existião em diversos pontos
das costas dos Estados Unidos, e bem assim
que foi reconstruido o farol da foz do rio
St. John na costa da Florida.

S^o 2.º Cumpre-me participar à V^{ra} E^a
que o Sr. Herman Ps. Baldwin, nomeado
ultimamente Vice Consul do Brasil em
Richmond, já se acha competentemente
habilitado para exercer as funções de seu
cargo, havendo-lhe sido concedido, a pedido
desta Legação, o Exequatur do Governo dos
Estados Unidos.

Tenho a honra de saudar a V^{ra} E^a
com o meu mais profundo respeito.

A Sua Excellencia

o Sr. Conselheiro José Maria da Silva Paranhos
H H H

Ante o Pedro de Carvalho Borges

Secção Central N.º 3.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, 1.º de Outubro de 1857.

M^{mo} e Ex^{ma} Sr.

Sciênte do Despacho circular em que V.^a Ex.^a
communicou a esta Legação que havia sido nomeado
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros,
peço licença para apresentar a V.^a Ex.^a os devidos
parabens e para expressar o quanto me é
honroso e agradável o ter de servir sob as ordens
de V.^a Ex.^a.

Digne-se V.^a Ex.^a aceitar os
protestos do meu mais profundo respeito.

A' Sua Excellencia
• Sr. Conselheiro João Luis Vieira de Azevedo
de Sinimbu,
fr fr fr

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

Secção Central

N. 5.

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos
Washington, em 7 de Outubro de 1859.

Alm.^o e Exm.^o Snr.

31. Achando-me ainda na Europa recebi o despacho que V. Ex.^a foi servido expedir-me pela Secção Central desse Ministerio, para notificar-me que havia sido nomeado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros; e felicito-me por ter de dirigir a V. Ex.^a minha correspondencia official e de servir debaixo de vras respeitaveis ordens.

32. No dia 26 de Setembro proximo passado cheguei a Nova York e tendo vindo logo para esta Capital, solicite minha audiencia de apresentacao no dia 3 do corrente, e fui nesse mesmo dia recebido como Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. o

Exm.^o Snr. Cons. João Luis Vieira Confessado Setembro

sobre a situação dos negócios internos
deste paiz, que é na verdade critica,
mas que não duvido de que seus
sagazes estadistas conseguirão do-
minar como têm conseguido outras
vezes.

Digne-se V. Ex.^a aceitar os
protestos do meu profundo respeito
e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

que no estado de irribilidade em que estão os
espiritos, algum incidente imprevisto - alguma
provoação ou conflito individual entre
membros do Congresso, ou entre os elementos
heterogeneos que compoem as meetings & polemics
produza explosão e provoque alguma mani-
festação da parte dos Chefes de partido, de
que não possam recuar.

3.º. É evidente que no norte do paiz
existe o fanatismo abolicionista profundamente
inspirado na cecação das massas; a educação
publica dirigida por um clero intolerante que
domina completamente a parte feminina
da sociedade, tem produzido este lamentavel
estado de cousas. Presenta-se hoje nos Estados
Unidos da America logico e someto, ^{torment}
atacar as leis fundametaes da nação quando
estas forem na opinião arbitraria de algum
individo, seja ou partido, contrarias ao
que chamam lei divina ou ditames da

consciência. e este principio classico e subor-
-dino de toda a ordem, e porem-se os Estados es-
-cravistas com toda a força da razão que Chas. Sum-
-ner apoiando-se em que a propriedade da vida e
a propriedade dos cidadãos que e este principio
ameaçam, e a base fundamental de toda
a sociedade; e que solapada essa base pelos
homens do norte, e do sul estão em sua direção
dissolvendo o pacto social.

§. 3.º Foi publicado ha poucos tempo um
livro escrito nesse sentido, pregando abertamente
a abolição da escravidão e cobrindo de insultos
os possuidores de escravos. Esse livro escrito por
um tal Helzer foi acompanhado de
uma circular que recommendava a publicação
e que era assignada por varios membros do
Congresso, entre outros por M.^o Sherman e
tantos pelo Ohio; e a este M.^o Sherman
comprometido assim em favor da doutrina
de Helzer, escolheu o partido republicano

para candidato a Presidência da Câmara.
O Sr. A. pode facilmente imaginar o vigor
e a vantagem com que tal candidatura
tem sido combatida pelo partido democrati-
co, e especialmente pelos representantes
dos Estados escravistas. Basta relevar
que se tem dito no Congresso, e escrito nos
jornais, sem o menor rebuço, que se Mr.
Sherman foi eleito Presidente (Speaker)
a União será dissolvida.

3.º 4.º Entretanto o candidato aboli-
cionista, posto que tenha a maioria
relativa na Câmara de Representantes
(111 votos) não tem a maioria absoluta
(116) que é exigida para a eleição; esta
não está decidida nem é provável
que o seja antes de pois dos dias santos
do Natal; o Congresso não se organiza,
o Presidente não envia ainda a sua
Mensagem; e os negócios públicos estão

paralyzados.

3.º S. Talvez não seja isso um mal, pois
dará tempo a que se calmem um pouco as pa-
-oões, e a que os habitantes dos Estados livres
não estejam contagiados pelo fanatismo aboli-
-cionista, façam demonstrações (como uma que
deve hoje ter lugar em Nova York) em suppo-
-zição dos habitantes de Sul, em apoio da
União e em horror ao crime de Brown.

3.º S. Os quatro companheiros deste desgra-
-do fanatico, dois brancos (Cook e Gelpie) e
dois negros, foram enforcados em Charleston
no dia 14 de corrente.

3.º S. O incluzo retrato da "Comissão de
Nova York, N.º 87 de 9 de corrente, é uma
pugna a nossa de temer que se unam
sobre a crise actual.

3.º S. Observando com uma exclusão
ante a attenção publica, não tem em conta
semear alguma a noticia que se publica

General Scott trouxe de California, de
um arranjo provisório da guarnição da ilha
de S. João. Os Americanos convieram em
retirar daquela ilha a guarnição que para
ella haviam mandado, deixando unica-
mente essa companhia para policiá-la
e proteger os seus concidadãos, até que a
questão com a Gran Bretanha seja decidi-
da pelas vias diplomaticas:

§. 9. Os esperanças de estabelecer
um telegrapho electrico entre este paiz e
a Europa, revivem com alguma pro-
babilidade de bom exito. Não se trata
agora de um fio submarinho pelo
Atlantico, mas sim de fazer passar a linha
telegraphica pelo oriente da Russia á
America, e pelo Oregon, California e
Montanhas pedregosas á costa oriental
dos Estados Unidos.

§. 10. Os noticijs do Mexico conti-

Tenemos á la vista varios documentos importantes que revelan perfectamente cuanta alarma han producido en la parte meridional de la Union las últimas manifestaciones que ha hecho el Norte con motivo de la llamada insurreccion de Harper's Ferry y de la ejecucion de Brown. Traduciremos algunos de los párrafos mas notables de dichos documentos.

El gobernador de la Carolina del Sur termina su Mensaje á la Legislatura de dicho Estado con las siguientes palabras:

A fin de prepararnos para cualquiera emergencia, es una medida que adoptamos pronto las medidas que, en vuestra opinion, creyais convenientes para que todos los Estados del Sur puedan obrar de acuerdo en defensa de nuestras instituciones si llegasen estas á peligrar un dia por caer en manos de nuestros enemigos todos los departamentos del gobierno. La eleccion de un Presidente "republicano negro" resolverá la cuestion de nuestra seguridad en la Union; y aun cuando quizá se observarán las formulas de la constitucion, el principio vital de esta se extinguirá, y el Sur habrá de consentir en ocupar una posicion inferior y degradante, á tener que buscar una nueva salvaguardia para lo futuro. Haga la Carolina del Sur cuantos esfuerzos pueda para obtener la cooperacion de los Estados meridionales en este movimiento de importancia vital; sacrifiquelo todo, menos los principios, á este propósito, y préstese para oponer resistencia de todas maneras, sin olvidar jamas que es un Estado soberano, que cree por sí mismo sus relaciones con la Union federal y que tiene incontestable derecho para reanudar su posicion de soberano en la familia de las naciones.

El dia 5 del corriente, al reunirse la Legislatura del Estado de Virginia, se leyó el Mensaje del gobernador Wise, en el cual se refieren detalladamente todos los hechos relativos á la insurreccion de Harper's Ferry. Habla Mr. Wise del espíritu de fanatismo que se ha apoderado de los abolicionistas y que ha trastornado el juicio de los habitantes de toda una seccion del pais, y dice que dicho espíritu forma hoy parte de su religion, de su educacion, de sus principios políticos y domina á las tribunas de justicia, á las Legislaturas de Estado, etc., etc., haciendo que se hayan educado tres generaciones en hábitos sociales y morales de odio hácia los dueños de esclavos en los Estados Unidos. Traduciremos algunas líneas de su Mensaje:

Si la mayoría numérica no es de violar la fe jurada á la Confederacion, de turbar nuestra paz, de destruir nuestra vida y nuestros bienes y de privarnos de toda la proteccion á que tenemos derecho, perviniendo para ello las formas y contrariando la manera de funcionar de la Union, debemos recurrir á las armas. La cuestion es tan esencial, que no debemos dejarla compenetrada por mas tiempo. No podemos sufrir al traidor como el de Harper's Ferry sin sufrir algo peor que la muerte como ciudadanos—la deshonra de morir como Estado. No puede negarse que tenemos en los Estados donde no hay esclavitud muchos buenos y sinceros amigos; pero los esclavistas conservadores son pasivos, mientras que los fanáticos son activos, y los primeros se están disminuyendo al paso que los segundos aumentan cada dia mas en número y en fuerza.

Debemos contar solo con nosotros; combatir por la paz; organizarnos y armarnos; exigir que cada Estado exija que su conducta se proponga seguir en lo sucesivo respecto de la esclavitud, de lo que la Constitucion y las leyes de los Estados Unidos, en general, y las de cada Estado en particular, establecen para la proteccion de aquélla en nuestras relaciones federales; y debemos proceder de acuerdo con lo que se nos responde. Estamos celosos de una vez. Olvidemos nuestra posicion, ó abandonémosla de una vez. Olvidemos y resolvámonos á efectuar un arreglo definitivo. No mas compromisos con la constitucion. No mas compromisos. Los demas convicciones están sentenciados y serán ejecutados, á menos que la Asamblea general resuelva lo contrario, etc.

Sobre este mismo asunto escriben de Washington en carta particular á los editores del *Express*, de esta ciudad:

Mientras mas cosas voy y oigo, mas me desaliento respecto á nuestro porvenir y mas temo que no pueda evitarse lo que seria la mayor calamidad posible para nuestro pais. Acabo de ver á un conservador decidido, uno de los mas acérrimos partidarios de la Union, hombre de alta posicion en el pais y que acaba de llegar de Nueva Orleans, por la via de Alabama, Georgia y la Carolina del Sur, desembarcando en Montgomery. Dice y Coleman, donde se hallan reunidas las Legislaturas. Dice que no ha encontrado en todo el camino un solo individuo que no abogue por la inmediata separacion del Norte y el Sur y la formacion de una Confederacion del Sur; que son inútiles todos los esfuerzos para disuadir sobre el particular con aquellos habitantes, porque no atienden á rason ni argumento alguno, y que, por primera vez en su vida, ha llegado casi á desesperar en esta cuestion. Grande es el estado de agitación, y si salimos con bien de la crisis, será solo merced á la prudente conducta y á los grandes esfuerzos de la parte moderada y conservadora del pais. Como prueba del efecto que produce aquí la situacion, diré á V. que los bienes raíces no se venden aqui hoy dia al 33 por ciento de lo que hubieran alcanzado esta mañana, y esto solamente por la perspectiva de desunion, etc.

favorecer al gobierno de Lincoln, se desmentida a de que se habia pronunciado a favor

se en O.K. accitar a protestos de de respeto e alta consideracion.

melmaria Lisboa

puase a ser favorable al gobierno de Minerva,
haviendo sido desmentida a de que el General
Marquez se havia pronunciado a favor
de Santana.

Digne su Placencia aceptar el protesto de
mi profundo respeto e alta consideracion.

Miguel Maria Lisboa

Recp. em 5 de Fevereiro 1860. Act. no 4.

Índice:

Washington, 19 de Dezembro 1859.

N.º 11. Resumo de notícias.

Imperador Nosso Augusto Soberano
§ 3.º Inclusa achará
V. Ex.^a uma copia do discurso que dirigí
ao Presidente no acto solenne do meu
recebimento, achando-se presente o Ge-
neral Cass e sendo eu acompanhado do
Sr. Benjamin Franklin Torrealba de Barros,
addido á esta Legação; ao qual discurso
o dito Presidente respondeu em termos
que provam que elle faz justiça ao nosso
Governo, como V. Ex.^a verá de retalho junto
do periodico official "Constitution" n.º 150,
de 5 do corrente mez.

§ 4.º No anno de 1847, em
viagem de Venezuela para essa Corte,
passei por Washington, e fui apresentado
a Mr. Buchanan, então Secretario de
Estado, pelo Sr. Gaspar Lisboa, que era
nesse anno nosso Ministro nos Estados
Unidos; circumstancia a que alludio o
Presidente em sua resposta.

§ 5.º Resta-me pedir
a V. Ex.^a queira beijar por mim, a Actu-
gusta illu.^a de S. M., assegurando-Lhe que

não pouparei esforços para merecer a
continuação da confiança com que
me honra; e offerer a V. Ex.^a os protestos
do meu profundo respeito e alta consi-
deração.

Miguel Maria Lisboa

Senhor Presidente

Tenho a honra de entregar em mãos de V. Ex.^a a Carta Imperial pela qual S. M. o Imperador do Brazil me Acredita como seu Envoydo Extraordinario e Ministro Plenipotenciario nos Estados Unidos da America.

Si durante uma prolongada carreira em que me tem cabido em sorte representar o meu Augusto Soberano em varios Estados amigos do Brazil e da Uniao Americana, tenho contemplado com interesse ainda que imperfeitamente, as maravilhosos progressos do povo extraordinario que com menos de um seculo de existencia independente tem-se collocado, em civilisacao, ao nivel das primeiras nações do mundo; podeis, Excellentissimo Senhor, julgar da satisfação com que me vejo na vossa presença, hoje que — inspirado pelas associações de um local que recordando a grandezza e o poder do mundo antigo, representa uma grandezza e um poder de differente especie mas não me nos assombroso, — hoje que poderei com mais vantagem seguir o fio de vossa politica

e estudar a marcha de vossos gigantescos
melhoramentos.

Ligado o meu paiz ao vosso pelos vincu-
los de um commercio tam extenso e suscep-
tivel de grande desenvolvimento, quanto é
reciprocamente vantajoso, será o meu pri-
meiro cuidado como é o ponto mais essencial
das minhas instrucções o fomentar e consoli-
dar cada vez mais, por meio de uma marcha
franca e recta, os sentimentos de amizade
e mutua consideração que felizmente existem
entre os dois paizes e os dois Governos; e não
me será a difficuldade cumprir tão agradável e
dever, si, como espero, merecer a indulgente
benevolencia do Ilustre e Venerando Presi-
dente da Grande Nação Americana.

Esta Conforme

B. F. Torrealba de Barros.

Addido á Legação.

The Constitution.

GEO. W. HOWMAN, Editor and Proprietor.

WASHINGTON CITY, OCTOBER 5, 1859.

The PRESIDENT OF THE UNITED STATES left this city last evening for a brief visit to Wheatland.

RECEPTION BY THE PRESIDENT OF M. LISBOA, THE BRAZILIAN MINISTER.

On the occasion of the presentation to the President and delivery of his letters of credence by Mr. Lisboa, envoy extraordinary and minister plenipotentiary from Brazil, Mr. Lisboa addressed the President in the following language:

[Translation.]

MR. PRESIDENT: I have the honor of delivering to your excellency the imperial letters by which his Majesty the Emperor of Brazil accredits me as his envoy extraordinary and minister plenipotentiary to the United States of America.

If, during a lengthened career in which it has been my destiny to represent my august sovereign in various countries friendly to Brazil and to the American Union, I have contemplated with interest, though imperfectly, the wonderful progress of the extraordinary people which, with less than a century of independent existence, has placed itself on a level in civilization with the first nations of the world, you may judge of the satisfaction which I experience in your excellency's presence, now that—inspired by the associations of a spot which, regarding the greatness and power of the ancient world, represents a greatness and a power of a different nature, but not less marvellous—now that I may with more advantage follow the thread of your politics and study the march of your gigantic improvements.

My native country being connected with yours by the ties of a commerce as extensive and susceptible of great development as it is reciprocally advantageous, it will be my first care, as it is the most essential point of my instructions, to foster and consolidate more and more, by means of frank and straightforward proceedings, the sentiments of friendship and mutual respect which happily subsist between the two nations and the two governments; and it will not be difficult for me to perform so agreeable a duty, if, as I trust, I may merit the indulgent benevolence of the illustrious President of the great American nation.

The President expressed his gratification upon receiving the credentials of Mr. Lisboa, and remarked that the government of the Emperor of Brazil had been well and wisely conducted; that it had preserved internal peace and made itself respected by all foreign nations; that the Emperor had performed his high duties both at home and abroad with singular ability and success; and that both the American people and their Government heartily wished that Brazil might continue prosperous and powerful.

The President further observed that the two countries were bound together by the reciprocal interests of trade and commerce; that we could supply Brazil with essential and important articles of produce which she could not produce; while Brazil, on the other hand, could furnish us with articles necessary to supply the wants of our people which our country cannot furnish. This being the case, continued the President, trade could not fail to promote the prosperity of both countries. It was still too much restricted, though of late some of the most onerous restrictions had been to a considerable extent removed by Brazil. The President trusted that this policy might be pursued, because every measure for increasing the commerce between the two countries would be an additional source of prosperity to both. The President concluded by extending a cordial welcome to Mr. Lisboa, personally, with whom he had become acquainted when Secretary of State in Mr. Polk's cabinet, and whose character had since become well known as an able diplomatist.

Rep. do Brasil - 1859

Indice. Apresentação de Credenciaes
e discurso de recepção do Chefe da Lega-
ção Imperial em Washington.

O Trata
consta, p
Washin
do qual
com o og
Mun
essa nec
della re
estipula
Repub
era imp
Estados
que esse
io fosse
Nicarag
a prum
Unidos
acompa
prescin
o exigiss
a restric
de Nica
se a est
de que o
Govern
necessar
que ao
impedic

Legação

N.º 9.

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos.
Washington em 7 de outubro de 1859.

Ilmo. e Exmo. Sr.

§ 1.º Em cumprimento das ordens
vigentes tenho a honra de participar a
V. Ex.^a que saquei contra a Legação Im-
perial em Londres pela quantia de
£ 591. 1. 7 autorizada pela maneira seguinte
Importancia de meus vencimentos pelo 2.º quar-
tel do corrente anno financeiro de 1859
a 1860. £ 562. 10. 0

Despezas de Secretaria relativas
ao dito quartel. 14. 1. 3

Importancia da maioria de meu
ordenado pelos 19 dias decorridos
desde 12 de Setembro em que sahi
de Paris para o meu destino, até
o fim do quartel, segundo a conta
que me foi remellida pela Legação
Imperial em Londres. £ 591. 1. 7

§ 2.º O Sr. Benjamin Franklin Torreon

Conselheiro José Luis Vieira Casanueva de Simintú

de Barros sacou tambem pelos seus
vencimentos do corrente quartel na impor-
tancia de L. 84: 7. 6. —

§ 3.º Não me participou ainda que
tivesse sacado pelos que lhe competem,
o Sr. Harmonio de Toledo Marcondes
de Montezuma, que tendo vindo comigo
de Europa acha-se em New York e deve
brevemente chegar a esta capital; mas
presumo que poderá ser effectuado o seu
saque daquelle praça directamente sobre
Londres.

Digne-se V. Ex.^a aceitar os
protestos do meu profundo respeito e
alta Consideração.

Miguel Maria Lisboa

Indice. Participação de saques da Legação
Imperial em Washington pelo 2º quartel do
anno financeiro de 1859 a 1860 —

1859-60

4ª Seção

Entrado em 1 de Dezembro f 14

1859-60 = Art. 4º §. 2º

Let. em 9 de Junho de 1859

Vencim^{to}

2º q^l de Jul. Miguel Maria Lisboa, em união a união —
ria de 19 dias do 1º q^l de Junho de 1859

4577, 0, 4, = 5.122, 10, 37

do 1º de Ago. do Adol. Benjamin F. L. de Barros

34, 7, 6, = 750, 0, 0

Expediente

2º q^l de Legação

14, 1, 3, = 125, 0, 0

6.107, 10, 37

4

4^a Secção. - N.º 8
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, 3 de Outubro de 1859.

25 de Outubro 1859

Amém -

M^{mo} e Ex^{mo} Sr.

Por occasião de minha retirada desta
Legação peço licença para dirigir-me à V^{ra} Ex^{ta}
a fim de rogar-lhe que se digne mandar
indemnizar-me de algumas pequenas despesas
extraordinárias que fiz em objectos de serviço
publico, durante o tempo em que aqui exercei
o lugar de Encarregado de Negocios.

O importe de todas essas despesas é de 87 dollars
e 74 centavos, como consta da relação junta a
este officio.

A conta paga ao Consul Geral, na importância
de 33 dollars e 21 centavos, comprehende as despesas
feitas com a remessa de varios objectos ao Governo
Imperial e tambem a assignatura, durante dois
annos, do jornal Francez "Courrier des Etats Unis"
que se envia regularmente à Secretaria de
Estrangeiros, segundo as ordens existentes.

A despesa feita com os documentos enviados ao
Ministerio da Justica foi autorizada em Despacho
da 4.^a Secção expedido em 7 de Abril deste anno.

A V^{ra} Ex^{ta} o Sr. Conselheiro
João Luis Vieira Cassarosa de Lima
+ +

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 8 de Outubro de 1859.

Mm. e Exm. Snr.

§ 1.º Devo encetar minha correspondência noticiosa nesta Legação elevando ao conhecimento de V. Ex.^a que o atrevido e incorregível Walker acaba de preparar uma nova expedição com que ameaça atacar outra vez a Nicaragua, antigo theatre de suas depravadas furtivas.

§ 2.º Essa expedição reunio-se na Nova Orleans, constava de alguns centenares de filibusteiros e tinha ás suas ordens o vapor "Philadelphia" para transportal-o a seu destino. Havendo porém a autoridade negado despacho ao dito vapor, desceram os aventureiros o rio em outro de rebogue, sem duvida para della se passarem para algum banco maior logo que podessem eludir a vigilancia da policia.

Ante o Sr. João Luis Vieira Cansansai de Sombrio.

§ 3.º O Governo federal, a julgar-se
pelo que publica o seu órgão official "Consti-
tution" - parece disposto a frustrar a expedi-
ção que aliás dizem ser composta de homens
perdidos e mal preparados.

§ 4.º Além dos detalhes que sobre
esta expedição publicou o "New York Herald"
n.º 8431, de hontem, e que V. Ex.^a achará no
retalho junto do dito periódico, peço licença
para chamar a attenção de V. Ex.^a para o
"Courrier des Etats Unis" n.º 236 tambem de
hontem que de Nova York será remettido
directamente a esse Ministerio, o qual
acompanha a publicação que faz das noti-
cias, na 5.^a Columna da 1.^a pagina, de algumas
observações significativas. Sendo o jornal fran-
ces considerado como muito bem informado,
o que manifesta sobre a esperança que nu-
tre de que o Presidente tornará a peito desta vez
a honra do seu paiz e da sua Administração,
pode autorisar-nos a prever que a nova expé-
dição não será bem succedida.

§ 5.º Por outro lado disse-me o Envia-
do de Hespanha (que em geral está acostumado
a julgar destes assumptos de filibusteirss) que

podia muito bem succeder que Mr. Buchanan
patrocinasse clandestinamente os preparati-
vos de Walker, não com o fim de se de
que elle effectivamente invadisse a Nicaragua,
mas para assustar o Governo daquelle Repu-
blica e induzir-o a entrar com os Estados Uni-
dos em ajustes sobre o transitio pelo rio de S. João
favoráveis á sua politica. Disse-me tambem
o ministro de Hespanha que corria como certo
que Lord Lyons, Enviado de Inglaterra, tivera
uma conversação com o General Cassin que
lhe declarára que si Walker tentasse hostili-
zar o Governo estabelecido em Nicaragua, as
forças inglesas estacionadas em S. João co-
operariam para resistir-lhe.

S. 6: Sobre a politica interna do
paiz, na qual atias, por falta de tempo, ape-
nas tenho podido iniciar-me, nada de notavel
ha que mereça ser communicado á V. Ex.^a

S. 7: Depois de escrito o que precede
de li no N.º 153 do "Constitution" de hoje o
seguinte artigo que tem o titulo de Final da
expedicao filibusteira: "Nova Orleans, 18 de
"60 7. - O Marshal dos Estados Unidos acom-
panhado de uma companhia de artilheria,

O Srata
consta, p
Washington
do qual
com o og
Mun
essa me
della ve
estipula
Repub
na imp
Estados
que esse
co fosse
Nicarag
a prum
Unidos
acompa
prescin
o exigiss
a restric
de Nica
se a ess
de que o
Govern
necessar
que ao
expedic
qual o

dirigiu-se ao Southwest Pass e lá chegou
hoje ao meio dia. Sendo intimados para que
se rendessem, os filibusterios pacificamente
se entregaram, e estão já em caminho para
esta cidade."

§. 8.º Concluí este officio partici-
pando a V. Ex.^a que o Sr. Antonio Pedro de
Carvalho Borges, tendo acompanhado a en-
trega que me fez desta Legação, de uma
luminosa e completa informação sobre os
negocios a ella affectos, partio já para Nova
York com animo de embarcar-se para Europa
no dia 12 do Corrente.

Digne-se V. Ex.^a aceitar os protestos
do meu profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

33

The New Pill-matter Movement—Walker,
His Desination and Destiny.
The successful ones.

The successful escape of Walker on another expedition against Nicaragua, or some other of the Central American States, has taken the public by surprise. Vague intimations, it is true, have been current for some time past of the South and West of a concentrated movement on the part of the great filibuster and his followers, but no one really supposed that the thrice-buffed adventurer could command either the men or the money for a new undertaking. The government officials, as well as the general public, seem to have regarded him as "played out," and as far as his position was to be estimated by ordinary and rational standards, he was "played out." Too cold and selfish to command those warm attachments which often give brave and generous men a train of unflinching and devoted adherents; with no prestige except that of disastrous failure in all of his enterprises, it really is astonishing that he should be able to make any new and serious efforts in the direction of his former exploits. Walker's only great quality, of which this last movement is but another proof, is an indomitable, and, to borrow a term from the latest political vocabulary, "irrepressible" persistence, or rather obstinacy. This always commands a certain degree of admiration, but rarely any great degree of confidence. We must look, therefore, to other motives, impulses or attractions than Walker himself can inspire in order to account for the successful getting up and departure of this new, and, as we fully believe it to be, disastrous expedition.

That the imaginations of many young men, and the ardor of many of our adventurous and reckless spirits not over young, are greatly excited by the prospect of a country of boundless resources and inexhaustible wealth, and moreover occupying the finest geographical position in the world, lying at our very doors, is not surprising. The coolest and most conservative among us cannot contemplate its future without a prophetic glow. We can readily understand, therefore, that the spirit of well directed and earnest, as well as lawless and reckless adventure is, and must continue to be, directed towards Central America, until it is brought into new relations with the world, possibly under the dominance of a new race, and made to take the rank marked out by its geographical position and the variety and extent of its resources.

But we have no faith in Walker—less even than in the system of which he is the present exponent. Whatever may have been his opportunities—and they were great—they have been lost. He once had it in his power, when in the undisputed control of the government of New Mexico, to have identified himself with the liberal sentiment and progressive spirit of Central America, and to have built up a party in the country itself which would have worked its regeneration and commanded the respect and sympathies of the civilized world. But he chose to rely on the revolvers of a few hundred reckless followers—useful, perhaps, in tearing down dilapidated structures, but incapable of building up new ones—under the mistaken belief that with these, he could hold in subjection a population of two millions of people. Perhaps he has learned wisdom since Captain Davis "plucked him as a brand from the burning" at Kilauea, but the evidence is wanting. The same defects of character and want of judgment which have hitherto caused his failure will ruin him a fourth time, when there will be no Davis, not even a Pudding, to save him from the consequences of his folly.

the consequences of his action will fall now.
We believe Walker would be discredited
only from the cases which are disclosed
him to fall before, but also because he
has greatly enhanced difficulties to encounter.
Should he direct his course to San Juan del
Norte, he may be fortunate enough to find the
English and American vessels, which have been
watching that port for the last three years.
Should some crisis of health or exercise
befall him, he may have to leave that port, and is not the

say nothing of the unlikelihoood it would afterwards be in to encounter such a force as that State could concentrate against it.

Two other suggestions have been thrown out viz.—That Walker has sailed either for Idlewild, on the Mosquito shore, or for Tehuantepec, in the former case, with the view of ascending the Bluefields river, which is said to be navigable up into the district of Chontales, and within forty miles of Lake Nicaragua; and in the latter case to cross the Isthmus of Tehuantepec, and after effecting a junction with a corresponding expedition from California, to proceed down the Pacific coast to Guatemala, San Salvador, Nicaragua or Costa Rica, as circumstances might warrant.

As regards Newfoundland, we doubt if the attempt will be made there. The British have generally some vessel of war at that point which would oppose a landing. And furthermore, to say nothing of the difficulties of getting up the river through a complete wilderness, it is more than likely that the British officers on the coast, always within easy call, would feel themselves justified in following the adventurers as intruders, if not of British soil, of territory under British protection. Whatever his follies, Walker is far too wise to put himself in a position to justify the open hostility of a new and overwhelmingly powerful enemy.

We are therefore driven to believe that if Walker has not taken the chances of slipping in at San Juan, he has directed his course to Tehuantepec. The Tehuantepec mail contract has expired; the works commenced there have been abandoned, leaving a number of boats and other materials of transport useless, and, what is of more consequence, a considerable number of disappointed adventurers and employes out of money and work on the Isthmus, ready, from one motive or another, for any enterprise, and just the kind of material for augmenting Walker's force. With these, and the facilities on hand, there is no doubt he could force his way across to the Pacific in the face of any local opposition. But he will doubtless claim that he and his men are simple emigrants, bound for California, and are peaceably and lawfully making the transit. And in view of the numbers and equipments, it is most likely the Mexican authorities will accept the pretence, and allow them to go on without interference.

This hypothesis involves the supposition that an expedition has sailed about this time from San Francisco to Tehuantepec, with men and further means of transport—a supposition very well warranted by the recent mysterious visit of Walker to California, and the long visits and reconnoissances of Natzeber and others of its leading adherents at Tehuantepec. Should this prove to be the case, and a steamer or other swift vessel, be on the Pacific side, ready to secure him, there is no doubt that Walker could come down on any of the Central American States like a hawk, by surprise, and strike sudden and powerful, if not effective blows.

And the success of this arrangement will depend on its rapidity. The steamer which sailed yesterday will convey the news of his departure to Panama, whence it will be rapidly spread up the coast by the Panama Railway company's coasting steamers, which connect with this departure. In two weeks, or eighteen days at furthest, every State of Central America will have had warning and will be on its guard, prepared to give the expedition a warm reception. If he has really gone by Tehuantepecan, Walker's arrangements were defective, inasmuch as they did not fix the day of starting until after the departure of the Panama steamer. Had that been the case, he would have had a clear start of a month. As it is, his intentions will elude the news of his movements, and victims will get the news of him much more nearly, if not quite, as he can reach them himself under the most favorable circumstances. His chances of success will diminish as time goes on.

On the whole, therefore, and on the whole, we believe the
 Haller's defects as a leader, the chances are all against
 circumstances and the small extent of settling an
 estate, even to the small extent of settling an
 estate, even to the small extent of settling an

[illegible]

Indico - Resumo das Noticias da
Legação dos Estados Unidos.

Accusada a recepção em Resp. Cel nº 12
de 4 de Dezembro de 1859.

Chicão
p. 6

S.

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos,
Washington em 20 de Outubro de 1859.

M^{me} e Ex^{ma} S^{ra}.

§ 1.º Grande sensação tem causado nesta
Capital nestes ultimos dias um motim occorrido
em um lugar chamado Harper's Ferry, distante
poucas milhas de Washington e de Baltimore,
e onde o Governo Federal tem um consideravel
deposito de armas de infantaria. A tranquillidade
acha-se ja ali restabelecida, mas não foi
isso conseguido sem combate e sem perda
de vidas. Um individuo que se intitula
Capitão Brown, e conhecido pelo sobre-
-nome de Ossaivatomie em Kansas
onde deitou umos infames reputação, foi-
se á frente de 250 homens, atacou o de-
posito de armas, proclamou a
liberdade dos escravos attrahindo a
suas fileiras os que ponde, e afinal
derramou a consternação em todos os
logares vizinhos, interrompendo a
M^{me} e Ex^{ma} S^{ra}. Cons. João Luis Vieira Causas de Timinda

do
lig
se
se e
esta

ha
lar
trez
lun
rez
yon
no
to

marcha dos caminhos de ferro, cortando os
fios do telegrapho electrico e reduzindo
a prisao varios habitantes respectaveis
de Harper's Ferry.

§ 2.º O Secretario da Guerra logo que
foi informado destas desordens, fez marchar
um destacamento de artilheiros navaes
do Arsenal de Washington, e outro
das Milicias de Maryland e de
Virginia, ao mando do Coronel Lee,
que intimou os insurgentes a que se
rendessem. Não annuindo elles a isto,
foi o deposito de armas atacado á
viva forza, e depois de um curto posto
que cruento combate foram todos captura-
-dos. Brown está preso e mal ferido,
mas dizem que ainda terá vida suf-
-ficiente para poder ser processado

e enforcado, si escapar ao furor do povo que se acha muito irritado contra elle.

§ 3.º Corre que foi este escandalo promovido pelos abolicionistas do norte da Uniao, que tem vastas ramificacoes, que ha alguns mezes se esta preparando, e que o Governo recebeu delle um aviso anonymo de que não fez caso. E de esperar porem que á vista do pronto e energico escaamento que soffrerão os amotinados, seja o plano abandonado.

§ 4.º O incluso retalho do N.º 14730 do National Intelligencer de hontem, contem uma relação completa deste incidente.

§ 5.º E de meu dever declarar a V.ª em additamento ao que officiei em 8 de corrente que Lord Lyons,

A compra da obra "Statesman's Manual" também me foi recommendada pelo 1.º Conselheiro Director Geral da Secretaria.

A despesa de 5 dollars com traducção de documentos refere-se ao pagamento que fiz a um individuo a quem o 1.º Conselheiro Cavalcante incumbiu de traduzir duas cartas que o 1.º Conselheiro Paranhos lhe escreveu de Assumpção por occasião das questões entre os Governos Norte-Americanos e Paraguayos.

As outras parcelas da conta são: - 15 dollars, importancia de duas meras compradas para a Secretaria da Legação, e 13 dollars e 50 centavos, importancia de um selto das Armas da Legação. Para estas ultimas despesas eu não tinha authorização, mas peço a V.ª Ex.ª que se digna approva-las visto que a Legação carecia inteiramente desses objectos, assim como carece ainda de outros muitos. Ao 1.º Conselheiro Lisboa fiz entrega das referidas meras e do selto, e bem assim de outros utensilios com que forneci a Secretaria da Legação.

Tenho a honra de saudar a V.ª Ex.ª com o meu mais profundo respeito.

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

Ministro de S. M. Britannica affirmou-me categoricamente que não havia uma particula de verdade na declaração que diziam os jornaes de Washington haver elle feito ao General Cass, sobre a intervenção das forças britannicas estacionadas em Nicaragua para oppor-se á expedição de Walker. Entre- tanto este caudilho ainda não foi captu- rado; e o Sr. Molina, Ministro de Costa Rica, diz-me que seus temores de que elle invada a Nicaragua não estão por forma alguma dissipados.

§ 6.º Não tem agradado muito em Washington a conducta do Commodore Americano que nas aguas do Peiho violou a neutralidade na occasião do ataque das forças anglo-francezas pelos

Chins. Temem os americanos, envolvendo-se na questão pendente entre o Imperador da China e os europeus, perder uma posição independente de que poderiam tirar partido para o seu commercio. Um funcionario de confiança do governo disse-me que si os Chins não reclamasse, nada se dizia ao Commadore; mas que si o Governo Celestial se queixasse, era muito provavel que fosse a conducta do dito Commadore desapprovada. Não falta mesmo aqui quem pretenda que os alliados não tinham direito para a entrada em Pkin pelo modo por que a reclamaram; mas esta especie de parcialidade pelos Chins tem diminuido muito de pois que se publicou a maneira extraordi-

maria e ridicula por que foi tratado
na China o Ministro Americano
Mr Ward.

§. 7.º Um desses casos fataes que por
desgraca são frequentes neste pais, tem
dado vasto emprego aos presos dos Estados
Unidos na ultima semana. Dois
personagens de elevada posição politica.
Mr Boderick, Senador pela California,
e Mr Ferry, juiz da Corte Suprema.
bateram-se em duelo em S. Francisco,
sendo o primeiro morto pelo seu
adversario com um tiro de pistola.

O motivo foi a linguagem insultante
de que o Senador Boderick se servio
nas ultimas eleições contra o Juiz
Ferry; e este facto parece indicar
já que a proxima lucta eleitoral

seu muito reunidos.

§ 2. Já se trabalha muito para a dita lucta; e em relação com ella Põe-se desculpa a si cito um facto que tem alguma importancia debaixo de um ponto de vista politico. Teve lugar no dia 14 de corrente a inauguração da igreja catholica de S. Moyses em Washington sendo a cerimonia presidida pelo Arcebispo Hughes de Nova York. Foi então muito notavel a assistência de com quem se apresentaram na igreja o Presidente Buchanan, Mr. Douglas, candidato à Presidencia, e varios Advogados influentes, pela maior parte protestantes. Explicou-se isso pelos extraordinarios progressos que faz neste paiz.

o do
hoj
se
se e
esta

pa
Car
trez
bur
neg
Go
no
do
catholicismo, e pela grande e
crescente influencia que exerce
o Arcebispo Hughes nas eleições.
§ 9.º O General Scott que foi ao
Pacífico em commissão sobre a
questão da ilha de S. João, ainda
não se sabe que tenha chegado ao
seu destino.

Digne-se V. Ex.^a aceitar
os protestos do meu profundo respeito
e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

TON

114

7-11

1

h

10

10

10

10

1

1

W. 7

9.

10

2

2000

Índice:

- §. 1.º Motim occorrido em Harpers Ferry;
- §. 2.º Expedição enviada contra os
sedeiros e prisão do Chuzi d'elles;
- §. 3.º Causa da sublevação;
- §. 4.º Recusa de um retalho do
National Intelligencer;
- §. 5.º Negocios de Nicaragua;
- §. 6.º Negocios da China;
- §. 7.º Duelo entre M.^r Bodrick e M.^r Fay;
- §. 8.º Influencia do Arcebispo Catholico
M.^r Hughes sobre as eleições;
- §. 9.º Luctos da Ilha de S. João.

Resp. = 1 de Janº de 1860 = N.º 1.º

3.^a Secção
N.º 6

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos,
Washington em 20 de Outubro de 1859.

The Dog

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.,

§ 1.º O nosso Consul Geral residente em
Nova York officiou-me, com data
de 11 do corrente, dizendo que convinha
ao bem dos interesses commerciaes do
Imperio o estabelecimento de um vice-
-consulado no porto de Savannah no
Estado da Georgia; e acompanhou seu
officio da copia de uma representação
de oito casas commerciaes daquelle
porto requisitando o dito estabeleci-
-mento; e propôs o Sr. Edwin C.
Hertz para preencher provisoria-
-mente o lugar de Vice Consul do
Brazil, dependendo essa nomeação
da confirmação do Governo Imperial.

§ 2.º A representação dos commerciantes
de Savannah veio acompanhada

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Con. João Luis Vieira Causação do Imbu

de dados estatísticos que estabelecem
um augmento na exportação de
Tabaco para o Brazil, de 1858 para
1859, do valor de 32.02 dollars para
o de 11.103 dollars; e affirma que os
nossos cafés para ali directamente
importados nos quatro annos decorridos
de 1856 a 1859 sôem em valor a um
termo medio de 120,097 dollars por
anno.

§. 3.º A vista dessas razões não duvidei
approvar a provisão interina do
Sr. Edwin E. Hertz, no logar de
Vice Consul do Brazil em Savannah,
nos termos do artigo 17 do Regulamento
de 11 de Junho de 1847.

§. 4.º Tenho a honra de passar ás
mãos de V. Ex.ª para que se sirva

dar-lhe o destino conveniente e a necessaria
publicação, os avisos inclusos marcados
com os numeros 43, 44, e 45, que me
foram communicados pelo Governo
Federal dos Estados Unidos, o primeiro
do estabelecimento de um farol no
Cabo Lookout, em latitude $34^{\circ} 37'$
 $20''$ Norte, e em longitude $76^{\circ} 30' 41''$
oeste de Greenwich, o segundo da
descontinuação dos faróis de Barataria
Bay na Costa de Louisiana e de
Corpus Christi na Costa de Texas,
e o terceiro da descontinuação do
farol do Caes de New Haven em
Connecticut.

Digne-se V. Ex.^a aceitar os protestos de meu
profundo respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Relação de diversas despesas extraordinárias
feitas pela Legação Imperial em Washington,
e cujo pagamento é nesta data requerido a
S.^{cia} do Sr. Ministro e Secretario de Estado dos
Negócios Estrangeiros, em officio N.º 9 da 4.ª Secção.

	Dollars	Cents
Importe da conta annexa paga ao Consul Geral em New York - - - - -	33	21
Dito de alguns documentos enviados para o Ministerio da Justiça - - -	8	00
Dito da obra "Statesman's Manual" enviada para o Ministerio de Estrangeiros - -	12	00
Dito de duas mesas compradas para o serviço da Secretaria da Legação - - -	16	00
Dito de um selbo das Armas Imperiaes - -	13	50
Despesa feita com traducção de documentos - -	5	00
Somma	84	71

Washington, 3 de Outubro de 1859.
Antonio Pedro de Carvalho Borges.

R. 7 de Dez. de 1869.
Attestado em 9 de Dez. de 1869.
Indice:

2.^a Seção 1.^a, Washington em 20 de 8.^{to} de 1869,
§ 1.^o 2.^o 3. Provisão interior de um Vice-
-Consul em Savannah;
§ 4.^o - Estabelecimento de um novo farol
e descontinuação de freq.



1ª Secção
N.º 7.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 24 de Outubro de 1859.

Alm.º e Exm.º Sr.

§ 1.º Em additamento ao que
tive a honra de expôr a V. Ex.ª, em meu
officio N.º 6 de 20 do corrente sobre o motim
de Harper's Ferry, cumpre-me dar-lhe hoje
conhecimento do que se tem descoberto
depois de preso o seu chefe, sobre a sua
natureza e alcance.

§ 2.º Não se pode ainda affirmar
que essa louca empresa tenha sido direc-
tamente ordenada, ou instigada, como
dizem os orgãos do partido democratico,
pelos republicanos-negros cujo chefe
reconhecido é Mr Seward e que tem
por auxiliares as sociedades abolicionistas
das do Norte da União. Mas é inques-
tionavel que as doutrinas propaladas
pela imprensa dos republicanos-negros
contra a instituição da escravidão, e as

Alm.º e Exm.º Sr. Infans João Luis Vieira Causante de Simbá

volontas paucos excitadas pelos aboli-
cionistas contra os possuidores de esera-
ros, tem contribuido poderosamente
para o desenvolvimento do fanatismo
politico de que e um exemplo e prova el-
mente sera uma victima Ossawatimie
Brown.

§ 3.º Os papéis achados em poder
tanto deste atrevido conspirador, como de
seus cumplices mortos ou aprisionados,
estao todos em poder da autoridade;
e alem dos que publicou o N.º 8445 do
New York Herald de 20 da corrente, de
que remetto junto um retalho, ha outros,
por ora reservados, que farao ver as ver-
dadeiras ramificacoes deste successo
e provarao si ha ou nao, como se pre-
tende, homens de importancia nelle
implicados.

§ 4.º Por ora o que se sabe com
certeza, e que o motim que prós em allar-
mar a Capital da Republica e a cidade
de Baltimore, que repercutio como a
electricidade em toda a Uniao, e que
tem encluido as columnas das innumera-
veis jornaes deste paiz nos ultimos dias,

foi executado por 20 homens brancos e
5 negros, e não por 250 ou 300 como ao
principio se publicou e se acreditava.

P.S.º O incluso retache do "Herald",
contem um curioso documento: é o projec-
to de nova Constituição provisoria que
Brown pretendia pôr em vigor. Por ella
ficava abolida a escravidão, sujeita a
confiscação a propriedade de todo o
que fosse encontrado possuindo volun-
tariamente escravos, e daram-se varias
providencias que provam a morbida
exaltação do espirito que as concebeo.

Digne-se V. Ex.^a acutar
os protestos do meu profundo respeito e
alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Indice . 33. 1.ª e 2.ª Continuação das
noticias relativas ao motim em
Harper's Ferry .

Respondido em despacho n.º 11 de 8 de
Dezembro de 1859.



Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 20 de Novembro de 1859.

L.^a Secção

Nº 7.

M^{me} E^{ma} Sur.^a

11 de Dezembro de 1859

§.º 1.º Em officio de 31 de Março de 1859 foi por esta Legação submettida a consideração do Governo de S. M. O Imperador uma proposta de M^r Stevenson, de Nova York, para o estabelecimento, mediante certas condições, de uma linha de paquetes regulares, servidas por vapor, entre os Estados Unidos e o Brasil.

§.º 2.º Pouco tempo depois da minha chegada a esta Capital (em 22 de Setembro proximo passado) dirigio-me M^r Stevenson a carta de que incluso copia marcada com o N.º, na qual me pergunto a si havia sido recebida a resposta a sua proposição, e peço com-me a entrar em explicações e fazer-lhe suggestões sobre a projectada empresa.

M^{me} E^{ma} Sur.^a Caualheiro José Luis Viana Caualheiro de Lima

§. 3. Desjeo de evitar correspondencia por escrito sobre o assumpto, e ao mesmo tempo de não manifestar opiniões que desacorçoasse os autores de um projecto que dará um salutar impulso ao commercio entre os dois paizes e que é popular neste, respondi, como V. Ex.^a verá pela copia N.º 2, que não havia ainda chegado a resposta do Governo Imperial, adiando qual-quer ulterior conversação sobre o assumpto até minha ida a Nova York que devia ter lugar em poucos dias.

§. 4. M.^r Stevenson ainda me replicou o que consta da copia N.º 3; mas não lhe escrevi mais.

§. 5. Achando-me em Nova York nos primeiros dias do corrente mes, fui com effecto procurado por M.^r

Stevenson que manifestou muito enthusias-
-mo pela sua empresa, e muito de-
-sejo de que eu o orientasse sobre os
meios de levá-la a prompta execução.
Declarei-lhe que como Ministro do
Brasil não lhe podia dizer senão
aquillo que lhe havia já escrito; isto é,
que não tinha resposta alguma do
Governo Imperial e que logo que o
recebesse, lhe a communicaria. Acres-
-centei porém, que se elle desejava
saber qual era a minha opinião in-
-dividual (que podia ser differente da
do Governo) eu lhe diria, que das 3
condições que formavam a base da
sua proposta — privilegio exclusivo,
retribuição pelo transporte das cartas
e isenção de certos direitos de porte —
parecia-me a primeira a muito
difficil de conseguir-se; e quanto a

duas ultimas, não duvidava que o
Governo do Brazil prestaria á com-
panhia americana a mesma protec-
ção e os mesmos favores que prestava
aos vapores da Companhia inglesa
das Indias Occidentaes. Citei-lhe o
exemplo do privilegio concedido á
companhia do Amazonas que o Go-
verno fora obrigado a resgatar com
grande sacrificio, e a grande dif-
ficuldade de obter das nossas Camaras
nada que se parecesse á uma sub-
venção em favor de uma Companhia
estrangeira, quando havia no paiz
tantas empresas que clamavam
por protecção. M.^r Stevenson pretendia
então sustentar que o seu projecto
era de nacionalisar os Vapores como
brasileiros; mas observei-lhe que
isso não era tão facil como elle
talvez suppozesse, pois a nacionali-

-sacão de nossos barcos estava sujeita
a leis que, no meu entender, não
eram conciliáveis com as bases do
seu projecto.

§. 6. Toda esta conversação se pas-
-sou (muito intencionalmente da
minha parte) em presença do nosso
Consul Geral; e durante ella repeti
varias vezes que eu só manifestava
minha opinião individual sem respon-
-sabilidade alguma.

§. 7. M. Stevenson petição se au-
-nunciando-me que para dar ao nosso
Governo uma prova da sinceridade
de suas vistas e de que o seu projecto
não era uma especulação de praca, de
elle se propunha a partir brevemente
para Inglaterra, para ali comprar
alguns vapores a helice dos que
persistiram a carreira entre o Rio

Despesas feitas Prestimulado Conta da Legação Imperial

Junho Uma caixa com Mapas do Observatorio de Washington	2.25
Julho " dita pequena	37
Embarque	25
Set 2 Assignaturas do Courier de E. A para o Governo	16.00
Out 1 caixa para o Governo	4.37
1 de e Rollo	1.75
Despachos e embarque	75
Abril 1 caixa do Observatorio para o Governo	3.00
Mai 1 maco do	75
Embarque	36
Agosto 1 caixa	3.00
Embarque e despachos	36
	<u>\$ 33.21</u>

Recebi a quantia acima do Sr. A. P. B. Borges
Encarregado de Negocios em Washington
New York 15 de Setembro de 1859

Sim H. P. d'Aguiar

pool e o Rio de Janeiro, e apresentar-
-se em um d'elles nessa Corte, a fim
de promover a solucão do seu
negocio. Disse-me mais que tornaria
a escrever-me sobre o assumpto;
mas até hoje não tive mais noticias
delle.

§.º 8.º Rogo a V. Ex.ª se sirva habilitar-
-me para expressar convenientemente
-mente o pensamento do Governo Im-
-perial sobre este assumpto, no caso
de ser elle de novo agitado; advertindo
que elle é, como já disse, popular neste
paiz, onde pisa ao commercio a depen-
-dencia em que está dos vapores en-
-gleses, para corresponder-se com
as varias praças do Imperio
com que tem relações.

Digne-se V. Ex.ª aceitar
os protestos do meu profundo

respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Judici:

L. Secção.

N.º 7.

§ 1.º - Resposta de Mr
Stevenson sobre o estabele-
cimento de uma linha de
vapores entre Nova York
e o Rio de Janeiro.

Copies.

N. 1

N^o 83 Cedar Street, New York

October 22^d 1859.

To his excellency Señor Don Lisboa
Brazilian Minister to the United States.

Sir In January last I addressed
a note to your predecessor in regard
to the establishment of a line of Steam
vessels between New York and Brazil
to which I received a reply from the
Chevalier A. P. de Fariaho Borges with
the request that I would communicate
more information in regard to the
project, which I did in my note
of March 24th 1859, to which I
received the reply that the same
would be communicated to the
Imperial Government.

By reference to the records
of your Legation you will see the
correspondence or I will send you
a copy of the same, together with
a copy of the correspondence with
the Post-Master General of the
United States, and a copy of the

Charter of the Company.
Of the necessity of the
successfull establishment of a
line of Steamers as we propose
I think that there can be no doubt,
and I beg leave to enquire of you
if any thing has been received from
the Government of Brazil in regard
to this matter, and would be
pleased if you would make any
suggestion that would enable this
enterprise to be carried into imme-
diate successfull operation, the
Steamers are ready and it has
been suggested to run the Steamers,
with a view of attracting the confi-
dence and attention of your Go-
vernment.

It would afford me pleasure
to receive an early reply.

I have the honor to be
very Respectfully Yours

(Signed) James D. Stevenson

Está conforme

Harmodio de T. M. de Montezuma

Secretario de Legação

Copia

N.º 2

Brazilian Legation, Washington, October 25th, 1857.

To James D. Stevenson Esquire

New York.

Sir. I beg to acknowledge the receipt of your letter of the 22^d Instant & have to say in reply, that no answer has as yet been received from the Imperial Government to the Communications from this Legation relative to your proposal made in January last for the establishment of Steam navigation between New York and Rio de Janeiro. I shall not fail to acquaint you with that answer as soon as it comes.

I expect soon to go down to your city for a few days, and will then be ready to receive from you any further information that you may be desirous to communicate to me on the subject.

(Assignado) all. all. Lisboa.

Está conforme

Harmonio da T. de Montezuma
Chefe de Legação

Copia B. 26m Jan. 1. 1861. 3.

83. Cedar Street. New York, October
26th 1859.

To His Excellency
Senor Don M. M. Lisboa Brazilian
Minister &c. &c. Sir, Permit me
to acknowledge the receipt of your com-
munication of the 25th inst.

It affords me pleasure to learn that
you will soon visit this City, and if
you will inform me on your arrival
where I can have an interview with
you, I shall have the honor of cal-
ling upon you -

If not contrary to the regulations
of your Legation, you will place
me under obligations to you, if you
will furnish me a Copy of the
dispatch from your Legation to
the Imperial Government of Brazil,
communicating my proposals for
the establishment of a line of
Steamers between New York and
Brazil -

I have the honor to remain,
very Respectfully Your obt.
Servant.

(signed) James D. Stevenson.

Esta' Conforme.

Harmonio de T. M. de Monteguma.
Secretario de Legação.

S. 18^{ta} Secção
N.º 9.



Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos
Washington em 22 de Novembro de 1859

Mm. Exm. Srs.

81. A temerária tentativa
de que dei noticia a V. Ex.^a em meu
officio desta Secção e Serie, N.º 7 de
20 do mes passado, terminou pela
pronta e severa condemnacão
dos seus chefes. Brown, Cook e
tres mais dos desordeiros de Harper's
Ferry, foram submettidos a juizo;
condemnados pelo jury e sentenciados
a fôrça, devendo a execucao desses
desgracados fanaticos ter lugar em
principios de Dezembro. Tem-se pu-
blicado que não é impossivel que o
Governador de Virginia (Mr. Wise
bem conhecido nessa Córte) promova
a commutacão da pena de Brown
em prisão perpetua considerando-o
como demente; mas a extraordinaria

Mm. Exm. Srs. Cons. João Luis Vieira Campos e Lima

V. V. V.

a agitação que este negocio continúa
a causar no paiz, será talvez um
estorvo para essa medida de cle-
mencia que aliás não poderá ser
decretada pelo Governador de Virgi-
nia sem a previa authorisação da
Legislatura do Estado. Os encarregados
da custodia dos réos veem-se em
difficuldades para guardal-os: por
um lado o povo de Virginia extrema-
mente irritado contra elles, manifesta
indícios de querer fazer justiça por
suas mãos, apoderando-se de Brown
e de seus companheiros e sujeitando-
os ao que neste paiz se chama
Lynch law; por outro os seus amigos
dos Estados do Norte, fallam em um
resgate, o que tem induzido as
autoridades de Charlestown a
requisitar o auxilio de forças mili-
tares consideraveis. Nestes ultimos
dias tem sido incendiados varios
depositos de trigo pertencentes a
jurados dos que condemnaram
a Brown, circumstancia que tem
contribuido bastante para irritar

os animos cada vez mais, e para tornar difficil qualquer medida de brandura que os Poderes do Estado possam meditar.

32. Temos aqui recebido ultimamente noticias do Mexico que pintam essa Republica em um estado cada vez mais deploravel. O Governo de Juarez, reconhecido como legal pelo Presidente dos Estados Unidos, e que occupa o posto de Vera Cruz, tem soffrido revezes no interior que tornam difficil a sua consolidacao. Por outro lado o Governo de Villamon, Senhor da Capital, soffreu uma defeccao que tem posto as cousas em extrema confusao. O General Marquez, encarregado por Villamon de escollar uma Caravana de 2 milhoes de duros, em meio de sua marcha, pronunciou-se em favor do General Santana e apodeitou-se do dinheiro, separando logo 600:000 duros como seu quinhao. Aproveitando-se deste estado de anarquia, uma turma de bando-

Índice.

Pede-se o pagamento de varias despesas extra-ordinarias feitas pela Legação.

1859-60

4^a Secção

Entrado em 5 de Dezembro 12/0

Rp. do na mesma data
um Dp.º dirigido ao Sr. Ant.
Pinto de Carvalho Borges

leiros, capitaneada por um indi-
viduo chamado Cortinas, tem ataca-
do o territorio de Texas, commettido
atrocidades contra os habitantes ame-
ricanos; constando mesmo facto que
nao de uma maneira positiva, que
tem saqueado e incendiado a cidade
de Brownsville. Ja se falla em
Washington em reclamar do Mexico
uma nova linha de fronteira que seja
mais defensavel que a do Rio Grande.

§ 3.º A questao entre a Gran Brita-
nha e os Estados Unidos, relativa á ilha
de S. João, tem dado lugar a acrimiosas
publicações neste paiz, em que o Governo
britannico é atacado em linguagem altiva
e ameaçadora. De California por em
nada se sabe, senão que o General
Scott, encarregado pelo Governo da
União de uma commissão relativa
aquella questao, chegou ja a seu desti-
no e foi recebido com grande enthu-
siasmo. A questao versa sobre
a applicação do tratado de limites
que manda traçar a linha divisoria
pelo canal que separa a ilha de

Vancouver da terra firme: pretendem
os americanos que a ilha de S. João,
contigua á terra firme, deve ser
considerada como parte desta, e os
ingleses que é ella uma dependen-
cia da ilha de Vancouver. Apesar
da violencia com que se escreve e
se excita o enthusiasmo patriótico
de ambos os lados do Atlantico,
e principalmente neste paiz, não me
parece que produzirá esta controver-
sia resultado algum importante
para as relações amigaveis entre
os dous paizes.

§4 Aportou recentemente
á Nova York e foi submettido a juizo
o barco americano "Emily" capturado
na Costa de Africa por um navio
de guerra americano, como suspeito
de empregar-se no trafico de escravos.

Digne-se V. Ex.^a aceitar os
protestos do meu profundo respeito e
alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Indice.

Washington em 22 de g.^{to} de 1859.

1.^a Secção N.º 9.

SS. 1 a 4 Resumo de Noticias.

Resp. = 1 de Jan. de 1860 = N.º 2.

Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, em 2 de Dezembro 1859.

Secção Central

N.º 1.

M^{mo} e Ex^{ma} S^{ra}.

3.º 1.º Tenho em mão a Circular
que V. Ex.^a me fez a honra de expedir pela
Secção Central desse Ministerio em 7 de
Setembro passado, annunciando-me que
S. M. O Imperador Acompanhado de
S. M. A Imperatriz Resolvera visitar
algumas das provincias do Imperio,
dando assim mais uma prova de
sollicitude com que procura combater
as necessidades de seus fiéis povos, para
remedial-as. Farei dessa communica-
ção o uso conveniente; e ao officiar a
V. Ex.^a em um dia tão solenne e tam
grato para o Brasil como o de hoje,
rogarei a V. Ex.^a se sirva beijar a
Augusta Mão de S. M. por motivo
do anniversario de seu natalicio
tanto em nome dos empregados desta

M^{mo} e Ex^{ma} S^{ra}. Conselheiro João Luis Vieira Camanho de Almeida
Ministro Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Legação como no meu.

Digne-se V. Ex.^a aceitar os
protestos do meu profundo respeito
e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Indice:

Secção Central Washington 2 de Dezembro 1859.

N.º 6.

Viagem de S. M. ao Norte do Imperio;
e homenagem dos empregados da
Legação pelo seu Natalicio.

Paris, 5 de Dezembro de 1859.

Il^{mo} e Ex^{mo} Snr.

Secção Central

Cumpr-me levar ao conhecimento de V^a Ex^a que, havendo entregado a Legação Imperial nos Estados Unidos ao Snr Conselheiro Miguel Maria Lisboa no dia 3 de Outubro proximo passado como tive a honra de comunicar à V^a Ex^a em officio datado naquelle mesmo dia, parti de Washington a 5 do dito mes de Outubro com destino a Paris, onde acabo de chegar e onde permanecerei até a época em que devo seguir para o meu novo destino, na conformidade das ordens que me foram transmittidas pelo Antecessor de V^a Ex^a ou daquellas que V^a Ex^a se dignar expedir-me.

Cumpr-me tambem participar à V^a Ex^a que, passando em Londres, recebi ali da Legação Imperial a quantia de £ 386. 3. 3 para pagamento de meus vencimentos do presente quartel, tendo sido feita a conta a razão de 4 dias como

A Sua Excellencia o Snr Conselheiro
João Luis Vieira Canavaral de Sinimbu
fr fr

26
Ho
M
to
m
L
yo
yo
m
yo
lin
o
o
m
m
De
the
co
the
He
19.
I
ve
Se
(e
g

Secretario e Encarregado de Negocios interin-
nos Estados Unidos, e 88 dias como Encarregado
de Negocios em Venezuela, Nova Granada
e Equador.

Em 12 de Setembro ultimo eu tive
a honra de annunciar á V.^a Ex.^a que nessa
data havia feito um saque de £ 130. 12. 0.
sobre a Legação em Londres para pagamento
da differença de meus vencimentos contada
desde 22 de Julho até o fim do primeiro
quartel do corrente anno financeiro. Devo
porém agora fazer presente á V.^a Ex.^a que
tal pagamento não se verificou visto que,
contrariamente ao que eu suppunha quando
fiz o saque, não havia na dita Legação
ordem alguma a tal respeito, sendo-me
portanto abonados os vencimentos de
Encarregado de Negocios somente desde o
dia em que parti de Washington, segundo
está determinado para os casos geraes em
que a época da partida só depende do
emprego: mas como foi em virtude

das ordens Imperiaes que eu me demorei
nos Estados Unidos até a chegada do Sr.
Conselheiro Lisboa, peço licença para
respeitosamente submeter este meu caso
à alta consideração de V^o Ex^a a fim de
que se digno decidir em sua sabedoria,
se devo ou não ser pago como Encarregado
de Negocios pelo tempo que permaneci
em Washington obedecendo ao preceito do
Governo Imperial.

Fico pois esperando a decisão que
V^o Ex^a se servir tomar a esse respeito e que
seja ella qual for, será por mim acatada
e recebida como a mais justa.

Tenho a honra de saudar a
Vossa Excellencia com o meu mais
profundo respeito.

Antonio Pedro de Carvalho Borges.

4^a Seção

4^a Seção
Entrado em 9 de Janeiro 19

Entrado em 9 de
Rpt do em 13 dito

185960 = S. 20

$1859-60 =$
 $1859-60 = \text{Feb } 11^{\text{th}}$

1859-60 = 1860
 Let us 9th Jan^r 1860

Venerunt

Vernieuwen Let m 9 d f
29 el. Sat. t. Pedro e Carvalho Rozes, asaber
29 el. Sat. t. Pedro e Carvalho Rozes, asaber 2, 18
29 el. Sat. t. Pedro e Carvalho Rozes, asaber 37 60 12

9. *South Sea: 2000*

Corvus linn. linn.
Corvus linn. linn.

$215.0 = 2619$
 $376.123 = 3347123$
 $+ \underline{\hspace{1cm}} \quad \underline{3434123}$

Secção Central. N.º 4.
Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, 3 de Outubro de 1859.

M^{mo} e Ex^{mo} Sr.

Havendo entregado nesta data ao Sr.
Conselheiro Miguel Maria Lisboa a Legação
Imperial que se achava interinamente a meu
cargo, cumpre-me levar ao conhecimento de
V^o que, conforme as ordens que recebi em
Despacho datado em 9 de Agosto proximo passado
e expedido pela Secção Central, vou partir para
Paris a esperar ali a oportunidade de seguir para
o meu novo destino nas Republicas de Venezuela,
Nova Granada e Equador.

No fazer esta communicação tenho tambem
a honra e a satisfação de assegurar a V^o que
entreguei esta Legação ao Sr. Conselheiro Lisboa
nas mesmas amigaveis relações com o Governo
da União, em que a recebi do Sr. Conselheiro
Cavalcanti e Albuquerque.

A Carta revocatoria deste ultimo Sr. foi
por mim entregue ao Secretario de Estado, segundo
o estylo e na mesma occasião em que lhe apresentei
meus cumprimentos de despedida.

Tenho a honra de

A Sua Excellencia o Sr. Conselheiro
João Lins Vieira Carneiro de Siqueira
Sr.

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos
Washington, em 6 de Dezembro 1859.

4.^a Secção

N.^o 10.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sur,

§. 1.^o Tenho a honra de accusar
recepção do Despacho que V. Ex.^a me ex-
pediu pela 4.^a Secção de seu Ministerio,
sob N.^o 1 e data de 8 de Outubro, notifi-
cando-me que S. M. O Imperador
Se Dignara conceder ao Sur Benjamin
Franklin Torricão de Barros, Adido
à esta Legação, licença por seis meses
para tratar da sua saúde onde lhe
convier.

§. 2.^o De já conhecimento ao dito
Adido da Imperial Resolução, e
informou-me elle que pensava
aproveitar-se da graça Imperial
em principios de anno proximo
futuro.

§. 3.^o O Sur. Harmodio de Albuquerque

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sur.

Thiery João Luis Vieira Causasão de Guimbu.
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

participou-me que sacara contra a
Legação Imperial em Londres pela
quantia de £ 140. 12. 6, importancia
de seus vencimentos como Secretario
desta Legação, pelo 2.º quartel do cor-
rente anno financeiro, faltando-lhe
ainda sacar pela maioria do que lhe
compete desde o dia 11 de Setembro em
que partio de Paris para o seu posto
até o fim do 1.º quartel, por não lhe
haver ainda a Legação de Londres
dado os esclarecimentos que lhe pedira
sobre o assumpto.

3.º 4.º O Sr. Luiz Henrique
Ferreira de Aguiar participou-me
tambem que sacara pelos seus ven-
cimentos do 2.º quartel de 1859 a 1860, na im-
portancia de £ 70. 6. 3.

Digne-se V. Ex.ª occitar os

Seccão Central
Confidencial

Washington em 7 de Dezembro de 1859.

Min.^o Exm.^o Sr.

§ 1.^o Recebi o despacho Confidencial que V. Ex.^a me fez a honra de expedir em 7 de outubro passado relativo ás Condecorações que o Governo Imperial oê conveniente conceder aos peruanos que tomaram parte na negociação da Convenção fluvial com o Peru de 22 de Outubro de 1858; e mandei já a Legação Imperial em Lima uma copia authentica della para ser archivada com os mais documentos relativos á mencionada Convenção fluvial

§ 2.^o Na mesma Confidencial notifica-me V. Ex.^a que S. M. o Imperador Houera por bem, por Decreto de 29 de Setembro passado, Agraciar-me com a Grande Dignitaria da Imperia

Min.^o Exm.^o Sr. João Luiz Vieira Embaixador do Brasil

Ordem da Rosa; e cheio de gra-
tidão rogo á V. Ex.^a se sirva elevar
ao Throno do Nosso Excelso
Monarcha, a expressão de
meus sentimentos de acatamen-
to e dedicação e de beijar a
Augusta Mãe de S. M. pela
nova e apreciar Graca com
que se dignou - Honrar-me.

§ 3 A V. Ex.^a tambem
e as Exm.^{as} Sr.^{as} Ministros do Imperio
dirijo meus expressivos agrade-
cimentos pela parte que tiveram
na concessão desta Mercê.

Digne-se V. Ex.^a aceitar
os protestos do meu profundo
respeito e alta consideração.

Miguel Maria Lisboa

Indice:
1.^a Secção. Washington, em 7 de Dez.^o 1859.
N.^o 10.
3.^{as} 1.^a b. Resumo das noticias.

a u Respondido em 28 de Janeiro de 1860 - Ext. 2.^o 3.

2.ª Secção

N.º 8.

Legação Imperial do Brazil nos Estados Unidos
Washington em 7 de Dezembro de 1859.

2.ª Secção

22 de Janeiro de 1860.

Alm.º Exm.º Snr.

§1 Pouco tempo depois
de haver eu dirigido a V. Ex.ª meu
officio da 2.ª Secção, N.º 7, apresentou-se
-me em Washington Mr. Sterenson,
e dirigio-me uma carta commu-
nicando-me a correspondencia
que se passára entre a Repartição
do Correio e o dito Sterenson, relati-
va á projectada linha de vapores
entre o Brasil e os Estados Unidos.
De tudo achará V. Ex.ª inclusas copias
authenticas numeradas de N.º 1 a
N.º 3.

§2 Assegurou-me tam-
bem verbalmente que a sua
empresa estava muito adiantada
e que em principios de Fevereiro de
1860 partiria elle mesmo para o
Rio de Janeiro em um vapor que
se ia fretar para o serviço da

Alm.º Exm.º Snr. Conde João Luiz Viana (Antônio de Lima)

26
compranhia. Disse-me mais que
que a empresa estava em mãos de
7 individuos interessados no Com-
mercio entre os dous paizes, os
quaes eram movidos em grande
parte pelas vantagens que o dito
commercio derivaria das Commu-
nicações directas e que contavao como
base importante de suas operações
com o frete que cobrariam pelos
metaes preciosos - frete que devia
deixar-lhes um lucro consideravel,
attendendo a que a balança do
commercio entre o Brasil e os Esta-
dos Unidos era contra estes ultimos,
e que a differença era remettida
para o Imperio em ouro. Acres-
centou que elle estava inclinado
a não fazer contracto como Post-
master General (o Ministro do Correio)
preferindo sollicitar do Congresso
uma subvenção.

§.3 Isto passou-se
quando eu acabava de receber
o despacho de V. Ex.^a da 2.^a Secção,
n.º 10 e data de 12 de Setembro;

e durante a conversação communi-
quei a Mr. Stevenson as ordens
de N. Ex.^a nelle contidas

§. 4 Dous dias depois da
minha entrevista com Mr. Stevenson,
convidou-me Mr. Holt, Postmaster
General dos Estados Unidos, a uma
conferencia; e nella perguntou-me
si era verdade, como allegava
Stevenson, que havia ja feito ajustes
com o Governo Imperial para o esta-
belecimento da linha de vapores.
Respondi-lhe que nada absoluta-
mente se havia ainda ajustado,
repetindo-lhe o que havia ja dito
ao empresario sobre as concessões
que o Governo Imperial estava disposto
a fazer, e a condicão da intervenção
do Governo Americano, que exigia
para a sua realisacão. Mr. Holt
expressou-se-me então em termos
pouco favoraveis sobre Stevenson;
e disse-me que tanto esta falta de
verdade, como a circumstancia
de se haver negado a subscrever
a obrigação de pagar uma multa

de \$500 por viagem quando
deixassem os vapores da Com-
panhia de partir no dia marcado
— negativa que fôra causa de não
se assignar o contracto com elle,
davam-lhe má idéa da empresa.

35.º Respon-di hontem
a carta de Mr. Stevenson nos
termos da inclusa Cópia n.º 4
e não perderei de vista este
assump-to que á vista do que levo
exposto deve ser tratado com
cuidado.

Digne-se V. Ex.^a
aceitar as expressões de meu
profundo respeito e alta
consideração.

Miguel Maria Lisboa

Indice 331 a 5. Companhia
de vapores entre Nova York
e Rio de Janeiro
Por copia ao Superior em 15 de Fevereiro de
1860.

O Trata
consta, e
Washin
do qual
com o sq.
Mun
essa me
desta re
estipula
Repub
era imp.
Estados
que esse
so fosse
Nicarag
a prim
Unidos
acompa
prescin
o exigiss
a restric
de Nica
se a ess
de que o
Governo
necessar

saudar a Vossa Excellencia com o meu mais
profundo respeito.

Copia n. 1

To the Counsellor Senhor M.
M. Lisboa, Envoy Extraordinary
and Minister Plenipotentiary of
His Imperial Majesty the
Emperor of Brazil.

Sir: In a communication
that I addressed your predecessor
Senhor Don José Francisco de
Paulo Cavalcanti de Albuquerque
of the date of Jan. 15, 1859, contain-
ing the information of a project-
ed line of Steamers from New
York to Brazil, to which I received
a reply from the Chevalier
A. P. de Carvalho Borges, Minister
ad interim in the absence of the
Chief of the Legation.

Then on the 24th March,
1859, there was another communi-
cation addressed by me to the
Chevalier A. P. de Carvalho Borges,
Minister ad interim, &c., &c., to
which I duly received a reply.

Then on the 31st of March,
1859, I addressed a note to the

Postmaster General of the U.S.
to which he replied under the date
of April 6th, 1859, and then on the
13th day of April, 1859, I address-
ed another communication to
the Postmaster General of the
United States to which I received
his reply of the date of April 10,
1859, copies of all these commu-
nications you have allowed me
to furnish you with copies of.

On the 22^d day of Novem-
ber, 1859, I addressed another
communication to the Postmas-
ter General of the U.S., to which
I have received a reply, copies
of which communications I enclose,
I have also executed a contract
with the Postoffice Department
of the United States to carry the
mails from New York to St Tho-
mas, Pernambuco, Bahia and
Rio de Janeiro.

You have kindly furnished
me with a copy of the grant or
concession made by the Imperial
Government of Brazil to the English

line of Steamers informing me of the terms of that grant or concession, as also you kindly furnished me with a copy of a dispatch from the Brazilian Minister of Foreign Affairs, in answer to my communication of the 24th March 1859.

In the communication that I addressed to the Chevalier A. P. Carvalho Borges, Minister ad interim, &c &c of the 24th March 1859, I endeavored to adduce some reasons in favor of the establishing of a line of Steamers between the United States and the Empire of Brazil, and claimed that the patronage of the Imperial Government of Brazil should be extended to such a line of Steamers because of the many benefits that would accrue to it, more than the patronage that should be extended, and when the fact shall receive its full consideration and that attention which

it deserves, and also that the trade of Brazil and the United States to and with each other amounts now yearly to many millions of dollars and is steadily on the increase, it then will appear that the establishing and running of a line of steamers between the two countries is more than demanded and required by these facts alone, laying aside the natural affinity that two countries on the same quarter of the globe should have towards each other, whose history is somewhat similar, both having been colonies of an European nation, and both nearly contemporary in birth.

It does seem to me that Pernambuco, containing 120:000; Bahia, 180:000, and Rio de Janeiro 400:000 inhabitants, that their natural wants and those of the citizens of the United States, does require

a more rapid communication than there is now.

I am fully aware that other countries than the United States have a large commerce with the Brazil and steam communication, but I am not aware of any reason why the United States and Brazil should not be as closely connected as those countries, but on the contrary do see many reasons why commerce and its necessary concomitants, does demand that it should be as, if not more, closely connected, from which connection so many reciprocal advantages to each other must naturally follow, paying many times over, more than the same should cost, even though the Imperial Government of Brazil should treat more generously than we might expect, their patronage and fostering care to this line of steamers between the Empire of Brazil and the United States.

The Brazilian, I have been informed, glories in anything that adds to to the lustre of his country's flag, wealth to his nation, and that shall increase her commerce and commercial importance; the citizen of the United States has similar feelings, and will meet them with corresponding acts, and in the peaceful walks of commerce will join together in the successful establishing of any enterprises that will attain the desired result.

Animated by such feelings the projectors of this enterprise, confident in the successful result, ask only a reasonable test of their sincerity and such corresponding assistance as will enable them to accomplish their purposes, and have been and are now completing their arrangements the running of this line as soon as possible, with the hope that by the 1st day of February, 1860. they

shall be enabled to send the first
steamers from New York to Brazil
to be followed by others on the 1st
day of each month thereafter.

In the first steamer that
shall start, and perhaps before
that time, I shall leave for Brazil,
with the view of completing or
making such arrangements
with the Government of Brazil
for the successful running of
this line of steamers and you
would be adding to your kindly
obligations that you have hereto-
fore extended me under, if you
would mention to the Government
that you represent, this intention,
and such favorable attention
and notice that they shall be
pleased to grant to this matter,
deemed of so much importance
to the two countries.

Very Respectfully, Your
obt servant
Armado James D. Stevenson
Washington, D.C. Nov: 30. 1859

Está conforme.
Armado de S. M. de Montezuma
Secretario de Legação.

Copia N 2

National Hotel, Washington, D.C.

Nov. 22, 1859.

Hon. J. Holt, Postmaster
General of the United States.

Sir. In a communication
that I addressed you dated
March twenty first, one thousand
eight hundred and fifty nine, I
informed you that it was propos-
ed to establish a line of Steamers
between New York and Rio de Janeiro,
touching at St. Thomas, Bahia and
Fernambuco, and suggesting what
arrangements could be made at your
Department in regard to the Postal
service.

To that communication
I received your reply of April-
sixth, 1859, informing me that
under the act of Congress the
Postmaster General is authorized
to contract for the conveyance
of the mails on the sea for any
period not to exceed two years
and to allow the United States

postage as compensation for the service, if by an American vessel, the sea and United States inland postage, and if by a foreigner vessel, the sea postage only, on the mails so conveyed, &c., and that the postage would be regulated by the distance, ten cents under twenty five hundred, and twenty cents over twenty five hundred miles.

On the thirtieth day of April, 1859, I addressed you another communication informing you that the then design was to carry the Brazilian Flag and to be under the patronage of the Brazilian Government, and that compensation would be received from the Brazilian Government, but the compensation received from that [the Brazilian] Government would only be for carrying the mails from Brazil to the United States.

To which communication I received your reply of April

sixteenth, 1859, informing me
that as our design was to
establish a foreign line, you
could only grant the sea post-
ages, &c. &c.

Since the sending and
receiving these communications
I have been making the arrangements
to carry into execution this project,
and now have these arrangements
in such a forward state, that in
a few months, by or before March
or April next, I shall be
enabled to commence the service
and confidently believe that
the first steamer will sail about
the first Saturday in February
next.

In a few respects the
first or original design has
been somewhat modified,
to conform to the laws of the
United States and the Imperial
Government of Brazil, together
with the attendant circum-
stances that both rules and
control projects or enterprises

Indice.

5º Unico. — Entrega da Legação Imperial em
Washington ao 4º Conselheiro Miguel Maria
Lisboa.

of this kind or those of a
kindred character.

It was originally
designed that this project
should be entirely and wholly
a Brazilian one, but now it
is intended and it will be
organized under the General
Incorporation Act of the State
of New York, till the sitting of
the Legislature of the State of
New York, when a special
charter will be procured for
the same.

And it was also intend-
ed that the most of its patron-
age should be received from
the Empire of Brazil, but now,
that we shall combine both,
considering that by so doing,
it will afford the line such
encouragement that will ma-
ke not only successful in attain-
ing all its objects as also make
it a permanent one.

I am now prepared to
contract as follows: —

First to carry the mails to Brazil, St Thomas, West Indies, and such other places as it may be possible for this line to do, for the postages, according to the act of Congress of 14 June 1858, authorizing the Postmaster General to contract for the space of two years for the carriage of the mails for the postages.

Second. To Commence said mail service on or before the first Saturday of April, 1860, and to run monthly each way once a month on the first Saturday in each month.

Third. Such penalties as the discretion of the Postmaster General shall see fit to impose.

Fourth. Should Congress pass an act for the benefit of this line, and the same shall be accepted, then this contract shall be cancelled.

It would much facilitate the organization of this Company, and the immediate establish-

ment of the line of steamers,
if this contract should be made
immediatly, as it will place
me under obligation to you,
if you would furnish me
with your reply at your earliest
convenience.

I am, very respectfully,
Your obedient servant
(Apignade.) James D. Stevenson
83. Cedar Street. — New York.

C'est conforme,
Hermode de S. M. de Montezuma
Secrétaire de Legation.

Copia N 3.

Post Office Department,
Washington, Nov. 23, 1859.

Sir: I have to inform
you in answer to your letter of
the 22^d inst., that the Postmaster
General is willing to enter into
contract as proposed for the
transportation of the mails in
American steamships, between
New York and Rio de Janeiro,
via St Thomas, under the

restrictions imposed by the act
of 14th June, 1858; with the further
provision that the United States
postages (sea and inland) are to
be allowed upon such incoming
letters only, as have not been
charged in Brazil with sea post-
age; and all letters upon which
sea postage has been prepaid
in Brazil to be credited to the
line at the ships letter rate of
two cents each.

I have further to inform
you that the Post Master General
declines to make the declaration
of the contract contingent upon
special legislation by Congress,
for the benefit of the proposed
line, such a provision being in
his opinion unnecessary.

I am, very respectfully,

Your obt. servant

(Signed) Horatio King

James D. Stevenson.

National Hotel - Washington, D.C.

Está conforme.

Harmonio de F. M. de Montezuma

Secretario de Legación.

Copia N. 4

Brazilian Legation, Washington,
December 6th 1859 -

James D. Stevenson Esq.

National Hotel, Washington.

Sir: I beg to acknowledge
the receipt of your letter of the 30th
November last enclosing copies of
the correspondence which passed be-
tween the Post Office Department of
the United States and yourself on the
subject of the projected line of Steamers
between New York and Rio de Janeiro.

I shall make the contents of your
said letter known to my Government.

I avail myself of this opportunity to
repeat to you what I have verbally
exposed in our last interview; viz. that
this Legation has been informed that
the Imperial Government will have no
objection to grant to the projected line
of Steamers between Brazil and the
United States the same favours that
were granted to the Southampton Company
for the carrying of the mails from
Brazil to Europe; but that the
intervention of the American
Government will be required,

as Brazil cannot ensure advantages for correspondence without the almost certainty of its being withdrawn from the Post-Office.

I remain, Sir, Your very
obedient Servant
(Assigned) Miguel Maria Lisboa.

Está conforme.

Francisco de T. M. de Montezuma,
Secretario de Legación.



Legação Imperial do Brasil nos Estados Unidos.
Washington, em 7 de Dezembro 1859.

1.^a Secção

N.º 10.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.,

3.^o A tragédia de Harper's Ferry, de que dei conhecimento a V. Ex.^{ta} em meu of-
ficio N.º 9 desta Secção e serie, foi já em
parte consummada. O velho Brown Os-
sawatomic, seu principal autor,
acabou seus dias no cadafalso em principio
do corrente mes, e seus quatro companheiros
condemnados à morte, serão brevemente
enforcados. Ao mesmo tempo porem que
a Justiça cumpria sua missão em
Virginia, numerosas demonstrações
em honra dos justiciados tiveram
lugar nos Estados de Pennsylvania,
Nova York, Massachusetts e
Maine, onde na hora marcada
para a execução de Brown asgreja-
se enchera de povo exaltando a
sua conducta e apostrofando-o como

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Conselheiro João Luiz Vieira Gansuão de Vilhena.

11.

11.

a um martir, e os sinos dobraram e os canhões deram salvas em funeral.

3.º 2.º A vista de semelhante exaltação espera-se que no Congresso que acaba de reunir-se, o choque entre os interesses dos Estados escravistas e abolicionistas, produza pelo menos exaltados debates.

3.º 3.º A reunião do Corpo Legislativo teve lugar no dia 5 do corrente; mas como a casa de Representantes não terminou a sua organização, o Presidente não mandou ainda a Mensagem annual.

3.º 4.º Entretanto a imprensa tem publicado artigos ameaçadores contra a União dos Estados que seriam de muita importancia se não fossem, como tem vistas de demonstrações declaratorias lançadas talvez com o fim

de sondar a opinião publica. Dizem
que os Senadores e Representantes dos
Estados Escravistas tencionam apresentar
ao Congresso collectivamente uma
proposta exigindo garantias contra
a accão dos abolicionistas e contra
as facilidades com que nos Estados
do Norte se conspira contra a vida
e propriedade dos habitantes dos
Estados do Sul, atacando a instituição
da escravidão; e que se o Congresso
não tomar em consideração esta
proposta, os Membros signatarios
se retirarão e irão reunir-se separada-
mente em Richmond.

3.º 5.º Por ora nada disto se ventila
no Congresso, e pelo contrario o Senado
penetrado da importancia da situa-
ção e da necessidade de adoptar
medidas conciliadoras e calmantes

occupou-se já, por proposta de Mr.
a Mason, Senador pela Virgínia, da
nominação de uma comissão es-
pecial com o fim de investigar
sobre a recente invasão do Arsenal
de Harper's Ferry. O partido republica-
no não se opôs a esta moção, mas
ao mesmo tempo que declarou que a
desejava para poder vindicar-se das
imputações de complicitade que lhe
fazia a imprensa democratica,
usou contra as Autoridades de Virgínia
de linguagem violenta que não
pode deixar de azedar os animos
cada vez mais.

3.º 6.º Pela 1.ª occasião, isto é, pelo
Vapor que de Southampton largará
para o Brazil em poucos dias
futuro, espero poder mandar a Mr.
a Mensagem do Presidente Buchanan
e dar mais algum esclarecimento